XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Nº. Publ. 2911 / 2014
Data da Publ. 25/09/14
Data Saída 25/10/14
Resp. pela Publ.
Nome: Yucelia

**LEI Nº 4006/2014 de 23 de setembro de 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

**I** – Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20'' e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04'' e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20'' e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03'' e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área compreendendo 2.012,74m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim → Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m.

**II** – Lote urbano nº 12, da quadra nº 340, com área de 235,40m² (duzentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com a Rua Angelina Fávero com 23,69m; ao SUL: com o lote nº 11, com 20,37m; ao LESTE: com a Rua "C", com 11,88m; ao OESTE: com a Rua "B", com 12,00m; matrícula no CRI sob o nº 16.672;

**III** – Lote urbano nº 11, da quadra nº 340, com área de 248,50m² (duzentos e e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com o lote nº 12, com 20,37m; ao SUL: com o lote nº 10, com 14,71m; ao LESTE: com a Rua "C", com 17,55m; ao OESTE: com a Rua "B", com 15,00m; matrícula no CRI sob o nº 16.671;

**IV** – Lote urbano nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula no CRI sob o nº 18.358;

**V** – Lote urbano número (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula no CRI sob o nº 15.667;

**Art. 2º.** Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

**I** – no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

**II** – se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico;

**III** – caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

**Parágrafo único.** Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

**Art. 3º.** Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

**Art. 4º.** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

**Art. 5º.** Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

**Art. 6º.** As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

**Art. 7º.** Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

**Art. 8º.** Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim, 24 de setembro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

Xaxim, 16 de outubro de 2014.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação designados pelo decreto nº 423/2014 que nomeia comissão especial para avaliação de bens móveis e dá outras providências, apresentam conforme segue, o valor dos bens patrimoniais:

| ITEN | DESCRIÇÃO DOS BENS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| I | Matricula n° 20.881- Parte de um terreno urbano, denominado área 04, Localizado no final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com 2.012,74 m². | R$ 102.000,00 |
| II | Matricula n° 18.358- Lote urbano n° 06, da quadra n° 429, com 361,20 m². | R$ 80.000,00 |
| III | Matricula n° 15.667- Lote urbano n° 11, da quadra n° 393, com 652,60 m². | R$145.000,00 |

CRITÉRIOS ADOTADOS:

A Comissão avaliou os valores dos lotes levando em consideração o valor de mercado, por se tratar de terrenos que serão doados por intermédio de licitação, conforme a Lei n° 4006/2014 de 23 de setembro de 2014, no Art. 6°. *"As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação."* Doados através da Secretaria de Desenvolvimento econômico, para instalação de impressas.

Membros da Comissão:

DILSO DAGORT

OTAVIO JOÃO SKRZYPCZAK

ALFEU JOSÉ MATTIELLO

JUVENAL MARTINAZZO

# MEMORIAL DESCRITIVO

De parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, matrícula nº 20.881, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE XAXIM.**
PARTE DA ÁREA nº04: 2.012,74m²

***LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):***

PARTE DA ÁREA nº 04, localizado na Linha Limeira, com área superficial de 2.012,74m² (dois mil e doze metros e setenta e quatro decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações:

**NORTE:** Com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula 15.054, em 26,96 metros.

**SUL:** Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros.

**LESTE:** Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros.

**OESTE:** Com a estrada municipal Xaxim – Linha Terceira, em 22,34 metros e em 28,24 metros.

Xaxim-SC. 15 de agosto de 2014.

---------- ----------

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM

# MEMORIAL DESCRITIVO

De parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, matrícula nº 20.881, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE XAXIM.**
PARTE DA ÁREA nº04: 2.012,74m²

***LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):***

PARTE DA ÁREA nº 04, localizado na Linha Limeira, com área superficial de 2.012,74m² (dois mil e doze metros e setenta e quatro decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações:

**NORTE:** Com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula 15.054, em 26,96 metros.

**SUL:** Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros.

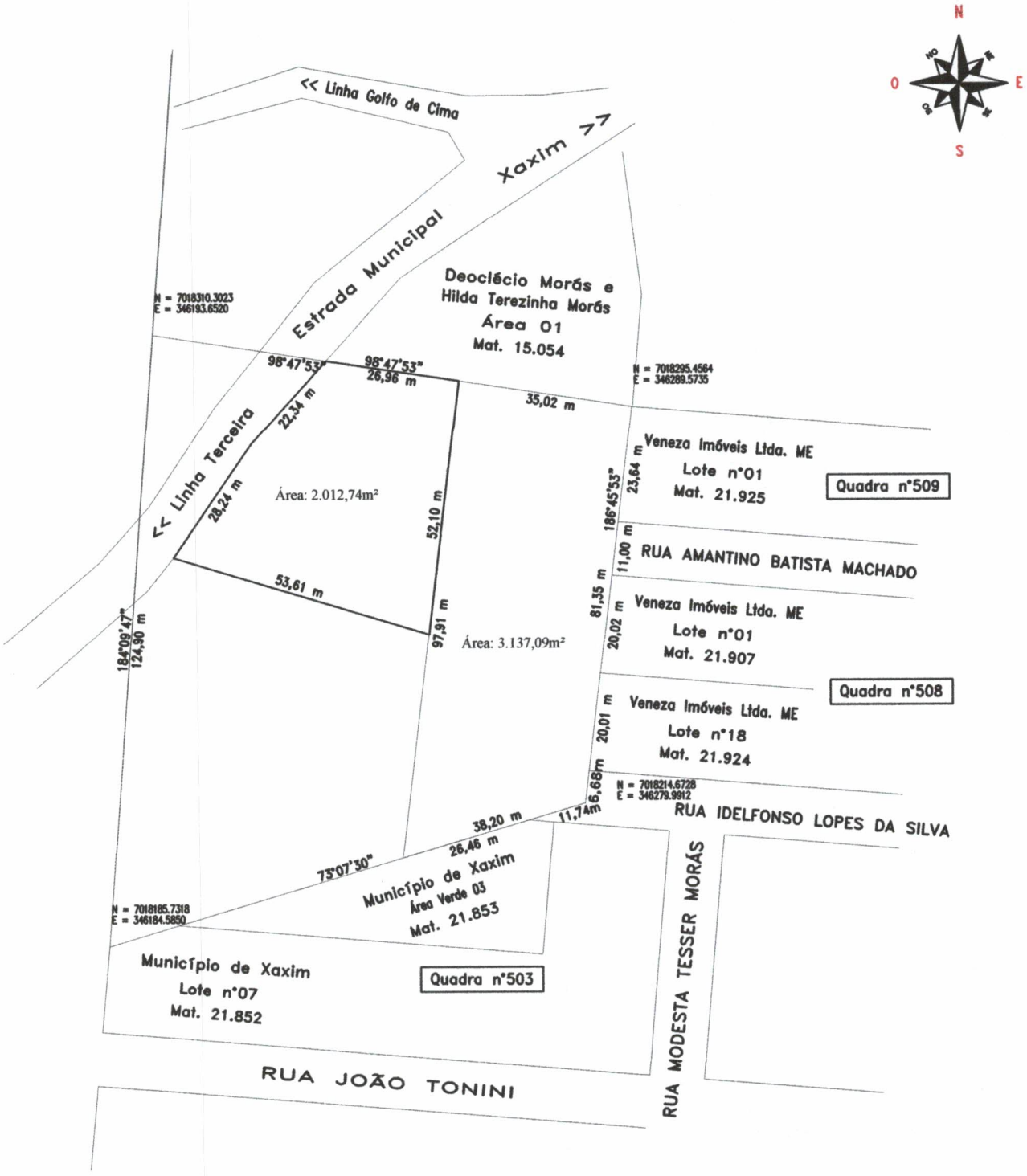
**LESTE:** Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros.

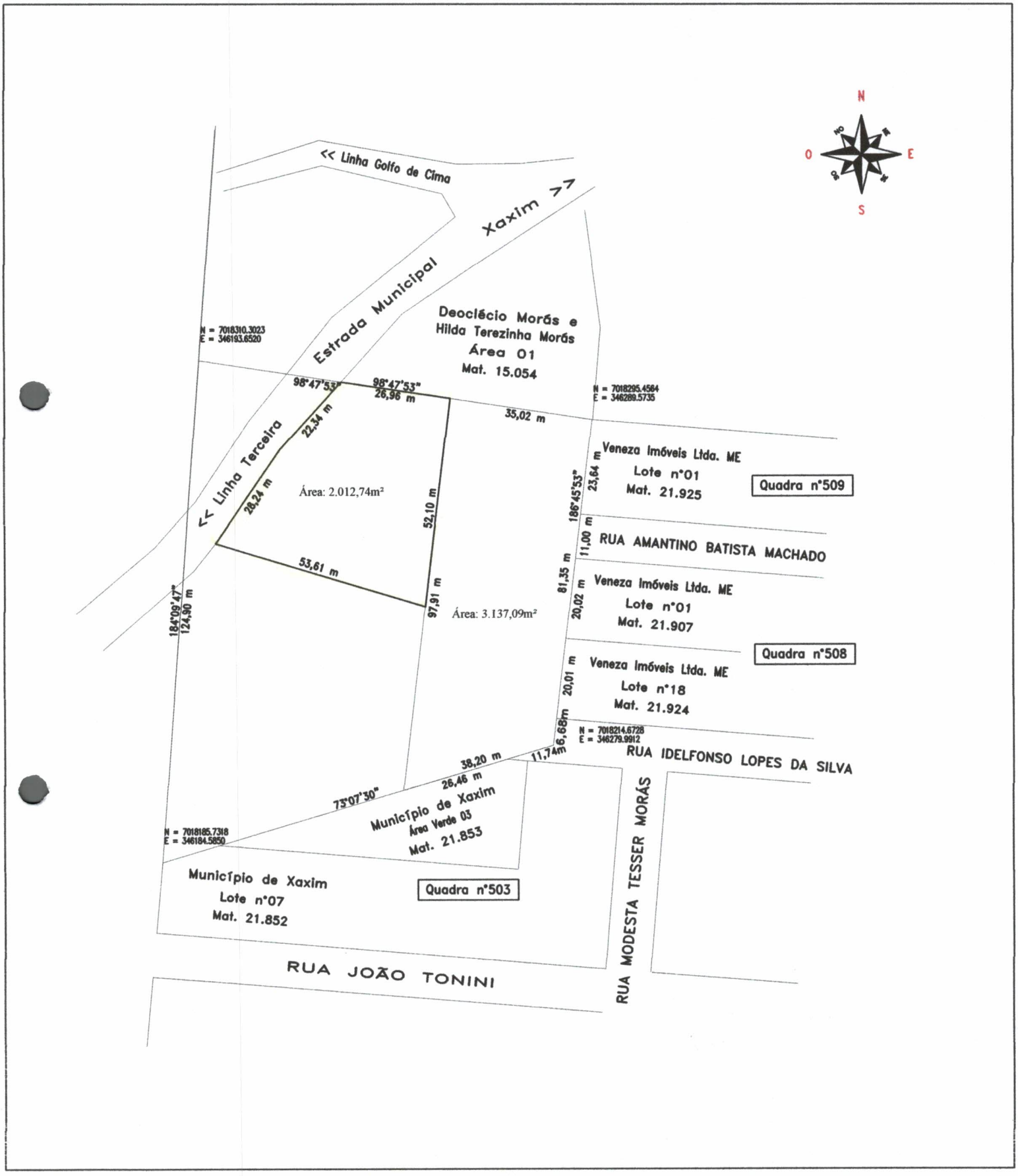
**OESTE:** Com a estrada municipal Xaxim – Linha Terceira, em 22,34 metros e em 28,24 metros.

Xaxim-SC. 15 de agosto de 2014.

---------- ----------

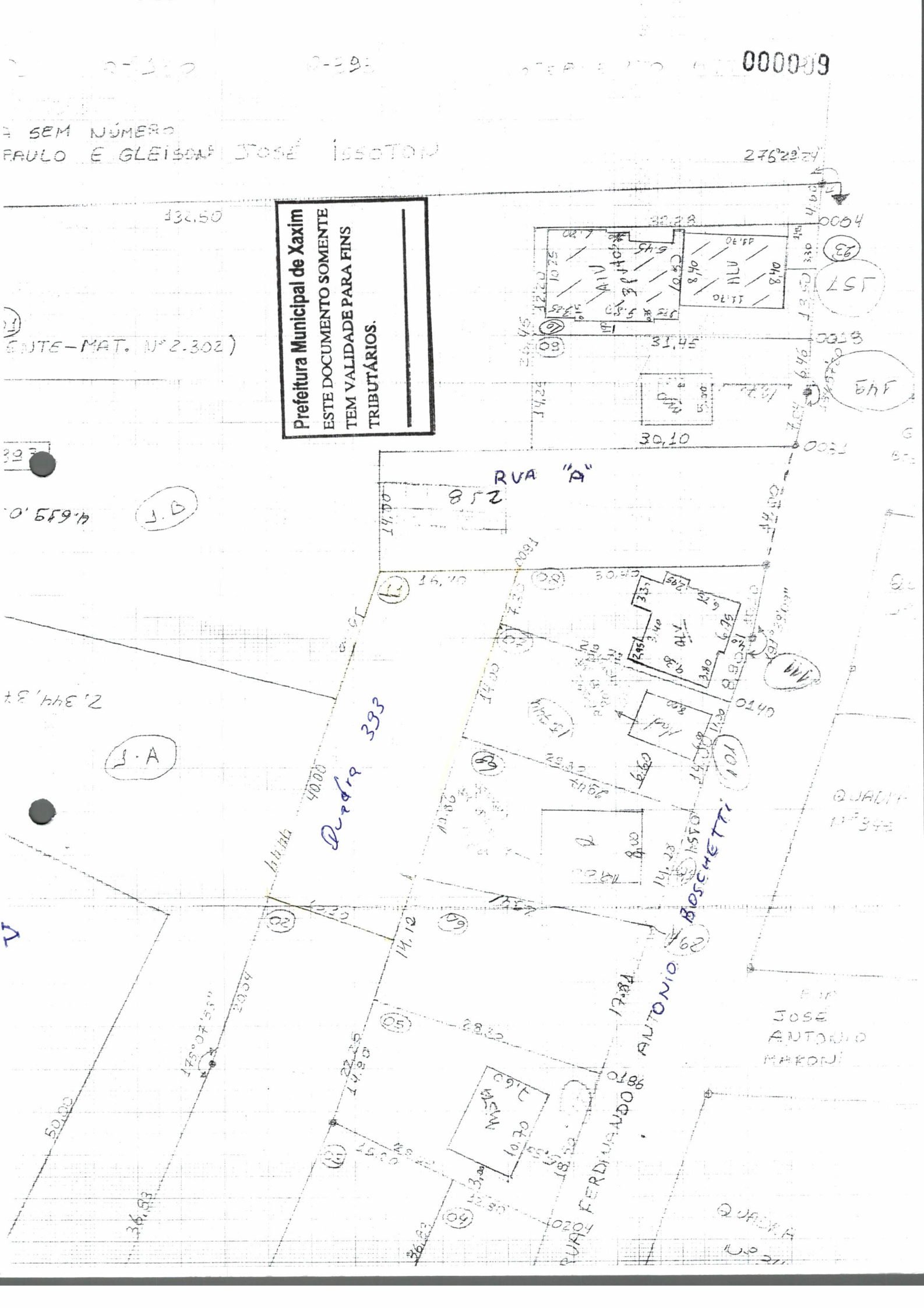
Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM

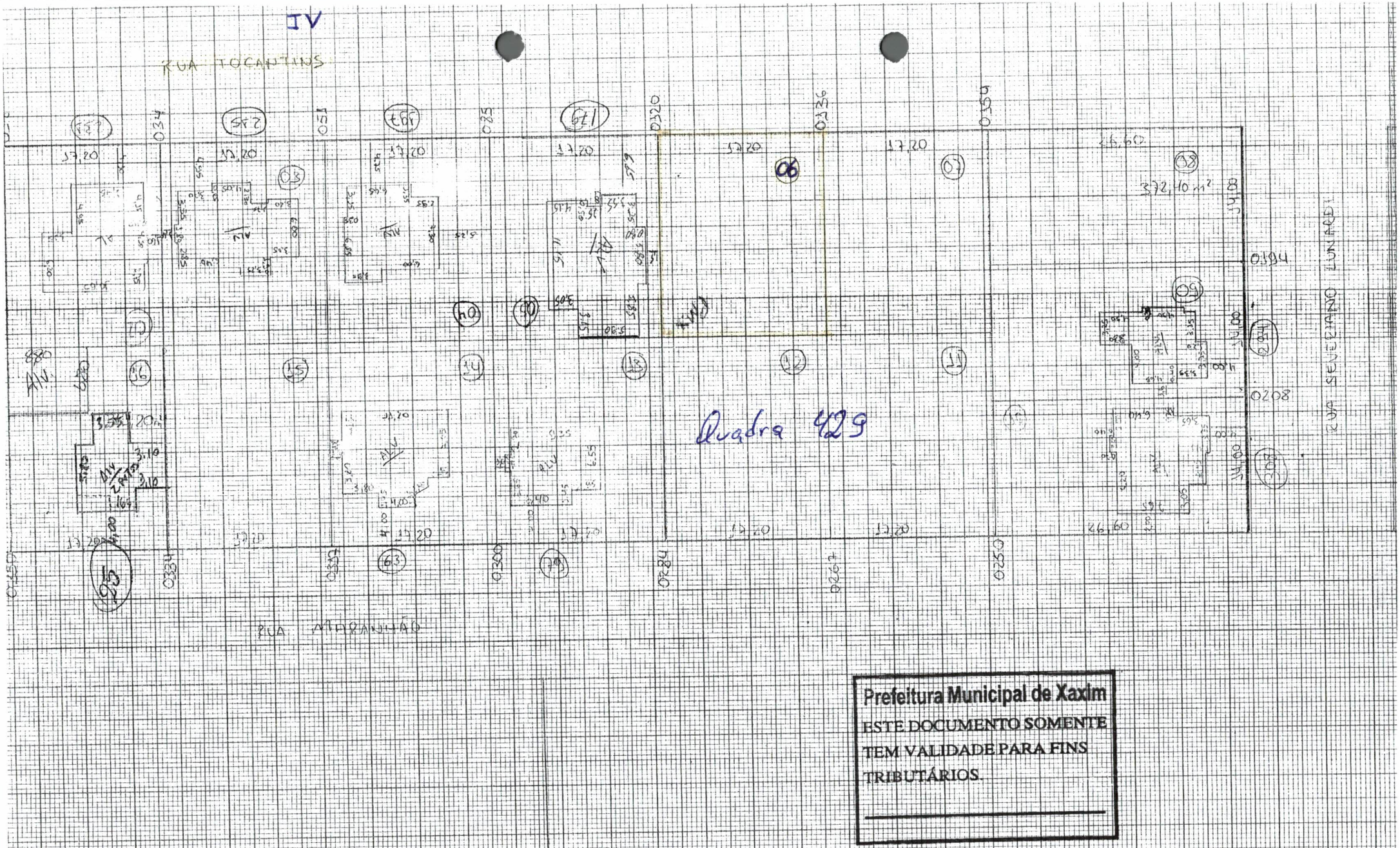

N
O
E
S
<< Linha Golfo de Cima
Xaxim >>
Estrada Municipal
<< Linha Terceira
Deoclécio Morás e
Hilda Terezinha Morás
Área 01
Mat. 15.054
N = 7018310.3023
E = 346193.6520
N = 7018295.4584
E = 346289.5735
98°47'53"
98°47'53"
26,96 m
35,02 m
22,34 m
28,24 m
52,10 m
53,61 m
97,91 m
184°09'47"
124,90 m
Área: 2.012,74m²
Área: 3.137,09m²
186°45'53"
23,64 m
11,00 m
81,35 m
20,02 m
20,01 m
6,68m
11,74m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°01
Mat. 21.925
Quadra n°509
RUA AMANTINO BATISTA MACHADO
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°01
Mat. 21.907
Quadra n°508
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°18
Mat. 21.924
N = 7018214.6728
E = 346279.9912
RUA IDELFONSO LOPES DA SILVA
38,20 m
26,46 m
73°07'30"
Município de Xaxim
Área Verde 03
Mat. 21.853
N = 7018185.7318
E = 346184.5850
Município de Xaxim
Lote n°07
Mat. 21.852
Quadra n°503
RUA JOÃO TONINI
RUA MODESTA TESSER MORÁS

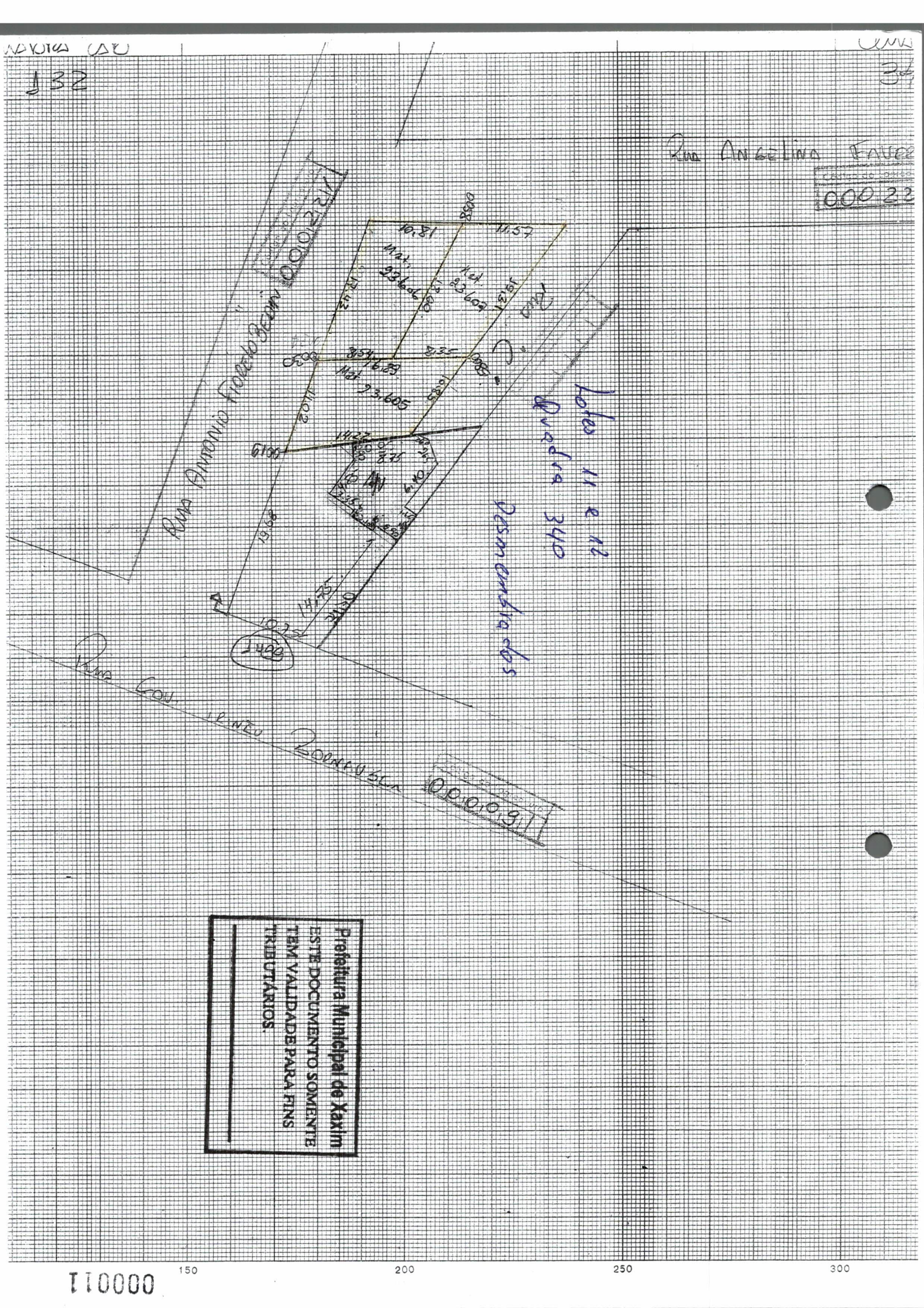

N
O
E
S
<< Linha Golfo de Cima
Xaxim >>
Estrada Municipal
<< Linha Terceira
N = 7018310.3023
E = 346193.6520
Deoclécio Morás e
Hilda Terezinha Morás
Área 01
Mat. 15.054
98°47'53"
98°47'53"
26,96 m
22,34 m
28,24 m
Área: 2.012,74m²
52,10 m
53,61 m
97,91 m
Área: 3.137,09m²
184°09'47"
124,90 m
N = 7018295.4564
E = 346289.5735
35,02 m
186°45'53"
23,64 m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°01
Mat. 21.925
Quadra n°509
11,00 m
RUA AMANTINO BATISTA MACHADO
81,35 m
20,02 m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°01
Mat. 21.907
Quadra n°508
20,01 m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°18
Mat. 21.924
N = 7018214.6728
E = 346279.9912
RUA IDELFONSO LOPES DA SILVA
16,68m
11,74m
38,20 m
26,46 m
73°07'30"
Município de Xaxim
Área Verde 03
Mat. 21.853
N = 7018185.7318
E = 346184.5850
Município de Xaxim
Lote n°07
Mat. 21.852
Quadra n°503
RUA JOÃO TONINI
RUA MODESTA TESSER MORÁS

000019

SEM NÚMERO
PAULO E GLEISON JOSÉ ISSOTON

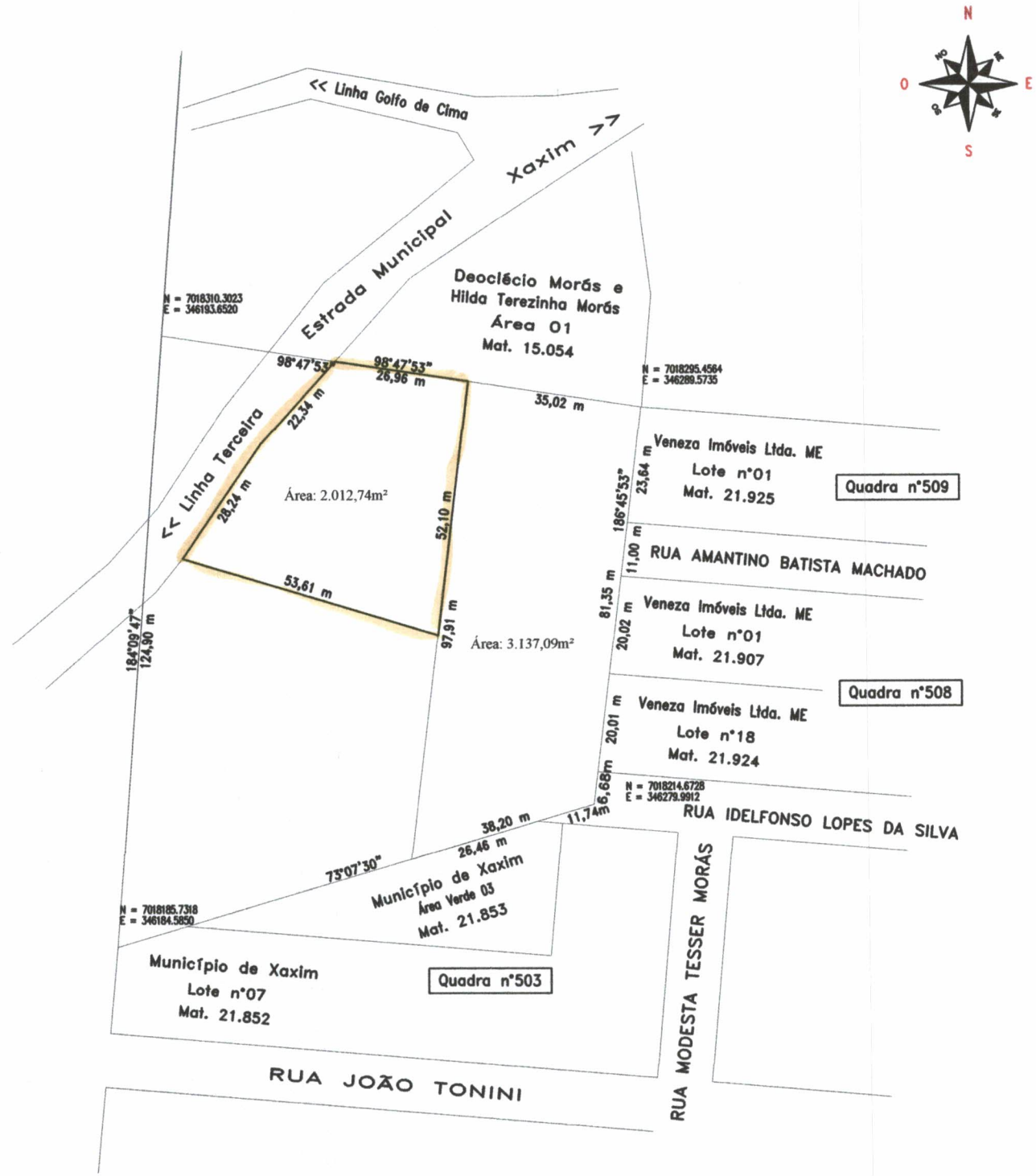



IV
RUA TOCANTINS
RUA ARARANGUÁ
RUA SEVERIANO LUNARDELLI
Quadra 429
Prefeitura Municipal de Xaxim
ESTE DOCUMENTO SOMENTE TEM VALIDADE PARA FINS TRIBUTÁRIOS.




150 200 250 300

I


N
O
E
S
<< Linha Golfo de Cima
Xaxim >>
Estrada Municipal
<< Linha Terceira
N = 7018310.3023
E = 346193.6520
Deocléscio Morás e
Hilda Terezinha Morás
Área 01
Mat. 15.054
98°47'53"
98°47'53"
26,96 m
22,34 m
28,24 m
Área: 2.012,74m²
52,10 m
53,61 m
97,91 m
184°09'47"
124,90 m
Área: 3.137,09m²
N = 7018295.4584
E = 346289.5735
35,02 m
186°45'53"
23,64 m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°01
Mat. 21.925
Quadra n°509
11,00 m
RUA AMANTINO BATISTA MACHADO
81,35 m
20,02 m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°01
Mat. 21.907
Quadra n°508
20,01 m
Veneza Imóveis Ltda. ME
Lote n°18
Mat. 21.924
N = 7018214.6728
E = 346279.9912
36,68m
11,74m
RUA IDELFONSO LOPES DA SILVA
38,20 m
26,46 m
73°07'30"
Município de Xaxim
Área Verde 03
Mat. 21.853
N = 7018185.7318
E = 346184.5850
Município de Xaxim
Lote n°07
Mat. 21.852
Quadra n°503
RUA JOÃO TONINI
RUA MODESTA TESSER MORÁS

000012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30
**RUA RUI BARBOSA N.347**
**C.E.P.:** 89825-000 - **Xaxim - SC**

000013

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014.

**Processo Adm. nº:** 195/2014 **Modalidade:** Concorrência para Alienação
**Forma de Julgamento:** Maior Pontuação
**Forma Pgto. / Reajuste:**
**Prazo Entrega/Exec.:** Cfe Edital
**Local de Entrega:** MUNICIPIO DE XAXIM -
**Urgência:**
**Vigência:**
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | Un | Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95º55`20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6º51`04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73º45`20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4º36`03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área compreendendo 2.012,74m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim - > Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m. (01-01-69174) | 0,0000 | 0,00 |

Xaxim, 16 de Outubro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30
**RUA RUI BARBOSA N.347**
**C.E.P.:** 89825-000 - **Xaxim - SC**

000014

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1,000 | Un | Lote urbano nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula no CRI sob o nº 18.358; (01-01-69175) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 1,000 | Un | Lote urbano número (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula no CRI sob o nº 15.667; (01-01-69176) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | **Total Geral ------>** | 0,0000 | 0,00 |

Xaxim, 16 de Outubro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30
**RUA RUI BARBOSA N.347**
**C.E.P.:** 89825-000 - **Xaxim - SC**

000015

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

| | |
|---|---|
| **A - Processo Nr.:** | 195/2014 |
| **B - Modalidade:** | Concorrência para Alienação |
| **C - Forma de Julgamento:** | Maior Pontuação |
| **D - Forma Pgto./ Reajuste:** | |
| **E - Prazo Entrega/Exec.:** | Cfe Edital |
| **F - Local de Entrega:** | MUNICIPIO DE XAXIM |
| **G - Urgência:** | |
| **H - Vigência:** | |
| **I - Objeto da Licitação:** | Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. |
| **J - Observações:** | |
| **K - Convidados:** | |

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Xaxim, 16 de Outubro de 2014.

---

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2014
# EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antônio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pela lei municipal nº 4006/2014, de 23 de setembro de 2014, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada **no dia 20 de novembro de 2014**, com entrega dos envelopes até as 08h45min e abertura as 09h00min, na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo (Recepção do Paço Municipal), OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

## 1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis:

| Lote | Área do terreno (m²) |
|---|---|
| L1 | Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95º55`20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6º51`04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73º45`20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4º36`03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área |

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

| | |
|---|---|
| | compreendendo 2.012,74m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim - > Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m. |
| L2 | Lote urbano nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula no CRI sob o nº 18.358; |
| L3 | Lote urbano número (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula no CRI sob o nº 15.667; |

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação;

## 2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Lei Municipal nº 4.006/2014;
Anexo II – Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;
Anexo III – Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV – Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI – Modelo de declaração de que não Emprega Menores;
Anexo VII – Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;
Anexo VIII – Minuta do termo de compromisso de doação.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial/comercial.
3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:
a) Declaradas inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;
b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
c) A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

## 4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo o primeiro (n.º 1) a "Habilitação" e o segundo (n.º 2) o "Proposta Técnica".

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2014
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

---

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2014
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

## 5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

### 5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

### 5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**a)** a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

**b)** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de trabalho e compatível com o objeto deste Edital;

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**

**d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**

**e)** Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais Conjunta com a União;**

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual,** relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

**g)** Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;

**h)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br (**CNDT**);

**5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

5.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.1.3.1.1 – No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

5.1.3.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1.3.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.1.3.1.4 – As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1.3.2 - Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

5.1.4 – DECLARAÇÕES:
a) Declaração de sujeição às condições do edital, conforme modelo constante no anexo II deste edital.
b) Declaração de não ter sido declarada inidônea, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.
e) Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.2 A presente documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pertencente ao setor de Licitações da Administração Municipal de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto as Certidões Negativas obtidas via internet, que poderão ter sua autenticidade verificada no próprio site.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

## 6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

6.3.1. As Licitantes poderão participar da concorrência, apresentando interesse em mais de um imóvel.

## 7. ABERTURA E JULGAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações e pela Comissão Especial de Licitações, nomeada através de Decreto, podendo tal ocorrer no decorrer da concorrência, mas sempre antes da sessão de julgamento, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE nº 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia **20 de novembro de 2014**, às 09h00min, com entrega dos envelopes até as 08h45min do mesmo dia, na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE nº 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n.º 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta - ENVELOPE nº 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas às propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Especial de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.10.
7.7.1. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.9 Serão avaliadas e classificadas as propostas com base nos critérios e pesos e quantidades de pontos da seguinte tabela:

TABELA 1 -
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| Critérios | Pontos | Peso | Total |
|---|---|---|---|
| 1.Geração de empregos diretos | | 0,30 | |
| 2. Movimentação Econômica anual | | 0,30 | |
| 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) | | 0,20 | |
| 4. Área construída m² | | 0,10 | |
| 5. Início das edificações | | 0,05 | |
| 6. Início das atividades | | 0,05 | |
| Total de peso e de pontos | | 1,00 | |

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Especial de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos.

| | | |
|---|---|---|
| A | De 1 a 2 | 10,0 pontos |
| B | De 3 a 4 | 20,0 pontos |
| C | De 5 a 6 | 30,0 pontos |
| D | De 7 a 8 | 40,0 pontos |
| E | De 9 a 10 | 50,0 pontos |
| F | De 11 a 13 | 60,0 pontos |
| G | De 14 a 16 | 70,0 pontos |
| H | De 17 a 19 | 80,0 pontos |
| I | De 20 a 22 | 90,0 pontos |
| J | Acima de 22 | 100,0 pontos |

7.10.2 Movimentação Econômica Anual (Faturamento) em reais, nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

a) Para comprovação, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o início das atividades.

| | Média dos cinco primeiros anos | |
|---|---|---|
| A | De R$ 50.000,00 a R$ 70.000,00 | 10,0 pontos |
| B | De R$ 70.001,00 a R$ 100.000,00 | 20,0 pontos |
| C | De R$ 100.001,00 a R$ 150.000,00 | 30,0 pontos |
| D | De R$ 150.001,00 a R$ 200.000,00 | 40,0 pontos |
| E | De R$ 200.001,00 a R$ 250.000,00 | 50,0 pontos |
| F | De R$ 300.001,00 a R$ 350.000,00 | 60,0 pontos |
| G | De R$ 350.001,00 a R$ 400.000,00 | 70,0 pontos |
| H | De R$ 400.001,00 a R$ 450.000,00 | 80,0 pontos |
| I | De R$ 450.001,00 a R$ 500.000,00 | 90,0 pontos |
| J | Acima de R$ 500.001,00 | 100,0 pontos |

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa até o início das atividades.

| | | |
|---|---|---|
| A | De R$ 10.000,00 a R$ 30.000,00 | 10,0 pontos |
| B | De R$ 30.001,00 a R$ 50.000,00 | 20,0 pontos |
| C | De R$ 50.001,00 a R$ 80.000,00 | 30,0 pontos |
| D | De R$ 80.001,00 a R$ 100.000,00 | 40,0 pontos |
| E | De R$ 100.001,00 a R$ 150.000,00 | 50,0 pontos |
| F | De R$ 150.001,00 a R$ 200.000,00 | 60,0 pontos |
| G | De R$ 200.001,00 a R$ 250.000,00 | 70,0 pontos |
| H | De R$ 250.001,00 a R$ 300.000,00 | 80,0 pontos |
| I | De R$ 300.001,00 a R$ 350.000,00 | 90,0 pontos |
| J | Acima de R$ 350.000,00 | 100,0 pontos |

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:

a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

| | | |
|---|---|---|
| A | De 20 a 40m² | 10,0 pontos |
| B | De 41 a 60m² | 20,0 pontos |
| C | De 61 a 80m² | 30,0 pontos |

| | | |
|---|---|---|
| D | De 81 a 100m² | 40,0 pontos |
| E | De 101 a 120m² | 50,0 pontos |
| F | De 121 a 150m² | 60,0 pontos |
| G | De 151 a 180m² | 70,0 pontos |
| H | De 181 a 200m² | 80,0 pontos |
| I | De 201 a 250m² | 90,0 pontos |
| J | Acima de 250 m² | 100,0 pontos |

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação com direito real de uso com encargos):
a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

| | | |
|---|---|---|
| A | De 211 a 240 dias | 30 |
| B | De 181 a 210 dias | 40 |
| C | De 151 a 180 dias | 50 |
| D | De 121 a 150 dias | 70 |
| E | De 91 a 120 dias | 80 |
| F | De 61 a 90 dias | 90 |
| G | Até 60 dias | 100 |

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos):
a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

| | | |
|---|---|---|
| A | De 15 à 18 meses | 10,0 pontos |
| B | De 12 a 15 meses | 20,0 pontos |
| C | De 09 a 12 meses | 30,0 pontos |
| D | De 08 a 09 meses | 50,0 pontos |
| E | De 07 a 08 meses | 60,0 pontos |
| F | De 05 a 07 meses | 70,0 pontos |
| G | De 03 a 05 meses | 80,0 pontos |
| H | De 01 a 03 meses | 90,0 pontos |
| I | Antes de 01 mês | 100,0 pontos |

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.
Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério;

2º critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

## 8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## 9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando inicio às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.006/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

## 10. DAS SANÇÕES

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

## 11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:
11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos,
11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos no anexo IV, do 5º (quinto) ao 10º (décimo) ano de operação.
11.1.3 Início das edificações em no máximo 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.3. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.4. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.5. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.6. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.7. A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.006/2014;

11.8 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

11.9. Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto deste processo licitatório, ao qual tenha se sagrado vencedora, poderá tal pretensão ser deferida, mediante aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro, conforme dispõe a lei 4.006/2014.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2.Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3.O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim – www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.

Xaxim/SC, em 16 de outubro de 2014.

**Idacir Antônio Orso**
Prefeito Municipal

**Fabio José Dal Magro**
OAB/SC 20.041 – Procurador-geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

# ANEXO I

LEI Nº 4.006/2014

**LEI Nº 4006/2014 de 23 de setembro de 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

**I** – Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim – SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20'' e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04'' e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20'' e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03'' e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área compreendendo 2.012,74m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim → Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m.

**II** – Lote urbano nº 12, da quadra nº 340, com área de 235,40m² (duzentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com a Rua Angelina Fávero com 23,69m; ao SUL: com o lote nº 11, com 20,37m; ao LESTE: com a Rua "C", com 11,88m; ao OESTE: com a Rua "B", com 12,00m; matrícula no CRI sob o nº 16.672;

**III** – Lote urbano nº 11, da quadra nº 340, com área de 248,50m² (duzentos e e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com o lote nº 12, com 20,37m; ao SUL: com o lote nº 10, com 14,71m; ao LESTE: com a Rua "C", com 17,55m; ao OESTE: com a Rua "B", com 15,00m; matrícula no CRI sob o nº 16.671;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**IV** - Lote urbano nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula no CRI sob o nº 18.358;

**V** - Lote urbano número (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula no CRI sob o nº 15.667;

**Art. 2º.** Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

**I** - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

**II** - se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico;

**III** - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

**Parágrafo único.** Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

**Art. 3º.** Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

**Art. 4º.** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

**Art. 5º.** Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

**Art. 6º.** As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

**Art. 7º.** Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

**Art. 8º.** Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 008/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de ..... de ..... 2014.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

FULANO DE TAL, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 008/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, ..... de ..... de 2014.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

## ANEXO IV – MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 008/2014.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|---|---|
| Razão Social: | |
| Nome Fantasia: | |
| Data da constituição: | |
| CNPJ/MF: | |
| Inscrição Estadual: | |
| Forma Jurídica: | |
| Endereço: | |
| Cidade: | UF. |
| Telefone: | Fax |
| Email: | |
| Nome do Representante Legal:<br>RG:<br><br>CPF:<br><br>Endereço: | |
| Capital Social: R$ | |
| Objeto Social: | |

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

| Item do Edital | Número/R$ |
|---|---|
| 7.10.1 - Geração de empregos diretos no início das atividades | |
| 7.10.2 - Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades | |
| 7.10.3 - Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades | |
| 7.10.4 - Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades | |
| 7.10.5 - Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação) | |
| 7.10.6 - Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação) | |

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim,

identificação e assinatura do representante legal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ..... sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008 /2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição. )

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VII**

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 008/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VIII**

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, ....., de agora em diante denominado simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado a empresa _____com endereço na rua , nº , Bairro na cidade de _ , Estado de , inscrito no CPF/CNPJ nº _____ de agora em diante denominado simplesmente de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.006 de 23/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 008/2014 Processo Licitatório n. 195/2014, razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é.....:
Uma área de ..... matricula nº .....
do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina;

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.006 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 008/2014, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 195/2014, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.006/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos no anexo IV entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$ .....000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.
Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.
Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo quarto: Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto deste processo licitatório, ao qual tenha se sagrado vencedora, poderá tal pretensão ser deferida, mediante aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro, conforme dispõe a lei 4.006/2014.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 195/2014 Concorrência Publica 008/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.006 de 23 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 195/2014.
Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.006 de 23 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:
o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;
o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;
b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.
As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.
a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.
Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.
Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Procurador-geral

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ: 82.854.670/0001-30**
**RUA RUI BARBOSA N.347**
**C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC**

000043

# PARECER JURÍDICO

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | 195/2014 |
| **Processo de Licitação:** | 195/2014 |
| **Modalidade:** | Concorrência para Alienação |
| **Número da Licitação:** | 8/2014-CA |
| **Data do Processo:** | 16/10/2014 |
| **Data da Abertura das Propostas:** | 20/11/2014 |
| **Hora da Abertura das Propostas:** | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16/10/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO 195/2014**

**O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 008/2014, até ás **08h45min do dia 20 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a **doação de três bens imóveis**, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de outubro de 2014.

**Idacir Antônio Orso**
Prefeito Municipal

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>MUNICIPIO DE XAXIM | CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO<br>Nr.: 8/2014 - CA |
|---|---|
| CNPJ: 82.854.670/0001-30<br>RUA RUI BARBOSA N.347<br>C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC | Processo Administrativo: 195/2014<br>Processo de Licitação: 195/2014<br>Data do Processo: 16/10/2014 |

000045

# AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 195/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 251/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/11/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2014-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014.**

Xaxim, 16 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Vendiana Inês Carlova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

Nº. Publ. 3007 /2014
Data da Publ. 16/10/14
Data Saída 16/11/14
Resp. pela Publ.
Nome: Lucelia

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**
**Nr.: 8/2014 - CA**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 195/2014 |
| Processo de Licitação: | 195/2014 |
| Data do Processo: | 16/10/2014 |



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000046

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 20/11/2014 até às 08:45 horas do dia 20/11/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | Un | Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95º55`20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6º51`04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73º45`20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4º36`03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área compreendendo 2.012,74m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim - > Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m. (01-01-69174) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 16/10/14, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 16 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**
**Nr.: 8/2014 - CA**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 195/2014 |
| Processo de Licitação: | 195/2014 |
| Data do Processo: | 16/10/2014 |



000047

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|---|---|---|---|
| 2 | 1,000 | Un | Lote urbano nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula no CRI sob o nº 18.358; (01-01-69175) |
| 3 | 1,000 | Un | Lote urbano número (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula no CRI sob o nº 15.667; (01-01-69176) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 16/10/14, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 16 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF: 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

000048

# COMUNICADO

A empresa **BS COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, fixada no endereço AV. Fernando Machado 3033-D, São Cristóvão, Chapecó, SC, CNPJ 03.642.210./0001-71, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 Série 1, todas em branco, dos números 1.527 a 1.650 em data e local indefinidos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - SC
EXTRATO DE CONTRATO 70/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2014 –
PREGÃOPRESENCIAL Nº 11/2014
DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA COLOCAÇÃO EM BUEIROS E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA PARA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE ALIMENTAÇÃO E PENETRAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICIPIO DE PARAISO-SC, CONFORME PROPOSTA Nº 0000012933/2014, CADASTRADA NO SISTEMA SIGEF DO GOVERNO ESTADUAL."
DO VALOR TOTAL: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)
CONTRATANTE: Município de Paraíso
DO CONTRATADO: MECANICA FRONTEIRA LTDA - ME
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
DO FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002.
DO FORO: Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC
Paraíso - SC, 17 de Outubro de 2014.
ERNI GIACOMINI
Prefeito Municipal de Paraíso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - SC
EXTRATO DE CONTRATO 71/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2014 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2014
DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA

ITÁ HIDROMINERAL S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
**ADENDO 01**

A Itá Hidromineral S.A., torna público que em razão da necessidade, houve alteração no item 10 e 13 do Edital do Processo Licitatório nº 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014, para contratação de serviços permanentes e sazonais para o Parque Thermas Itá. Em consequência das alterações do Edital, as propostas serão recebidas até ás **14h00min do dia 29 de outubro de 2014** e abertas nesta mesma data. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. O edital retificado encontra-se disponível na Administração da Itá Hidromineral S.A., situada à Rod SC 155, Bairro Lago Azul, S/N, Itá-SC, as demais informações poderão ser obtidas no mesmo local ou pelo telefone (49) 3458-1909.

Itá - SC, 16 de Outubro de 2014.

Adriani Ricardo Deitos
Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 195/2014
O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 008/2014, até ás 08h45min do dia 20 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de outubro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

DECRETO N. 095/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇAO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, mais o previsto nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto-Lei n. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e demais legislações aplicáveis à espécie, e,
Considerando a necessidade de aquisição de bem imóvel para a construção do Centro de Cultura e Sustentábilidade de Itá, no qual funcionarão oficinas culturais, tais como: dança, música, teatro, exposições, seminários, etc., além de auditório para eventos em geral;
Considerando que o imóvel em questão está localizado em área contígua a outros imóveis do Município, os quais todos serão utilizados para a edificação desse complexo cultural;
Considerando que a localização do imóvel atende plenamente o interesse público, pois está situado próximo ao centro da cidade, bem como do setor hoteleiro, favorecendo, assim, o deslocamento e acesso dos usuários;
Considerando que esse imóvel será utilizado também para fins de incrementar o desenvolvimento turismo/cultural do Município, sua localização geográfica apresenta-se favorável ao interesse público, porquanto está situado com vista plena para o lago de Itá;
Considerando, finalmente, a prerrogativa delegada ao chefe do Poder Executivo pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, c/c a legislação antes referida,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o *"Lote Urbano n. 02 (dois), parte integrante do lote rural n. 71 (setenta e um), da Colônia Uvá, com área de 5.504,638m² (cinco mil, quinhentos e quatro vírgula seiscentos e trinta e oito metros quadrados)"*, pertencente à Senhora ROSALINDA LUGARINI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF n. 347.404.659-49, Cédula de Identidade n. 703.712-0-SSP/SC, residente e domiciliada em Itá, registrado na matrícula n. 1.243, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itá-SC.
Art. 2º Para avaliação da área exproprianda, nomeio uma Comissão Especial composta pelas seguintes pessoas:
I – MARTA BENDER SARTORETTO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada no Município de Itá;
II – FRANCIELE DAL BELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada no Município de Itá;
III – DELSO MINSKI, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado no Município de Itá.
Art. 3º Determino ao Secretário de Administração e Fazenda que proceda a publicação do presente Decreto e oficie aos membros da Comissão Especial de Avaliação ora nomeada, para que, no prazo de dez dias, realizem a avaliação e emitam o respectivo laudo, para fins de pagamento aos proprietários, ou de depósito

**Imóvel que possui uma área de 900m² à sua atual realidade de crescimento.**
Entrega dos Envelopes: **08:30 horas do dia 05/11/2014.**
Abertura dos Envelopes: **09:00 horas do dia 05 /11/2014.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura e no site http://www.serraalta.sc.gov.br/ ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas.
SERRA ALTA, 17 de outubro de 2014.
**FRANCISCO ARTUR BOTH**
**PREFEITO DE SERRA ALTA**

Cod. Mat.: 242618

## Sul Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**
Processo Administrativo 068/2014.
Edital: PREGÃO PRESENCIAL nº.040/2014
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA.**
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2014.
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2014.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço
e horário:
Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feiras,
das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030 ou www.sulbrasil.sc.gov.br.
SUL BRASIL, 17 de outubro de 2014.
**ÉDER IVAN MARMITT**
**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 243176

## Taió

**MUNICÍPIO DE TAIO – SC**
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/ 2014**
Processo Administrativo n. 108/2014. O município de Taió, SC, com sede na Rua Luiz Bertolli, nº 44, Centro, na cidade de Taió, SC, CEP 89.190/000, inscrito no CNPJ sob nº 82.765.488/0001-02, torna público aos interessados que fará realizar Leilão Público às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2014, tendo como local o Auditório da Câmara de Vereadores, Rua Coronel Federssen, nº 1640, Centro, Taió, SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial SR. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162 JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis, autorizado através da Lei Ordinária n. 3.799, de 13.10.2014. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, fone (47) 3562-8354, com Carlos Cava. Edital disponível no site: www.taio.sc.gov.br. WWW.JULIORAMOS.COM.BR Taió-SC 16 de outubro de 2014. Hugo Lembeck – Prefeito.

Cod. Mat.: 243283

## Tubarão

MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014
O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para a execução da reforma da ponte pênsil situada na comunidade KM60 do Município de Tubarão
Início da Sessão Pública: 14:00 do dia 05/11/2014.
O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas.
Tubarão/SC, 16 de outubro de 2014.

Joao Olavio Falchetti
Prefeito

Cod. Mat.: 243307

**MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FUNAT**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O V MUTIRÃO DE LIMPEZA DAS MARGENS DO RIO TUBARÃO.**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Tubarão- FUNAT-SC, situada na rua Dr. Otto Feuerchuette,370- Vila Moema, torna público o **V Mutirão de Limpeza das Margens do Rio Tubarão, que ocorrerá durante a Semana Tubarão Rumo ao Lixo Zero, no dia 08 de novembro de 2014, com início das atividades às 09:00hrs.**
Serão necessários apoiadores para doação de insumos como: água mineral, alimentos, luvas e sacos de lixo.
Convidamos toda a população tubaronense para fazer parte do mutirão em prol de um Rio Tubarão mais vivo! Maiores informações: 48-3626-8727/3621-9055.
Tubarão/SC, 16 de outubro de 2014.

Guilherme Nunes Bressan
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 243310

## Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Contrato: 74/2014
Data de assinatura: 16/10/2014
Processo de Licitação n.º 02/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
Contratado: SIARON MARCOM ME
CNPJ/CPF: 05.534.658/0001-05
Objeto: fornecimento parcelado de material elétrico.
Valor Global do Aditivo: R$ 617,98

Cod. Mat.: 243227

## Xaxim

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO 195/2014**
**O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 008/2014, até ás **08h45min do dia 20 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a **doação de três bens imóveis**, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de outubro de 2014.

**Idacir Antônio Orso**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 243277

## Publicações Diversas

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E SUPRESSÃO

A empresa Invest Participações Ltda inscrita no CNPJ 06.236.548/0001-11, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Joinville a Licença Ambiental Prévia/Instalação e Supressão de Vegetação, para implantação de um Condomínio Residencial Vertical, localizado à Rua Guilherme, 109 – Costa e Silva, Joinville – Santa Catarina (UTM 713068 7091274). Foi determinado Estudo Ambiental Simplificada–EAS como estudo pertinente ao porte do empreendimento.

Cod. Mat.: 241958

**PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A**
**CNPJ/MF Nº 08.542.325/0001-08**
**NIRE: 42300031127**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**DATA**: 25 de Junho de 2.014. **LOCAL E HORA**: na sede social da empresa, à Rua Nereu Ramos, nº 184 na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 16:00 horas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS**: Dispensado, nos termos do § 4° do artigo 124 da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** presença de 100% do capital votante, representado pelas atuais acionistas **(i)** Adami S.A. Madeiras, que no ato se faz presente por seus diretores José Adami Neto, Victor Batista Adami Filho e Maurício Roberto Adami Telck; **(ii)** Desenvix Energias Renováveis S/A, que no ato se faz presente por seus diretores João Robert Coas e Paulo Roberto Fraga Zuch. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: José Adami Neto; Secretário: Paulo Roberto Fraga Zuch. **SUMÁRIO**: Por decisão dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.013; **2)** Destinação do resultado do exercício findo. **DELIBERAÇÕES**: **1)** Seguindo a recomendação do Conselho de Administração, ficam aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e prestação de contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.013, as quais, nos termos do que determina o artigo 133, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, foram publicadas no Diário Oficial de Santa Catarina, páginas 56 a 59 e no Jornal Extra, páginas 10 e 11, ambos no dia 04 de Abril de 2014. **2)** Aprovação da proposta da administração para dar destinação ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R$ 1.855.173,10 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e dez centavos), sendo: **(a)** R$ 440.603,61 (Quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos), referente dividendos obrigatórios; **(b)** R$ 92.758,66 (Noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente a constituição de Reserva Legal do exercício; **(c)** R$ 1.321.810,83 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos), referente a Retenção de Lucros. Os dividendos serão pagos de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, mas dentro do prazo limite de até 30 de julho de 2014. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. **ASSINATURAS:** José Adami Neto – Presidente, Paulo Roberto Fraga Zuch – Secretário. Acionistas Presentes: Adami S.A. Madeiras, representada por seus diretores, José Adami Neto, Victor Batista Adami Filho e Maurício Roberto Adami Telck, Desenvix Energias Renováveis S/A, representada por seus diretores, João Robert Coas e Paulo Roberto Fraga Zuch. **CERTIDÃO:** A presente certidão constitui cópia fiel da ata original lavrada às fls. 89 a 90 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01 da sociedade PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A.
Caçador (SC), 25 de Junho de 2014.
José Adami Neto - **Presidente da Assembleia**

Paulo Roberto Fraga Zuch - **Secretário da Assembleia**
Arquivada na Jucesc sob nº 20142276502 em 24/09/2014

Cod. Mat.: 242048

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A**
**CNPJ/MF Nº 08.542.325/0001-08**
**NIRE: 42300031127**

**DATA**: 25 de junho de 2.014. **LOCAL E HORA**: na sede social da empresa, à Rua Nereu Ramos nº 184 na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, **(i)** José Adami Neto; **(ii)** Victor Batista Adami Filho; **(iii)** Hideo Wilson Ogassawara; **(iv)** João Robert Coas; **(v)** Paulo Roberto Fraga Zuch, e **(vi)** Darico Pedro Livi. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: José Adami Neto. Secretário: Paulo Roberto Fraga Zuch. **ORDEM DO DIA**: **1)**

## Portaria 1286

PORTARIA Nº 1286/2014.
Prorroga prazo de afastamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 1253/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, parágrafo único, do art. 181, da Lei 1.729/94; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 181, parágrafo único, da Lei dos Servidores Municipais, 1.729/94;

CONSIDERANDO que a servidora não terá qualquer prejuízo de suas remunerações;

CONSIDERANDO que, o afastamento visa assegurar o Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO que, eventual permanência da Processada no exercício das funções, possa implicar tumulto na averiguação, interferência na instrução processual, possível interferência na colheita de provas e ainda, prejuízos à atividade do Ente Público no que toca à eficiência do Serviço.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo de afastamento, do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 1253/2014, que é movido em relação à Servidora J. A. M. O., pelo prazo de 15 (quinze) dias, com vigência à partir do dia 15 de outubro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor, na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Administrativo

## Portaria 1291

PORTARIA Nº 1291/2014.
Prorroga prazo dos Processos Administrativos Disciplinares, Portarias nº 945/2014, 940/2014 e 960/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, art. 200, parte final, da Lei 1.729/94; e,

Considerando que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade e eficiência, ambos previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o excesso de trabalho encontrado pelos membros da Comissão que não conseguem reunir-se com frequência, haja vista os afazeres do cotidianos inerente a cada membro da comissão;

Considerando que, a prorrogação do prazo não implica em prejuízo a defesa dos servidores;

Considerando que, eventual tomada de decisão as presas, pura e simplesmente para cumprir-se o prazo estipulado poderia acarretar em prejuízo aos servidores, deixando de analisar de modo esmiuçado as provas produzidas;

Considerando que, o acumulo de trabalho da comissão processante, que jamais na história do Executivo contou com tantos PAD em andamento, de forma concomitante;

Considerando que, tendo em vista o volume de tarefas que acaba fazendo com que não seja possível cumprir os prazo estabelecidos, situação idêntica ao que ocorre junto ao poder judiciário;

Considerando que os Processos Administrativos Disciplinares não poderão ser concluídos no prazo assinalado inicialmente, tendo em vista diligências que se fizeram necessárias durante o andamento processual; e

Considerando o excesso de trabalho verificado no Órgão de assessoramento à Comissão, qual seja, a Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 945/2014, que é movido em relação à Servidora C. G. M e ao Servidor E. M. C.; Portaria nº 940/2014, movido em relação ao Servidora P. A. A. P.; Portaria 960/2014, que é movido em relação à Servidora A. P. M; todos pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, para conclusão do Procedimento, da seguinte forma:

I - Portaria nº 945/2014, com vigência a partir do dia 17 de outubro de 2014;
II - Portaria nº 940/2014, com vigência a partir do dia 16 de outubro de 2014;
III - Portaria nº960/2014, com vigência a partir do dia 20 de outubro de 2014;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor, na data de sua publicação, com vigência a partir das datas constantes dos incisos I, II e III do art. 1°.

Comunique-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Administrativo

## AVISO DE CONCORRENCIA 008/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 195/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 008/2014, até ás 08h45min do dia 20 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93

consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de outubro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1287**
PORTARIA Nº 1287 /2014.
Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 1080/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, art. 200, parte final, da Lei 1.729/94; e,

Considerando que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade e eficiência, ambos previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o excesso de trabalho encontrado pelos membros da Comissão que não conseguem reunir-se com frequência;

Considerando que os Processos Administrativos Disciplinares não poderão ser concluídos no prazo assinalado inicialmente, tendo em vista diligências que se fizeram necessárias durante o andamento processual; e

Considerando o excesso de trabalho verificado no Órgão de assessoramento à Comissão, qual seja, a Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 1080/2014, que é movido em relação ao Servidor J. M., pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, para conclusão do Procedimento, com vigência a partir do dia 10 de outubro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor, na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Administrativo

# Consórcios

## CIGA

**Extrato Contrato 381 - Adiee**
Extrato de Contrato nº 381/2014
Processo de Licitação Nº 05/2011
Dispensa de Licitação Nº 03/2011

CONTRATANTE: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
CONTRATADO: Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação
CNPJ: 82.835.778/0001-85
OBJETO: Disponibilização de espaço físico por parte da CONTRATADA para realização do Concurso Público do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, conforme Edital de Concurso Público CIGA nº 03/2014.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá no dia 19 de outubro de 2014, no período das 7h00min às 20h00min.

Florianópolis, 10 de outubro de 2014.
Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=FLORIANOPOLIS, st=SC, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2014.10.17 14:31:03 -03'00'

**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC**
**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0020/2014 – PMF**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2014 – PMF**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução uma edificação em alvenaria, com área a ser construída de 382,32m², para uso dos Bombeiros Comunitários de Fraiburgo, a ser edificada sobre o Lote nº 0257 da Quadra nº 0039 na Avenida Caçador, no bairro São José, nesta cidade, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL).Modalidade: Tomada de Preços; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Julgamento: Menor Preço Global; Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 13.11.2014; Abertura do Certame: No mesmo dia às 09:15 horas. Recursos: 1.700 e 3.700 – Recursos Ordinários FUNREBOM. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ou no Site: www.fraiburgo.sc.gov.br. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 15 de outubro de 2014.
**Ivo Biazzolo – Prefeito Municipal**

CREMESC

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na **modalidade de Pregão Presencial**, cujo objeto será: a contratação de empresas para fornecimento de materiais para cabeamento para a nova sede do CREMESC - Tipo: **Menor Preço Global**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cremesc.org.br ou no endereço à Avenida: Rio Branco, 533, - Ed. Rio Branco Center, 4° andar, das 9h às 17h, ou no Data de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: **Dia 28 de outubro de 2014 às 15:00 horas** no endereço do CREMESC, sala 602.

Florianópolis 17 de outubro de 2014.
**Rosane Mara Laguna.**
**Pregoeira da CPC/CREMESC.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO 194/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 007/2014, até às 08h45min do dia 18 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4005/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de outubro de 2014.
**Idacir Antônio Orso**
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PODER JUDICIÁRIO/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n. 285/2014, **ÀS 13 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA PROGRAMADA QUINZENAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, PARA A COMARCA DE LAGUNA**.
As propostas deverão ser registradas no sistema COMPRASNET, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica.
Os interessados poderão verificar e retirar o edital no site COMPRASNET (**www.comprasnet.gov.br**) ou no site deste Tribunal (**http://www.tjsc.jus.br**) - Link: (Administração – Licitações – Editais de Licitações – Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2033, 3287-2028, 3287-2029, fax (48) 3287-2034 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.
Etor José Zorzi
DIRETOR

**Igreja do Evangelho Quadrangular**
**Conselho Estadual de Diretores/SC**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**39ª CONVENÇÃO ESTADUAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O presidente do Conselho Estadual de Diretores (CED), da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, com sede na Av. Almirante Tamandaré, nº 447, no Bairro Coqueiros, Florianópolis-SC, Reverendo Narcizo Luiz Parisotto, ministro do Evangelho, prontuário 439, no uso de suas atribuições, conforme arts. 45, § 1º e art.46 º, ambos do estatuto social em vigor, vem retificar o Edital de Convocação da 39ª Convenção Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de Santa Catarina, publicado no Jornal Diário Catarinense, página 43, no dia 03 de outubro de 2014, afim de alterar o local, data e horário de realização da 39ª Convenção Estadual, o qual passa a ser: **nas dependências do Centro de Eventos da Igreja Embaixada do Reino de Deus, localizada na Rua 1950, Nº 955 esquina con 4ª Avenida, Centro em Balneário Camboriú - SC, nos dias 07 e 08 de novembro de 2014, com início às 9h do dia sete de novembro em 1ª chamada com a presença mínima da metade mais um dos componentes do Ministério e as 9:30h com qualquer número de participantes; término às 18h do dia oito de novembro de dois mil e quatorze. Tal alteração se faz necessária devido ao fato da Prefeitura Municipal de Itajaí ter disponibilizado o local anterior para outro evento de maior público.**

**Os demais itens do Edital supracitado permanecem inalterados.**

Florianópolis/SC, 16 de outubro de 2014.
REV. NARCIZO LUIZ PARISOTTO
Presidente - Conselho Estadual de Diretores - Igreja do Evangelho Quadrangular/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**AUTORIZANDO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO COLETIVA**

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDIVESC convoca a todos os membros da categoria profissional que atuam junto às empresas ELI LILLY DO BRASIL e MANTECORP FARMASA e empresas componentes do grupo econômico para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23.10.2014, às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação, na Rua Lacerda Coutinho, 158, Florianópolis-SC para deliberarem sobre o seguinte:
Autorização para a Diretoria do Sindicato promover o ajuizamento de ações coletivas contra as Indústrias Farmacêuticas antes referidas postulando o correto pagamento das parcelas variáveis - como por exemplo: os prêmios, bônus, gratificações e outras nomenclaturas - com o reconhecimento da natureza salarial nos termos do art. 457, da CLT e o correto pagamento das integrações nas demais verbas remuneratórias.

Florianópolis, 17 de outubro de 2014.
**ZELSON ARAGÃO DA SILVA**
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**AUTORIZANDO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO COLETIVA**

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDIVESC convoca a todos os membros da categoria profissional que atuam junto à empresa AMBEV para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22.10.2014, às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação, na Rua Lacerda Coutinho, 158, Florianópolis-SC para deliberarem sobre o seguinte:
Autorização para a Diretoria do Sindicato promover o ajuizamento de ações coletivas contra a AMBEV postulando o pagamento de reajustes salariais para todos os trabalhadores e o pagamento de adicional de periculosidade aos trabalhadores que executam as suas tarefas dirigindo moto.

Florianópolis, 17 de outubro de 2014.
**ZELSON ARAGÃO DA SILVA**
PRESIDENTE

INFRAERO AEROPORTOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/ADSU/SBFL/2014**

OBJETO Concessão de uso de áreas, destinadas à publicidade própria e/ou de terceiros, no Aeroporto Florianópolis – SC. Edital: www.infraero.gov.br no ícone licitações. Informações: licitapa@infraero gov.br ou (51) 3358-2127. BETINA MIELKE. Coordenadora Regional de Licitações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO 195/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 008/2014, até às 08h45min do dia 20 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de outubro de 2014.
**Idacir Antônio Orso**
Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO**
**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5013273-57.2011.404.7200/SC**
**EXEQUENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**
**EXECUTADO : ALCIDES PEREIRA**
**: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

**EDITAL N.º 6353602**

EDITAL: Prazo de 15 dias

Pelo presente fica citado o executado **ALCIDES PEREIRA, CPF 083.150.869-87**, que se encontra em local incerto e não sabido, para pagar o valor exequendo de **R$ 3.796,33 (três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) referido a 08/2014, no prazo de 15 (quinze) dias**, sendo que sobre o valor pago nesse prazo não incidirá multa (475-J do CPC). Todavia, sobre o valor não pago no prazo indicado ou parcela que venha a impugnar, caso improcedente, incidirá novos honorários advocatícios, multa de 10% e despesas processuais. OBS. Por tratar-se de processo eletrônico, a íntegra da petição inicial, documentos que a acompanham, despachos e/ou decisões proferidas e demais atos e termos estão disponíveis por meio de acesso ao site: www.jfsc.gov.br, menu Serviços > Processo Eletrônico > Consulta Pública > Rito Ordinário; o ingresso do número dos autos supramencionados, acompanhado da **chave (consultar na Secretaria da Vara),** bem como qualquer manifestação nos autos, a ser promovida obrigatória e digitalmente por meio do sistema em alusão, deve necessariamente ser precedida de cadastro no Sistema Eletrônico, realizável no site em referência. Maiores informações pelo telefone (48) 3251-2526.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, o presente **edital** será publicado na forma da lei e cópia de idêntico teor afixada no local de costume, na sede deste Juízo Federal, na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-255, fone 48-3251-2526.
Em, 15/09/2014. Eu, Técnico Judiciária, digitei, e eu, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e assino por ordem do MM. Juiz Federal.

Vencidos os prazos e restando a parte citanda revel, intime-se à Defensoria Pública da União para atuar como Curador Especial - 4º, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

**Alcides Vettorazzi**
**Juiz Federal**

Documento eletrônico assinado por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **6353602v3** e, se solicitado, do código CRC **5CB0F5BD**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): Alcides Vettorazzi
Data e Hora: 16/09/2014 19:54

**RETOMANDO OS LIVROS**

# Número de idosos no Enem triplica em cinco anos

**GUILHERME JUSTINO**
reportagem@diario.com.br

Em busca de uma vaga no ensino superior, 15,5 mil idosos se inscreveram para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) neste ano – três vezes mais do que em 2009, quando o concurso virou mecanismo de ingresso nas universidades. São trabalhadores ou aposentados, atrás de uma nova profissão ou querendo retomar os estudos como hobby.

A quantidade de inscritos com mais de 60 anos cresce anualmente na prova, que deve mobilizar 8,7 milhões de pessoas em 8 e 9 de novembro. Ao invés de procurar a formação para iniciar a carreira, geralmente deixaram os estudos há anos, deram contribuição laboral e, agora, com mais tempo disponível, buscam oportunidades.

Para quem está na terceira idade o caminho é o mesmo de qualquer estudante, pelo vestibular ou pelo Enem. A diferença está no tratamento durante as provas: os idosos, como gestantes e pessoas com deficiência, têm direito a auxílio para transcrição e provas superampliadas. Mas os processos seletivos estão mais disputados, e não há vagas reservadas para idosos – público que, apesar de representar 13% da população, é pouco presente nas universidades.

**INTERESSE CRESCENTE**

No Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em 2014,

**15,5 mil**
idosos se inscreveram.

O número é

**42%**
maior que o do ano passado, quando

**10,9 mil**
pessoas na terceira idade se candidataram.

Ainda assim, os idosos atrás de uma vaga representam apenas

**0,17%**
do total de inscritos no Enem, que em 2014 supera os

**8,7 milhões.**

000053

**ECO - Cadastramento de Licitações**

Terceira Etapa - Confirmação dos dados do Processo Licitatório

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora: | Prefeitura Municipal de Xaxim |
| Nº Processo Licitatório: | 195/2014 |
| Modalidade: | Concorrência para Alienação de Bens |
| Objeto da Licitação: | Doação de (tres) terrenos. |
| Nº Edital: | 008/2014 |
| Nome do Titular da Unidade: | Idacir Antonio Orso |
| CPF do Titular da Unidade: | 194.821.759-72 |
| E-mail para contato: | gabinete@xaxim.sc.gov.br |
| Valor Previsto: | 000,00 |
| Data Primeira Publicação: | 17/10/2014 |
| Data Prev. da Abert. Envelopes: | 20/11/2014 |
| Arquivo do edital: | |

Enviar Fechar

Voltar

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - DIN/DDMA
Todos os direitos reservados

000054

**Zimbra** **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

## Ref. Edital de Concorrência Pública N° 008/2014

**De :** Elisandra Schlindwein <elisandra.jus@gmail.com>

Qua, 29 de Out de 2014 11:22

**Assunto :** Ref. Edital de Concorrência Pública N° 008/2014

**Para :** licitacao@xaxim.sc.gov.br

A/C Mari
Setor de Licitações

Olá, Bom Dia.
Gostaríamos de tirar duas dúvidas referente ao Edital de Concorrência Pública N° 008/2014:

-Referente ao imóvel objeto de concorrência, não conseguimos localizar no Edital em qual envelope especificarei qual imóvel desejarei concorrer;

-Referente ao item 7.10.5 - Início das edificações - pontuação máxima 60 dias
-Referente ao item 7.10.6 - Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos): - pontuação máxima - antes de 01 mês
Obs. não tem como iniciar as atividades antes das edificações, então talvez se fizermos na declaração, especificando que a atividade iniciará antes de 01 mês após a edificação, sendo que a edificação ficará pronta antes de 60 dias.

Ficarei no aguardo.

Desde já agradeço pela atenção.

Att.

Elisandra
(49) 8427-4468

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

| | | |
|---|---|---|
| D | De 81 a 100m² | 40,0 pontos |
| E | De 101 a 120m² | 50,0 pontos |
| F | De 121 a 150m² | 60,0 pontos |
| G | De 151 a 180m² | 70,0 pontos |
| H | De 181 a 200m² | 80,0 pontos |
| I | De 201 a 250m² | 90,0 pontos |
| J | Acima de 250 m² | 100,0 pontos |

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação com direito real de uso com encargos):
a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

| | | |
|---|---|---|
| A | De 211 a 240 dias | 30 |
| B | De 181 a 210 dias | 40 |
| C | De 151 a 180 dias | 50 |
| D | De 121 a 150 dias | 70 |
| E | De 91 a 120 dias | 80 |
| F | De 61 a 90 dias | 90 |
| G | Até 60 dias | 100 |

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos):
a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

| | | |
|---|---|---|
| A | De 15 à 18 meses | 10,0 pontos |
| B | De 12 a 15 meses | 20,0 pontos |
| C | De 09 a 12 meses | 30,0 pontos |
| D | De 08 a 09 meses | 50,0 pontos |
| E | De 07 a 08 meses | 60,0 pontos |
| F | De 05 a 07 meses | 70,0 pontos |
| G | De 03 a 05 meses | 80,0 pontos |
| H | De 01 a 03 meses | 90,0 pontos |
| I | Até 60 dias | 100,0 pontos |

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

# ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 195/2014
CONCORRENCIA N. 008/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Fica retificado **o item 7.10.6** letra I do edital que tem por objeto a doação de três terrenos, autorizados pela lei municipal 4006, conforme segue:

**Onde lê- se** - Antes de 01 mês = 100,0 pontos

**Leia- se** - Até 60 dias = 100,0 pontos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de outubro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
**Prefeito Municipal**

Nº. Publ. 3053 /2014
Data da Publ. 30/10/14
Data Saída 30/11/14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

# Xavantina

## Prefeitura

### CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 PMXV, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PMXV

CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 PMXV, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PMXV

O Município de Xavantina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro deste Município, através do Prefeito Municipal, Sr. Mauro Junes Poletto, TORNA PÚBLICO, que por meio deste CANCELA UNILATERALMENTE o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 PMXV, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PMXV, devido a Comunicação Interna n.º 01/2014, emitida pela Contadora do Município, que da conta de que, devem ser tomadas providências urgentes visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de resguardar os dispositivos constitucionais e legais, evitando assim possíveis recomendações de sanções por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Xavantina/SC, em 30 de outubro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

### CONTRATO Nº 111/2014 PMXV

Contratante: MUNICÍPIO DE XAVANTINA.
Contratado: RETÍFICA MOCELLIN LTDA.
Número do Contrato: 111/2014 - PMXV
Objeto: OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTAR TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D41E-6, SÉRIE B21003, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
Data da Assinatura: 30/10/2014.
Vigência: 30/04/2015.
Valor do Contrato: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

### PP 60/2014 PMXV

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2014 - PMXV

Objeto: Registro de Preços para a possível contratação de horas de máquina pesada, conforme especificações constantes no anexo "C" deste edital.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 12/11/2014.
Abertura: dia 12/11/2014, às 09:00 horas.
O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 31 de outubro de 2014.
JOSÉ DAL BOSCO,
Prefeito Municipal em Exercício.

# Xaxim

## Prefeitura

### ERRATA CONCORRENCIA 008

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 195/2014
CONCORRENCIA N. 008/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Fica retificado o item 7.10.6 letra I do edital que tem por objeto a doação de três terrenos, autorizados pela lei municipal 4006, conforme segue:

Onde lê- se - Antes de 01 mês = 100,0 pontos

Leia- se - Até 60 dias = 100,0 pontos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de outubro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

### ERRATA DE CONCORRENCIA 007

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 194/2014
CONCORRENCIA N. 007/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Fica retificado o item 7.10.6 letra I do edital que tem por objeto a doação de quatorze terrenos, autorizados pela lei municipal 4005, conforme segue:

Onde lê- se - Antes de 01 mês = 100,0 pontos

Leia- se - Até 60 dias = 100,0 pontos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de outubro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

# DECRETO Nº. 424/2014

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PERMANECENTE DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS EM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Senhor Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1.** Ficam nomeados as pessoas abaixo indicados, para compor a Comissão Especial para análise de propostas em processo licitatório, referente a doação com encargos, de bens imóveis pertencentes ao Município.

I - **Cristiano Furlanetto**, inscrito no CPF número 020.105.289-05, empresário e presidente da Associação de Comercial, Industria e Agropecuária de Xaxim - ACIAX;

II - **Neudi Paludo**, inscrito do CPF número 486.142.469-00, servidor público;

III- **Admir Antonio Folle**, inscrito no CPF número 716.300.319-68, corretor de imóveis;

IV - **Delmar Trzveciak**, inscrito no CPF número 732.566.339-00, contador;

V - **Luiz Brunetto**, inscrito no CPF número 549.506.519-00, funcionário público;

**Art. 2°** Os membros das Comissões acima, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim, 16 de outubro de 2014.

**Idacir Antonio Orso**
Prefeito Municipal

**Rodrigo Veriato Morás**
Secretário Administrativo

Nº. Publ. 3079 / 2014
Data da Publ. 07 / 11 / 14
Data Saída 07 / 12 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Lucelia

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000039

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001114/2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| Número do processo: | 0001114/2014 | **Número único:** | **614.2K5.16Y-I8** |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | |
| Beneficiário: | 10770 - CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME | CNPJ do beneficiário: | 83.867.820/0001-02 |
| Requerente: | 10770 - CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME | CNPJ do requerente: | 83.867.820/0001-02 |
| Endereço: | Rua GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN Nº 958 - CEP: 89825-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: | CENTRO |
| Loteamento: | Condomínio: | Município: | Xaxim - SC |
| Telefone: | (49) 3353-1379 Celular: (49) 9107-3198 | Fax: | (49) 3353-1379 |
| E-mail: | | | |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado Procedência: Interna | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 20/11/2014 09:08 Previsto para: 20/11/2014 09:08 | Concluído em: | |
| Súmula: | PROTOCOLADO NO DIA 20/11/2014 AS 09:05 M LIVRO Nº1421. | | |
| Observação: | | | |

Jucelia costa
jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

Emanuli dos Santos
CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
(Requerente)

053.278.289-56

Hora: 09:08:18

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 19/11/2014

000060

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001110/2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| Número do processo: | 0001110/2014 | **Número único:** | **6P3.29Q.5H4-34** |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | |
| Beneficiário: | 8005 - ROSELI CRISTINA MORO | CPF do beneficiário: | 033.010.409-85 |
| Requerente: | 8005 - ROSELI CRISTINA MORO | CPF do requerente: | 033.010.409-85 |
| Endereço: | Rua RUI BARBOSA Nº 04 - CEP: 89825-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: CENTRO | |
| Loteamento: | Condomínio: | Município: Xaxim - SC | |
| Telefone: (49) 3353-4790 | Celular: (49) 8413-3721 | Fax: (49) 3353-4790 | |
| E-mail: | | | |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado | Procedência: Interna | Prioridade: Normal |
| Protocolado em: | 19/11/2014 15:47 | Previsto para: 19/11/2014 15:47 | Concluído em: |
| Súmula: | PROTOCOLADO NO DIA 19/11/2014 AS 15:50 M LIVRO Nº1419. | | |

Observação:

Cadastro Feito em nome de Pessoa Fisica, mas a empresa que Participará esta inscrita Sob CNPJ..

Jucelia Costa.
jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

Roseli Cristina Moro Mattiello
ROSELI CRISTINA MORO
(Requerente)

Hora: 15:47:45

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/11/2014

000061

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001113/2014

Número do processo: 0001113/2014 **Número único: Q90.185.14L-D9**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 17361 - CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP CNPJ do beneficiário: 17.526.317/0001-69

Requerente: 17361 - CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP CNPJ do requerente: 17.526.317/0001-69

Endereço: - CEP: 89430-000

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Calmon - SC

Telefone: (49) 3573-0025 Celular: (49) 8427-4468 Fax: (49) 3573-0025

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/11/2014 08:41 Previsto para: 20/11/2014 08:41 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 20/11/2014 AS 08:39 M LIVRO Nº 1420.

Observação:

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

Claudete Koch

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
(Requerente)
CPF: 066.549.179-44

Hora: 08:42:02

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.384.879 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.04.1998

NOME ELISANDRA SCHLINDWEIN

FILIAÇÃO Mário Schlindwein
Lorena Schlindwein

NATURALIDADE XANXERÊ/SC. DATA DE NASCIMENTO 28.12.1984

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº30.163/L.A35/Fls.127
Cart-Pardo-Xanxerê-SC.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Dr. José Klock
Delg. Reg. P.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SANTA CATARINA 16ªR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Elisandra Schlindwein
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ELISANDRA SCHLINDWEIN Elisandra Schlindwein

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELISANDRA SCHLINDWEIN

Nº de Inscrição
008727959-26

Data do Nascimento
28/12/84

000062

# PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

000063

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, e Inscrição Estadual sob n° 257.436.138, representada neste ato por seu representante legal e administradora da empresa a outorgante Sra. Claudete Koch, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 - SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, nomeia e constitui seu bastante Procuradora a Sra. Elisandra Schlindwein portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.384.879 – SSP-SC e CPF n° 008.727.959.26, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n° 699, Centro, Xanxerê/SC, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69 perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir a Concorrência Pública N° 008/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Concorrência, apresentar os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1) e PROPOSTA TÉCNICA (2) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela responsável pela licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2014

Xaxim, 19 de novembro de 2014.

1° TABELIONATO

Claudete Koch

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com
REC. nº 193910. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)CLAUDETE KOCH
Xanxerê, 19 de novembro de 2014. Em Test. da verdade.
SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 - Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRI42330-4UE3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1° Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Sirlene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 762.470-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2004

NOME LUIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO ARMINDO DOS SANTOS
MARIA ROSALINA DOS SANTOS

NATURALIDADE QUILOMBO SC

DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1957

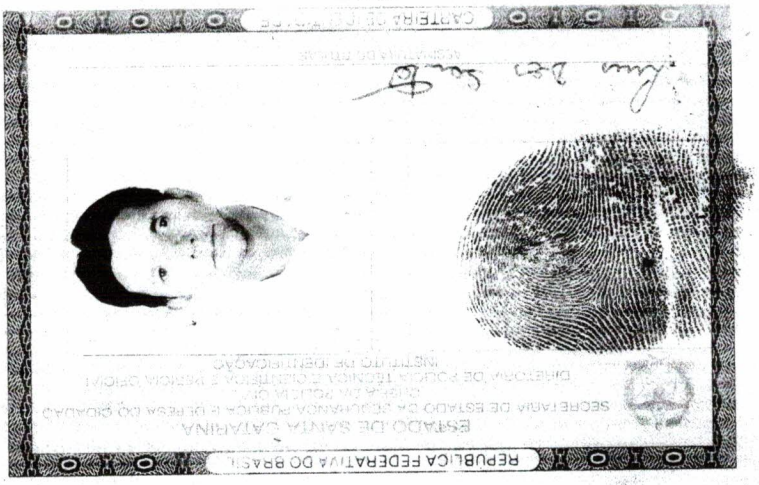
DOC ORIGEM C CAS 3874 LV 3-B FL 244
CART BROCA-XAXIM SC

CPF 422.266.869/91

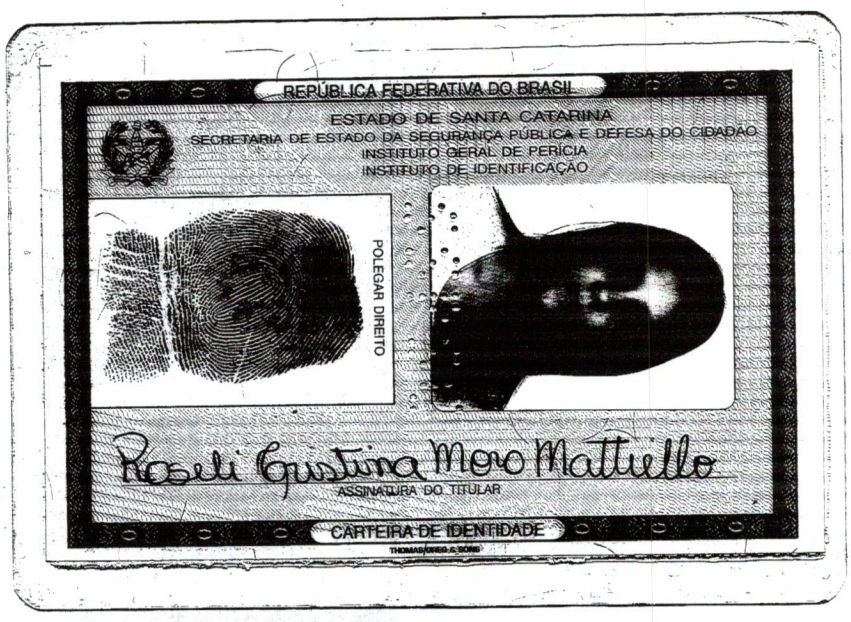
Wilson Mass...
Delegado Regional de Polícia

VANIVERE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
3.895.190
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/AGO/2011
NOME
ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
FILIAÇÃO
ANGELO MORO
ANA MANFÉ MORO
NATURALIDADE
XAXIM SC
DATA DE NASCIMENTO
04/MAR/1981
DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 662 LV B/AUX 002 FL 276
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC
CPF
033.010.489-85
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0
XANXERÊ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Roseli Cristina Moro Mattiello
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS

000065

# CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
## CNPJ Nº 10.390.833/0001-60
## REGISTRO NIRE 42204194436
## SEGUNDA (2ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular **MARCELINO MATTIELLO**, brasileiro, veterinário, solteiro, natural de Xaxim - SC, nascido em 06 de Dezembro de 1980, CPF 025.740.369-80, portador da Cédula de Identidade nº 3.698.284-9, expedida em 25 de Janeiro de 2000 pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 04, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **ROSELI CRISTINA MORO**, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, natural de Xaxim - SC, nascida em 04 de Março de 1981, CPF 033.010.409-85, portadora da Cédula de Identidade nº 3. 895.190, expedida pela SSP/SC em 28 de Julho de 1999, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 04, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, por este e na melhor forma de direito, sócios da sociedade CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, com sede na Rua Rui Barbosa N 33, Sala04, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim - SC, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o **NIRE 42204194436** em sessão de 07/10/2008, e Alteração Nº 20090264355 em 27/01/2009, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.390.833/0001-60**, resolvem de comum acordo alterar e após consolidar seu contrato social em atendimento ao Artigo 2.031 da Lei nº 10.406/02 de 11/01/2002 do Código Civil, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇAO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (CNAE 4771-7/04) e EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO (CNAE 8541-4/00).

**Cláusula Segunda** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CAPITULO I
### Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de **CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá como nome fantasia **CLINILACT.**

**Cláusula Terceira** – sociedade terá por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (CNAE 4771-7/04) e EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO (CNAE 8541-4/00).**

**Cláusula Quarta** – A sociedade terá sua sede na Rua Rui Barbosa, Nº 33, Sala 04, Centro, de Xaxim / SC, CEP 89.825-000.

**Cláusula Quinta** – A sociedade começou suas atividades em 23 de Setembro de 2008, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

## CAPITULO II
## Do Capital e das Quotas

**Cláusula Sexta** - O capital social da sociedade é de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **Marcelino Mattiello** subscreve, nesta data 4.750 (Quatro mil setecentos e cinqüenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta reais.

b) A sócia **Roseli Cristina Moro** subscreve, nesta data 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).

| Nome dos Sócios | Quantidade de quotas | Percentual (%) | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| **MARCELINO MATTIELLO** | 4.750 | 95 | 4.750,00 |
| **ROSELI CRISTINA MORO** | 250 | 5 | 250,00 |
| **Totalizando** | 5.000 | 100,00 | 5.000,00 |

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**Cláusula Sétima** - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

## CAPÍTULO III
## Da Administração

**Cláusula Oitava** - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios **ROSELI CRISTINA MORO e MARCELINO MATTIELLO.**

§ 1° O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2° É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3° O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (cfe art. 1.011, § 1°, CC/2002).

**Cláusula Nona** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## CAPÍTULO IV
## Das Deliberações dos Sócios

**Cláusula Décima** - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
d) a quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 12 / 12
SERVIDOR RESPONSAVEL

## CAPÍTULO V
## Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

**Cláusula Décima Primeira** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Segunda** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
§ 3° No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

**Cláusula Décima Terceira** - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## CAPÍTULO VI
## Do Exercício Social

**Cláusula Décima Quinta** - O exercício social coincidirá como o ano civil.
Parágrafo único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

## CAPÍTULO VII
## Disposições Finais

**Cláusula Décima Sexta** - Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Cfe art. 1.011, § 1°, CC/2002).

**Cláusula Décima Sétima** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Código Civil.

**Cláusula Décima Oitava** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Xaxim - SC, 11 de Março de 2010.

**MARCELINO MATTIELLO**

**ROSELI CRISTINA MORO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010 SOB Nº: 20100820000
Protocolo: 10/082000-0, DE 15/03/2010
Empresa:42 2 0419443 6
CLINILACT PRODUTOS
VETERINARIOS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Emanuli

# CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **MARCELINO MATTIELLO**, brasileiro, veterinário, solteiro, natural de Xaxim - SC, nascido em 06 de Dezembro de 1980, CPF 025.740.369-80, portador da Cédula de Identidade nº 3.698.284-9, expedida em 25 de Janeiro de 2000 pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 04, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **ROSELI CRISTINA MORO**, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, natural de Xaxim - SC, nascida em 04 de Março de 1981, CPF 033.010.409-85, portadora da Cédula de Identidade nº 3. 895.190, expedida pela SSP/SC em 28 de Julho de 1999, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 04, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

## CAPITULO I
## Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob a denominação social de **M.R. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá como nome fantasia **CLINILACT.**

**Cláusula Terceira** – sociedade terá por objeto social: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO. (CNAE 85.41-4/00)**

**Cláusula Quarta** – A sociedade terá sua sede na Rua Rui Barbosa, Nº 33, Sala 04, Centro, de Xaxim / SC, CEP 89.825-000.

**Cláusula Quinta** – O início das atividades se dará em 23 de Setembro de 2008, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

## CAPITULO II
## Do Capital e das Quotas

**Cláusula Sexta** - O capital social da sociedade é de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **Marcelino Mattiello** subscreve, nesta data 4.750 (Quatro mil setecentos e cinqüenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta reais.

b) A sócia **Roseli Cristina Moro** subscreve, nesta data 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

| Nome dos Sócios | Quantidade de quotas | Percentual (%) | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| **MARCELINO MATTIELLO** | 4.750 | 95 | 4.750,00 |
| **ROSELI CRISTINA MORO** | 250 | 5 | 250,00 |
| **Totalizando** | 5.000 | 100,00 | 5.000,00 |

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.
§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**Cláusula Sétima** - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

## CAPÍTULO III
## Da Administração

**Cláusula Oitava** - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios **ROSELI CRISTINA MORO e MARCELINO MATTIELLO**.

§ 1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (cfe art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Nona** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## CAPÍTULO IV
## Das Deliberações dos Sócios

**Cláusula Décima** - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
d) a quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

## CAPÍTULO V
## Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

**Cláusula Décima Primeira** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Segunda** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3° No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

**Cláusula Décima Terceira** - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**Cláusula Décima Quarta** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## CAPÍTULO VI
## Do Exercício Social

**Cláusula Décima Quinta** - O exercício social coincidirá como o ano civil.
Parágrafo único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

## CAPÍTULO VII
## Disposições Finais

**Cláusula Décima Sexta** - Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Cfe art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Sétima** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Código Civil.

**Cláusula Décima Oitava** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Xaxim - SC, 23 de Setembro de 2008.

**MARCELINO MATTIELLO**

**ROSELI CRISTINA MORO**

TESTEMUNHAS

Edivanda Alessi Pagani
RG: 12R/ 4.363.899 SSP/SC
CPF: 029.297.189-35

Luciano Paulo Pagani
RG: 16/R 4.310.952 SSP/SC
CPF: 034.663.319-27

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2008 SOB Nº: 42204194436
Protocolo: 08/288274-6, DE 29/09/2008
M.R. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI

# M.R. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME
# CNPJ Nº 10.390.833/0001-60
# REGISTRO NIRE 42204194436
# PRIMEIRA (1ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular **MARCELINO MATTIELLO**, brasileiro, veterinário, solteiro, natural de Xaxim - SC, nascido em 06 de Dezembro de 1980, CPF 025.740.369-80, portador da Cédula de Identidade nº 3.698.284-9, expedida em 25 de Janeiro de 2000 pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 04, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **ROSELI CRISTINA MORO**, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, natural de Xaxim - SC, nascida em 04 de Março de 1981, CPF 033.010.409-85, portadora da Cédula de Identidade nº 3.895.190, expedida pela SSP/SC em 28 de Julho de 1999, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 04, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, por este e na melhor forma de direito, sócios da sociedade M.R. CURSOS PROFISSIONALIZANTES, LTDA ME com sede na Rua Rui Barbosa N 33, Sala 04, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim - SC, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o **NIRE 42204194436** em sessão de 07/10/2008, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.390.833/0001-60**, resolvem de comum acordo alterar e após consolidar seu contrato social em atendimento ao Artigo 2.031 da Lei nº 10.406/02 de 11/01/2002 do Código Civil, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira –DA ALTERAÇAO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários (Cnae 4771-7/04).**

**Cláusula Segunda: DA ALTERAÇAO DO NOME EMPRESARIAL:** A denominação social passa a ser **CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME.**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# CONSOLIDAÇÃO

## CAPITULO I
## Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob a denominação social de **CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá como nome fantasia do estabelecimento **CLINILACT.**

**Cláusula Terceira** – sociedade terá por objeto social: **Comércio Varejista de**

**Medicamentos Veterinários (Cnae 4771-7/04).**

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa, Nº 33, Sala 04, Centro, de Xaxim / SC, CEP 89.825-000.

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2008, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

## CAPITULO II
## Do Capital e das Quotas

**Cláusula Sexta** - O capital social da sociedade é de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **Marcelino Mattiello** possui, 4.750 (Quatro mil setecentos e cinqüenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta reais) em moeda corrente nacional.

b) A sócia **Roseli Cristina Moro** possui, 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) em moeda corrente nacional.

| Nome dos Sócios | Quantidade de quotas | Percentual (%) | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| **MARCELINO MATTIELLO** | 4.750 | 95 | 4.750,00 |
| **ROSELI CRISTINA MORO** | 250 | 5 | 250,00 |
| **Totalizando** | 5.000 | 100,00 | 5.000,00 |

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**Cláusula Sétima** - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## CAPÍTULO III
## Da Administração

**Cláusula Oitava** - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios **ROSELI CRISTINA MORO e MARCELINO MATTIELLO**.

§ 1° O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2° É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3° O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (cfe art. 1.011, § 1°, CC/2002).

**Cláusula Nona** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## CAPÍTULO IV
## Das Deliberações dos Sócios

**Cláusula Décima** - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
d) a quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

## CAPÍTULO V
## Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

**Cláusula Décima Primeira** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Segunda** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
§ 3° No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

**Cláusula Décima Terceira** - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

## CAPÍTULO VI
## Do Exercício Social

**Cláusula Décima Quinta** - O exercício social coincidirá como o ano civil.
Parágrafo único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

## CAPÍTULO VII
## Disposições Finais

**Cláusula Décima Sexta** - Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Cfe art. 1.011, § 1°, CC/2002).

**Cláusula Décima Sétima** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Código Civil.

**Cláusula Décima Oitava** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Xaxim - SC, 20 de janeiro de 2009.

**MARCELINO MATTIELLO**

**ROSELI CRISTINA MORO**

TESTEMUNHAS

Edivanda Alessi Pagani
RG: 12R/ 4.363.899 SSP/SC
CPF: 029.297.189-35

Luciano Paulo Pagani
RG: 16/R 4.310.952 SSP/SC
CPF: 034.663.319-27

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2009 SOB Nº: 20090264355
Protocolo: 09/026435-5, DE 21/01/2009
Empresa: 42 2 0419443 6
CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

000080

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.390.833/0001-60**<br>**MATRIZ** | | **07/10/2008** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME** | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**CLINILACT** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** | | | |
| LOGRADOURO<br>**R RUI BARBOSA** | NÚMERO<br>**33** | COMPLEMENTO<br>**SALA 04** | |
| CEP<br>**89.825-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**CENTRO** | MUNICÍPIO<br>**XAXIM** | UF<br>**SC** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**07/10/2008** | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2014** às **14:47:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000081

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 239122014-88888833
Nome: CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/09/2014.
Válida até 20/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000082

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10390833/0001-60
**Razão Social:** CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 33 SALA 04 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2014 a 09/12/2014

**Certificação Número:** 2014111006143146485661

Informação obtida em 13/11/2014, às 16:17:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000033

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME**
**CNPJ: 10.390.833/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:52:10 do dia 22/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2015.
Código de controle da certidão: **D0CB.81F9.F8EA.801B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **10.390.833/0001-60**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **140140167879402** |
| Data de emissão: | **04/11/2014 14:54:05** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **03/01/2015** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 04/11/2014 14:54:26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/11/2014 14h57min

| Número | Validade |
|---|---|
| 3588 | 03/01/2015 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME CNPJ: 10.390.833/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1Y3NMNOYC6241

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 04 de Novembro de 2014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.390.833/0001-60
Certidão nº: 67138540/2014
Expedição: 04/11/2014, às 14:58:51
Validade: 02/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.390.833/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**0003 CLINILACT PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME** **04/11/2014 15:02 Pág:0001**
**CNPJ: 10.390.833/0001-60** **Período: 31/12/2013**

# BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

## ATIVO

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **29.732,84** |
| **DISPONÍVEL** | **16.792,44** |
| **BENS NUMERÁRIOS** | **12.860,39** |
| Caixa | 12.860,39 |
| **DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA** | **3.932,05** |
| Cresol Xaxim | 3.932,05 |
| **ESTOQUES** | **12.940,40** |
| **ESTOQUES DIVERSOS** | **12.940,40** |
| Mercadorias Para Revenda | 12.940,40 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **1.701,21** |
| **IMOBILIZADO** | **1.701,21** |
| **BENS EM OPERAÇÃO** | **2.725,00** |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 2.725,00 |
| **(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA** | **(1.023,79 )** |
| (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | (1.023,79 ) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **31.434,05** |

Roseli Cristina Moro Mattiello

ROSELI CRISTINA MORO
Administrador
CPF: 033.010.409-85

Luciano P. Pagani

LUCIANO PAULO PAGANI
CRC: 1-SC-027885/O-8 - Contador
CPF: 034.663.319-27

# BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

## PASSIVO

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **39.785,20** |
| **FORNECEDORES** | **6.991,18** |
| **FORNECEDORES NACIONAIS** | **6.991,18** |
| AGROZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPE | 250,43 |
| CONFORTIN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L | 411,00 |
| GENOMICA SUL LTDA | 2.083,30 |
| LABORATORIO PRADO SA | 1.848,24 |
| M M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP | 1.858,21 |
| SOMA AGRIBUSINESS COMERCIO DE PRODUTOS AGROVETERIN | 540,00 |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **442,80** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **442,80** |
| Simples Nacional a Recolher | 442,80 |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS** | **1.351,22** |
| **OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** | **480,31** |
| INSS a Recolher | 202,76 |
| FGTS a Recolher | 233,27 |
| Contribuição Sindical a Recolher | 44,28 |
| **PROVISÕES** | **870,91** |
| Provisão Para Férias | 806,40 |
| Provisão Fgts Sobre Férias | 64,51 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **31.000,00** |
| **OUTROS EMPRESTIMOS** | **31.000,00** |
| Emprestimos de Socios | 31.000,00 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **(8.351,15)** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **5.000,00** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **5.000,00** |
| Capital Social | 5.000,00 |
| **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **(13.351,15)** |
| **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **(13.351,15)** |
| (-) Prejuízos Acumulados | (13.351,15) |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO** | **31.434,05** |

**0003 CLINILACT PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME** **04/11/2014 15:02 Pág:0003**
**CNPJ: 10.390.833/0001-60** **Período: 31/12/2013**

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ROSELI CRISTINA MORO
Administrador
CPF: 033.010.409-85

LUCIANO PAULO PAGANI
CRC: 1-SC-027885/O-8 - Contador
CPF: 034.663.319-27

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Chapecó

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 1847016*** **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 04/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, portador do CNPJ: 10.390.833/0001-60. ********************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 4 de novembro de 2014.

**PEDIDO Nº:** *2306547*

# DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 008/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, SC 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

# DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 008/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello
CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008 /2014

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85 declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello
ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

**DECLARAÇÃO DE VISITA**
**E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 008/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello
ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

Xaxim(SC), 19 de Novembro de 2014.

**Estado de Santa Catarina**
**MUNICIPIO DE XAXIM**
SECRETARIA DE FAZENDA

| Número | Validade |
|---|---|
| Nº : 3132/2014 | 31/12/2014 |

000036

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME — CNPJ: 10.390.833/0001-60

Endereço

Logradouro: Rua RUI BARBOSA — Número: 33
Complemento: SALA 04 — CEP: 89825-000
Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

2 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

Horário de Funcionamento

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

| Insc.Municipal | Início Atividade | |
|---|---|---|
| 3575 | 10/10/2008 | válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir. |

Observações

000097

fls. 1/29

**CONTRATO SOCIAL**
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**

**CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP**

**CLAUDETE KOCH,** brasileira, solteria, nascida em 15 de setembro de 1989, no município de Matos Costa, estado de Santa Catarina, empresaria, residente e domiciliada a Avenida Manoel Fortunato, nº 592, Apto 01, centro, nesta cidade de Calmon, estado de Santa Catarina, portadora do RG 5023275, expedida pela SSP – SC, inscrita no CPF sob o nº 066.549.179-44, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, conforme o NIRE: 42800964921 e inscrita no CNPJ nº 17.526.317/0001-69, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do art. 968 da Lei nº 10406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **LORENA SCHLINDWEIN,** brasileira, casada pelo regiome de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 669, casa, centro, cidade e município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, portadora do RG nº 3450121, expedida pela SSP-SC e inscrita no CPF sob o nº 447.438.829-15, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLAUSULA 1ª** – A sociedade adotará o nome empresarial de: **CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP.**

**CLAUSULA 2ª** – A sociedade terá como objeto social: **PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.**

**CLAUSULA 3ª**– O empresário iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2013 e como sociedade empresaria terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 4ª** – A sede da sociedade será na Avenida Manoel Fortunato, nº 592, sala 02, centro, nesta cidade de Calmon, Cep. 89430-000, estado de Santa Catarina.

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade empresária poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País ou fora dele, mediante alteração contratual por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

Claudete Koch

Lorena Schl

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 - cartoriocalmon@conection.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DRM73362-W8TH) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 5860

Selo Digital de Fiscalização DRM73362-W8TH

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

Cartório Calmon

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 - 89.430-000
CALMON - SC - Fone: (49)3573-0211

fls. 2/29

**DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**CLAUSULA 6ª** – A sócia **CLAUDETE KOCH** vende e transfere 7500 (sete mil e quinhentas) quotas do capital social, equivalentes a R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia **LORENA SCHLINDWEIN.**

O capital social da empresa que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de hum real cada quota fica distribuído da seguinte forma

a) – **CLAUDETE KOCH,** possui R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), equivalentes a 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, 50% do capital social da empresa totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

b) – **LORENA SCHLINDWEIN,** possui R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), equivalentes a 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, 50% do capital social da empresa totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de compra e preferência de sua aquisição.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLAUSULA 8ª** - A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social(**art.1.052,CC/2002**).

**CLAUSULA 9ª** - Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo único:** Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA 10ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia: **CLAUDETE KOCH,** com todos os poderes gerais, para praticar os atos pertinentes a gestão da sociedade assinando sob a expressão de sócio administrador.

§ 1º - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente do País, quantia essa que será levada à conta de despesas gerais, a sócia cotista também poderá receber "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente do País, quantia essa que será levada à conta de despesas gerais.

§ 2º - É vedado ao administrador, fazer uso do nome empresarial, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

§ 3º - O administrador responde solidariamente, perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Lorena Schlindwein

fls. 3/29

**DAS DELIBERAÇÕES**

**CLAUSULA 11ª** - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos artigos**(1.072 e 1.152 do CC/2002).**

**Parágrafo único:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que será objeto dela.

**CLAUSULA 12ª** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) – aprovação das contas da administração;
b) – a designação do administrador;
c) – a destituição do administrador;
d) – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) – a modificação do contrato social;
f) – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidez;
g) – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) – a recuperação judicial.

**CLAUSULA 13ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o artigo**(1.076 do CC/2002).**

**Parágrafo único:** As deliberações dos sócios serão tomadas com o presente contrato e o amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou desistentes.

**RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

**CLAUSULA 14ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito com prazo mínimo de sessenta(60) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** se nenhum dos sócios usar o direito de preferência no prazo máximo de sessenta(60) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLAUSULA 15ª** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLAUSULA 16ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócio estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato grave e que configurem justa causa.

Cartório Calmon

Larena Schlo

Claudete Kock

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa.
§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.
§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado liquidar-se á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira trinta(30)dias após a apuração do valor.
§ 4º - Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

**CLAUSULA 17ª** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.
**Parágrafo único:** A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual como o prevista nesta cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLAUSULA 18ª** - O exercício social coincidirá como o ano civil.
§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo por ventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem destinar.
§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLAUSULA 19ª** - O administrador declara formalmente sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA 20ª** - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cartório Calmon

fls 5/29

**CLAUSULA 21ª** - Aplicar-se á a este contrato social subsidiariamente e supletivamente a Lei nº 6.404/76, ressalvadas as publicações e a instalação de conselho fiscal.

**CLAUSULA 22ª** - As partes elegem o foro da Comarca de Caçador, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (4) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus sucessores para bem e fielmente cumpri-lo.

Calmon, 01 de Setembro de 2014.

Claudete Koch
RG: 5023275 - SSP-SC
CPF: 066.549.179-44

Lorena Schlindwein
RG: 3450121 – SSP-SC
CPF: 447.438.829-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2014 SOB Nº: 42205252952
Protocolo: 14/227646-4, DE 17/09/2014

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA
EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**
**GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã**
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 - cartoriocalmon@conection.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DRM73366-P929) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 5860
**Selo Digital de Fiscalização DRM73366-P929**
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 89.430-000
CALMON - SC Fone: (49)3573-0211

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000103

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

fls 6/29

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 42800964921 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CLAUDETE KOCH

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRA |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☐ F☐ | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ELEMAR KOCH | ORILDES DAL MAGRO KOCH |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Orgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/09/1989 | 5023275 | SSP | SC | 066.549.179-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA MANOEL FORTUNATO | 592 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| APTO 01 | CENTRO | 89430000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| CALMON | SC |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 046 | TRANSFORMAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
CLAUDETE KOCH - EPP

NOME FANTASIA
DUDU MIX

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA MANOEL FORTUNATO | 592 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 02 | CENTRO | 89430000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CALMON | SC | BRASIL | contabilcalmon@yahoo.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 2330305<br>Atividades secundárias: | PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 04/02/2013 | 17.526.3[illegible]/0001-69 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Claudete Koch EPP

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 11/09/2014 | x Claudete Koch |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Silvia Beatriz Rizzieri de Luca - União
Regina Cel Reis Almeida - ACAT'S
Osmar Muller - FACISC
21 OUT. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2014 SOB Nº: 20142276456
Protocolo: 14/227645-6, DE 17/09/2014
Empresa: 42 8 0096492 1
CLAUDETE KOCH EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRE

Cartório Calmon

fls. 7/29

000104

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

**Nome Empresarial**
CLAUDETE KOCH 06654917944
**Nome do Empresário**
CLAUDETE KOCH
**Nome Fantasia**
CHARMS
**Capital Social**
15.000,00

| Nº da Identidade | Órgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 5023275 | SSP | SC | 066.549.179-44 |

Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Vigente | Data de Início da Situação |
|---|---|
| ATIVO | 04/02/2013 |

Números de Registro

| CNPJ | NIRE |
|---|---|
| 17.526.317/0001-69 | 42-8-0096492-1 |

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 89430-000 | AVENIDA MANOEL FORTUNATO | 592 |

| Complemento | Bairro |
|---|---|
| SALA 02 | CENTRO |

| Município | UF |
|---|---|
| CALMON | SC |

**Ponto de Referência**
AO LADO DA FARMACIA LIDERFARMA

Atividades

**Data de Início de Atividades**
04/02/2013

| Código da Atividade Principal | Descrição da Atividade Principal |
|---|---|
| 47.55-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |

| | Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária |
|---|---|---|
| 1 | 47.55-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 2 | 47.83-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria |
| 3 | 47.83-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria |
| 4 | 47.89-0/01 | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
| 5 | 47.81-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 6 | 47.89-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

000105

fls. 8/29

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME46553898

Número do Identificador: 00006654917944

**Data de Emissão:**

04/02/2013

fls. 10/29

ESTADO DE SANTA CATARINA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**000106**

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 2014

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE ABERTURA | CONTROLE DE EMISSÃO | PRAZO DE VALIDADE |
|---|---|---|---|
| 227 | 04/02/2013 | 105/2014 | 31/03/2015 |

NOME / RAZÃO SOCIAL
**CONCRETO USINADO XAXIM LTDA -EPP**

C.P.F / C.N.P.J
17.526.317/0001-69

| LOGRADOURO | NUMERO |
|---|---|
| AVENIDA MANOEL FORTUNATO | 592 |

| CEP | BAIRRO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| 89430-000 | CENTRO | SALA 02 |

ATIVIDADE PRINCIPAL
**2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

| NATUREZA JURÍDICA | TIPO DE EMPRESA | OPTANTE SIMPLES NACIONAL? |
|---|---|---|
| | COMERCIO | OPTANTE |

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquando satisfazer as exigências que lig[illegible] sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 21/2005 de 16.12.2005. (Código Tributário Municipal).

Calmon(SC), 6 de Novembro de 2014.

Departamento de Tributação

95.949.806/0001-27
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALMON
Rua: Miguel D[illegible] Centro
CEP: 89.430-000 - Calmon - SC

**IMPORTANTE:**
1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Emitidor por: Elizia

Cartório Calmon

fls. 11/29

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Administração Tributária - DIAT
Cadastro de Contribuintes do ICMS

000107




**Pedido** : Alteração Cadastral
**Protocolo** : 61409800000874
**Data** : 11/11/2014 10:40:24

## I - SOLICITANTE

**Inscrição Estadual** : 257436138
**Nome Empresarial** : CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
**CNPJ/CPF** : 17526317000169
**Município** : CALMON
**USEFI** : USEFI CACADOR

## II - DADOS DE COMPARECIMENTO:

O seu pedido foi recebido e o atendimento está condicionado ao seu comparecimento para conferência documental no local e data abaixo indicados e, se for o caso, homologação após análise da autoridade competente.

**Local** : USEFI CACADOR (ENDEREÇO: RUA REINALDO MAFESSONI, 100 - REUNIDAS, CAÇADOR - SC CEP 89500000)
**Data** : 13/11/2014

## III - DOCUMENTOS A APRESENTAR (originais ou cópias autenticadas que serão devolvidos):

- **ATO CONSTITUTIVO/ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ...);**
- **CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DOS SÓCIOS (SE RESIDENTES OU SITUADOS EM OUTRA UF);**
- **SE ALTERAÇÃO DE SÓCIO COM TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SEM ÔNUS - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ITCMD;**
- **ATO CONSTITUTIVO/ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOS SÓCIOS PESSOA JURÍDICA (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ...);**

## IV - AVISOS IMPORTANTES

- Imprima, clicando no imprimir, este protocolo.
- O não comparecimento no prazo de 30 dias implicará na extinção do presente protocolo.

## V - INFORMAÇÕES ALTERADAS

Data Fim da Participação do Titular
**De:** DATA DE SAÍDA: [VAZIO] - (Titular: 06654917944 - CLAUDETE KOCH)
**Para:** DATA DE SAÍDA: 21/10/2014 - (Titular: 06654917944 - CLAUDETE KOCH)
Alteração de Natureza Juridica
**De:** 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
**Para:** 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Alteração do Nome Empresarial
**De:** CLAUDETE KOCH EPP
**Para:** CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
Alteração dos Dados do Registro
**De:** 42800964921
**Para:** 42205252952
Inclusão de um Sócio/Administrador/Titular
**De:** [VAZIO]
**Para:** CPF/CNPJ: 44743882915 Nome: LORENA SCHLINDWEIN Data Início: 21/10/2014 Relação: Sócio Qualificação: SÓCIO Participação Capital Integralizado: 50,00 Participação Capital Votante: 50,00 Endereço: Cep: 89820000 Logradouro: RUA AMAZONAS Número: 669 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município/UF: XANXERÊ/SC
Alteração de NIRE
**De:** 42800964921
**Para:** 42205252952

fls. 12/29

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 04/11/2014 22:01:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257436138
CPF/CNPJ 17526317000169
USUÁRIO 00583274951

000108

# FICHA CADASTRAL

## Dados do Contribuinte

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição Estadual:** | 25.743.613-8 | **CPF/CNPJ:** | 17.526.317/0001-69 |
| **Nome Empresarial:** | CLAUDETE KOCH EPP | | |
| **Tit.Estab./N.Fantasia:** | DUDU MIX | | |
| **Município/UF:** | 55530 - CALMON / SC | **Unidade Regional:** | 062 - USEFI CACADOR |
| **Tipo de Contribuinte:** | 02 - INDUSTRIAL | | |
| **Tipo de Inscrição:** | 01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| **Situação Cadastral:** | 1 - ATIVO | **Dt. da Situação Cadastral:** | 04/02/2013 |
| **Natureza Jurídica:** | 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | |
| **Eventos:** | | | |

## Dados Fiscais

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nire:** | 42800964921 | **Capital Social:** | 15.000,00 |
| **Dt. Constituição:** | 04/02/2013 | **Enquadramento Fiscal:** | EPP |
| **Dt. Cadastramento:** | 04/02/2013 | **Regime de Apuração:** | SIMPLES NACIONAL |
| **Dt. Início Atividade c/ ICMS:** | 04/02/2013 | **Regularidade ou Prazo Adicional:** | Não se aplica [Ver Motivos] |

**Dt. Última Atualização Cadastral:** 09/10/2014 18:42:09, por 2004631 - DAYSE DE CASSIA RIBEIRO PIERDONA

**Área Utilizada:** 100,00 METRO QUADRADO (M2)

**Apuração Consolidada desde:**

**Forma de Atuação:** 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)

**Situação Especial:**

**Auxiliares/Adjuntos:** 1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA

**Valor da Estimativa (Ufir):**

**Informações sobre Documentos Eletrônicos:** Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos.

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---|---|---|
| 2330305 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção | Principal |

## Endereço do Estabelecimento

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | AVENIDA MANOEL FORTUNATO | | |
| **Número:** | 592 | **Complemento:** | SALA 02 |
| **Referência:** | PROXIMO A FARMACIA | **Bairro:** | CENTRO |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89430-000 | **Município/UF:** | CALMON/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 49 84239311 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | contabilcalmon@yahoo.com.br | **Web Site:** | |

## Endereço de Correspondência

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | AVENIDA MANOEL FORTUNATO | | |
| **Número:** | 592 | **Complemento:** | SALA 02 |
| **Referência:** | | **Bairro:** | CENTRO |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89430-000 | **Município/UF:** | CALMON/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 4984239311 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | | **Web Site:** | |

## Dados do Contabilista

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | JARDEL CROSBY MATTE GONÇALVES | | |
| **CPF/CNPJ:** | 00583274951 | **CRC:** | 1SC031532O4 |
| **Data Ingresso:** | 01/10/2014 | | |
| **Guarda de** | 1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO | | |

fls. 13/29

**Documentos:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | RUA ALCIDES SABINO | | |
| **Número:** | 21 | **Complemento:** | FERMINIO BORGES DE CARVALHO |
| **Referência:** | | **Bairro:** | MORADA DO SOL |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89500-000 | **Município/UF:** | CAÇADOR/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 49 35730025 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | jardelcrosby@hotmail.com | **Web Site:** | |

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

**Dados Gerais**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Titular:** | **Nome:** | CLAUDETE KOCH | | |
| | **CPF/CNPJ:** | 06654917944 | | |
| | **Relação:** | TITULAR | | |
| | **Qualificação:** | NAO TEM VALOR | | |
| | **Data Ingresso:** | 04/02/2013 | **Data Saída:** | |
| | **Endereço:** | AVENIDA MANOEL FORTUNATO | | |
| | **Número:** | 592 | **Complemento:** | CASA |
| | **Referência:** | PROXIMO A FARMACIA | **Bairro:** | CENTRO |
| | **Quadra:** | | **Lote:** | |
| | **CEP:** | 89430-000 | **Município/UF:** | CALMON/SC |
| | **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| | **Telefone:** | | **FAX:** | |
| | **E-Mail:** | | **Web Site:** | |

**Informações Adicionais**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Grupo Especialista :** | | | |
| **Franqueadores:** | | | |
| **Franqueados:** | | | |
| **Integradores:** | | | |
| **Integrados:** | | | |
| **Condição de Uso:** | 99 - NAO TEM VALOR | **Data Início:** 04/02/2013 | **Data Fim:** |
| **Tipo Registro:** | 99 - NAO TEM VALOR | **Número Registro:** | |

**Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.**

Imprimir Fechar

000110 fls. 9/29

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**17.526.317/0001-69**
**MATRIZ**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
**04/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
**CONCRETO USINADO XAXIM LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**DUDU MIX**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MANOEL FORTUNATO** | **592** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.430-000** | **CENTRO** | **CALMON** | **SC** |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**04/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
********

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/11/2014** às **17:05:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2014

000111

fls. 14/29

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 250812014-88888317
Nome: CLAUDETE KOCH - EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2014.
Válida até 29/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fls 15/29

IMPRIMIR VOLTAR

000112

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17526317/0001-69
**Razão Social:** CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
**Nome Fantasia:** DUDU MIX
**Endereço:** AV MANOEL FORTUNATO 592 SALA 02 / CENTRO / SAO JOSE / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2014 a 09/12/2014

**Certificação Número:** 2014111009004537341187

Informação obtida em 16/11/2014, às 20:07:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fls. 16/29

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONCRETO USINADO XAXIM LTDA - EPP**
**CNPJ: 17.526.317/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:18:20 do dia 05/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2015.
Código de controle da certidão: **D395.2C61.8999.2D25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000114

fls. 17/29

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CLAUDETE KOCH EPP
CNPJ/CPF: 17.526.317/0001-69

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Numero da certidão: | 140140168916824 |
| Data de emissão: | 07/11/2014 11:49:18 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 06/01/2015 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2014 11:49:19

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON - 95.949.806/0001-37
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

fls. 18/23

000115

# CERTIDÃO NEGATIVA
# 144/2014

[ CONTRIBUINTE ]

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/Razao Social: | 3926 - CONCRETO USINADO XAXIM LTDA -EPP | CNPJ | 17.526.317/0001-69 |
| Endereço: | Avenida MANOEL FORTUNATO, 592 SALA 02 | | |
| Bairro: | CENTRO | Fone | 0 |
| Loteamento: | | | |
| Condominio: | | Apto: | Bloco: |
| CEP: | 89.430-000 | | |
| Cidade: | CALMON SC | E-mail: | |

[ FINALIDADE ]

À vista do que consta no processo supra citado, e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas, mesmo referente a períodos desta certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data que NÃO EXISTEM DÉBITOS nessa repartição em nome da pessoa/empresa acima indicada, relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

E, para constar, eu Silvana Gomes Rebelim lavrei a presente Certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada

**Validade até: 04/01/2015**

95.949.806/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALMON
Rua: Miguel Dzumann Centro
CEP: 89.430-000 - Calmon - SC

SILVANA GOMES REBELIM
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

[ OBSERVAÇÕES GERAIS ]

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 -
cartoriocalmon@conection.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DRM73359-4S1O) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 5860

**Selo Digital de Fiscalização DRM73359-4S1O**

**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**

Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 89.430-000
CALMON - SC Fone: (49)3573-0211

fls. 19/23

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETO USINADO XAXIM LTDA - EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69
Certidão nº: 67246059/2014
Expedição: 05/11/2014, às 11:42:27
Validade: 03/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETO USINADO XAXIM LTDA - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.526.317/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69
EXERCÍCIO: 2013

000117

fls. 20/29

# Balanço Patrimonial

**Ativo**

| | |
|---|---|
| Ativo Circulante | R$ 45.000,00 |
| Disponibilidades | R$ 45.000,00 |
| Caixa | R$ 45.000,00 |
| Total do Ativo | R$ 45.000,00 |

**Passivo**

| | |
|---|---|
| Passivo Circulante | R$ 372,90 |
| Obrigações Fiscais | R$ 372,90 |
| SIMEI a pagar | R$ 372,90 |
| Patrimonio líquido | |
| Capital Social Subscrito e interalizado | R$ 15.000,00 |
| Lucros Acumulados | R$ 29.627,10 |
| Total do Passivo | R$ 45.000,00 |

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

Jardel Crosby Matte Gonçalves
CPF: 005.832.749-51
CRC: 031532/O4
Contador

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69
EXERCÍCIO: 2013

000118

fls. 28/29

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Receita Operacional Bruta**

| | | |
|---|---|---|
| Receitas | R$ | 30.000,00 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | R$ | 372,90 |
| = Receita Operacional Líquida | R$ | 29.627,10 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R$ | 29.627,10 |

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

Jardel Crosby Matté Gonçalves
CPF: 005.832.749-51
CRC: 031532/O4
Contador

Fls. 22/29

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69
EXERCÍCIO: 2013

# NOTAS EXPLICATIVAS

Ressaltamos que a empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP, no exercício de 2013 encontrava-se registrada com a Razão Social CLAUDETE KOCH 06654917944 MEI, portando desobrigada de apresentar balanços ou controles contábeis realizando apenas a Declaração Anual do SIMEI. Este Balanço Patrimonial simplificado representa a situação Patrimonial da empresa em 31 de Dezembro de 2013.

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

Jardel Crosby Matté Gonçalves
CPF: 005.832.749-51
CRC: 031532/O4
Contador

.000120
04/11/2014 2309252

fls. 23/29

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Caçador

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIDÃO Nº: 1848764*

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 04/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP, portador do CNPJ: 17.526.317/0001-69.** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, terça-feira, 4 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2309252

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000121

fls. 24/29

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0525295-2 | 17.526.317/0001-69 | 04/02/2013 | 04/02/2013 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
AVENIDA MANOEL FORTUNATO, 592-SALA 02, CENTRO, CALMON, SC, 89.430-000

**Objeto Social**
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

| Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| CLAUDETE KOCH 066.549.179-44 | 7.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| LORENA SCHLINDWEIN 447.438.829-15 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 21/10/2014 Número: 42205252952
Ato: CONTRATO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de novembro de 2014

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/11/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCFSC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 119419/2014-01 na consulta de processos.

000122

fls. 25/29

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 008/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP

CNPJ: 17.526.317/0001-69

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 -
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73377-48KI) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 6861.
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, s/n - Centro - 89.430-000
CALMON - SC - Fone: (49)3573-0211

000123

fls. 26/29

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADA INIDÔNEA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008/2014

CLAUDETE KOCH, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, na qualidade de representante legal da Empresa Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 008/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP

CNPJ: 17.526.317/0001-69

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**
**GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã**
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 -
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73378-1RQX) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 5861
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 89.430-000
CALMON - SC Fone: (49)3573-0211

fls. 27/29

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008 /2014

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, por seu representante legal, CLAUDETE KOCH, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 -
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73379-9EPX) **********
**********
**********
**********
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizac
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 5861.
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 89.430-000
CALMON - SC (49) 3573-0211

fls. 28/29

000125

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008/2014

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, por seu representante legal, CLAUDETE KOCH, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
CLAUDETE KOCH (DRM73380-BX1K) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 5861.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 - Fone: (49) 3573-0211
CALMON - SANTA CATARINA - 89.430-000

fls. 29/29

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008/2014

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, por seu representante legal, CLAUDETE KOCH, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 008/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**
**GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã**
**Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 - cartoriocalmon@conection.com.br**

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73381-7250) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 5861.
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 89.430-000
CALMON - SC Fone: (49)3573-0211

000127

)A – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20/11/14
Jucelia Costa
Protocolo

8:39
1420

# FIRMA INDIVIDUAL

00 NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

000128

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SANTA CATARINA

LUIS DOS SANTOS (NOME DO TITULAR)

Natural de QUILOMBO - SC (CIDADE E ESTADO) Brasil (PAÍS) Casado (ESTADO CIVIL)

Filho de ARMINDO DOS SANTOS E MARIA ROSALÍA DOS SANTOS

Nascido em 07.07.57 (DATA DO NASCIMENTO) portador do Documento de Identidade nº 12R-762.470

Expedido pelo S.S.I. (ORGÃO EXPEDIDOR E UF) SC. (SIGLA DO ESTADO) CPF nº 01 4 2 2 2 6 6 8 6 9 9 1 (CONTROLE)

Residente na Bairro COHAB, nº 26 - XANXERÊ SC - 89820 (TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE)

Declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que Não Possui (POSSUI / NÃO POSSUI) _____ (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (ver tabela no verso)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

DA SEDE

03 4 2 1 0 1 0 8 3 2 1 6

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04

03 DATA DO DEFERIMENTO (Para Uso da Junta Comercial)

05 DIA 1 6 MES 0 4 ANO 8 0

04 NOME COMERCIAL

06 LUIS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR) CONSTRUSAN

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO, COMPLEMENTO, Nº, APTO, CASA, ETC.

07 LOCALIDADE COHAB Nº 26

NOME DO BAIRRO

08 COHAB

09 CEP 8 9 8 2 0

NOME DO MUNICÍPIO

10 XANXERÊ

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (Para Uso da Junta Comercial) 4 2 1 0 6 1 9 5 0 6

SIGLA DA UF

12 S C

TELEFONES / OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CGC - básico ordem controle

13 8 3 8 6 7 8 2 0 0 0 0 1 9 2

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 5 0 0 0 0 centavos 0 0

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 DIA 0 1 MES 0 4 ANO 8 0

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Empreiteiros e Locadores de Mão-de-Obra de carpint

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 6 2 1 0 0 0

17

18

(Para Uso da Junta Comercial)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 01 04 80

ASSINATURA DO TITULAR

x Luiz Dos Santos

p/o Tabelionato

Impressora Ipiranga S.A. - C.G.C. 84 691 419/0002-08 - Joinville - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO nº 098951.**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 19 de novembro de 2014.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59183-5RKX

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Ramos, nº 161, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.

E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte o selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Emanueli

000129

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

LUIZ DOS SANTOS
NOME DO TITULAR

natural de QUILOMBO - SC. | BRASIL | CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de ARMINDO DOS SANTOS E MARIA ROSALIA DOS SANTOS
FILIAÇÃO

nascido em 07-07-57 | profissão PEDREIRO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 422266869 91 | identidade 17ª/R-762.470 | S S P | SC.
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente RUA IRINEU BORNHAUSEN,958 - BAIRRO FLOR CEP- 89825-000
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

XAXIM - SC.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 LUIZ DOS SANTOS ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04 42101083216

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA IRINEU BORNHAUSEN 958

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 FLOR

CEP | NOME DO MUNICÍPIO | SIGLA UF
08 89825-000 XAXIM SC.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 80000,00 | OITO MIL REAIS xxxxxxx
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

xxxxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000130

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4210108321-6 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Luis Dos Santos

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| Brasileiro | Casado(a) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☒ F☐ | Comunhão universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| Armindo Dos Santos | Maria Rosalina Dos Santos |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 07-07-1957 | 762.470-0 | SSP | SC | 422.266.869-91 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| Rua Ferdinando Boschetti | 83 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| Casa | Flor | 89825-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Xaxim | SC |

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Santa Catarina**:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 052 | REATIVAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS |

NOME EMPRESARIAL: LUIS DOS SANTOS - ME

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| Rua Ferdinando Boschetti | 83 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| Sala | Flor | 89825-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Xaxim | SC | Brasil | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | (vinte mil reais) |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4330-4/99 | Obras de acabamento da construção |
| Atividades secundárias: 4330-4/04 | Serviços de pintura em edificações em geral |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01-04-1980 | 83.867.820/0001-02 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LUIS DOS SANTOS-ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 06-09-2007 | Luis dos Santos |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Irmgart Welzel
176.960-0
18 SET 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2007 SOB Nº: 20072344245
Protocolo: 07/234424-5, DE 11/09/2007
Empresa: 42 1 0108321 6
LUIS DOS SANTOS ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO nº 398855.**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **19 de novembro de 2014**

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG59182-CC2W**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulta disponível em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

000131

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 42101083216 | XXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIS DOS SANTOS

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): ARMINDO DOS SANTOS | (mãe): MARIA ROSALINA DOS SANTOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 07/07/1957 | 762.470-0 | SESP | SC | 422.266.869-91 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FERDINANDO BOSCHETTI | NÚMERO: 83

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| CASA | FLOR | 89.825-000 | 8765 |

MUNICIPIO: XAXIM | UF: SC

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

E EMPRESARIAL: LUIS DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA FERDINANDO BOSCHETTI | NÚMERO: 83

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA | FLOR | 89.825-000 | 8765 |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| XAXIM | SC | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4120400 | CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E OBRAS EM GERAL. (OBS.: A EMPRESA MANTERÁ 01 (UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO ÓRGÃO COMPETENTE). XXXXXXXXXX |
| Atividade secundária: XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/1980 | 83867820000102 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

LUIS DOS Santos ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESARIO |
|---|---|
| 04/02/2013 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Luiz Berto
MAT. 354-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
20/FEV 2013

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2013 SOB Nº: 20130348619
Protocolo: 13/034861-9, DE 07/02/2013
Empresa: 42 1 0108321 6
LUIS DOS SANTOS ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

4124240

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO nº 098950.**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **19 de novembro de 2014**.

NOELI CERUTTI VALENTINI - **Tabeliã Substituta**
Emolumentos: R$ 2,60 - selo: R$ 1,45 - Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG59181-RYBW**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

Rua Cândido Teston, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 2 000132

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 42101083216 | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIS DOS SANTOS

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): ARMINDO DOS SANTOS | (mãe): MARIA ROSALINA DOS SANTOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 07/07/1957 | 762.470-0 | SSPDC | SC | 422.266.869-91 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FERDINANDO BOSCHETTI | NÚMERO: 83

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | FLOR | 89.825-000 | 8765 |

MUNICIPIO: XAXIM | UF: SC

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: LUIS DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA FERDINANDO BOSCHETTI | NÚMERO: 83

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA | FLOR | 89.825-000 | 8765 |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| XAXIM | SC | BRASIL | tofolo@desbrava.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal 4120400 | - CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO (CNAE 4330499). |
| Atividade secundária 4330404 | OBS: A EMPRESA MANTERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE INSCRITO NO ÓRGÃO COMPETENTE.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/1980 | 83867820000102 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LUIS DOS SANTOS ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESARIO |
|---|---|
| 10/06/2013 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Luiz Berta
Matr. 354-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
14 JUN 2013

AUTI

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB Nº: 20131366084
**Protocolo:** 13/136608-4, DE 14/06/2013
**Empresa:42 1 0108321 6**
LUIS DOS SANTOS - ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

304437920

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO nº 098950.**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **18 de novembro de 2014**.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG59180-Y7KI**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

Consulte os dados deste selo em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 000133

Folhas 2/ 2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 42101083216 | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIS DOS SANTOS

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): ARMINDO DOS SANTOS | (mãe): MARIA ROSALINA DOS SANTOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 07/07/1957 | 762.470-0 | SSPDC | SC | 422.266.869-91 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FERDINANDO BOSCHETTI | NÚMERO: 83

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | FLOR | 89.825-000 | 8765 |

MUNICÍPIO: XAXIM | UF: SC

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 046 | TRANSFORMAÇÃO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: LUIS DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA FERDINANDO BOSCHETTI | NÚMERO: 83

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA | FLOR | 89.825-000 | 8765 |

| MUNICÍPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| XAXIM | SC | BRASIL | tofolo@desbrava.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4120400

Atividade secundária: 4330404, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO (CNAE 4330499).

OBS: A EMPRESA MANTERÁ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO ÓRGÃO COMPETENTE.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/1980 | 83867820000102 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LUIS DOS Santos-ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESARIO |
|---|---|
| 20/06/2013 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

| DEFERIDO | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Rafael Cruz<br>Vogal JUCESC<br>Repres. FETRANCESC/SC<br>09/07/13 | Antonio Carlos Alves<br>Vogal JUCESC<br>Repres. CRA/SC |

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 20131728962
Protocolo: 13/172896-2, DE 27/06/2013
Empresa: 42 1 0108321 6
LUIS DOS SANTOS - ME
DBeckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
**AUTENTICAÇÃO nº 098950.**
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim **19 de novembro de 2014**.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG59179-62A9**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte a autenticidade em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:**

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**

**CNPJ:** 83.867.820/0001-02

**NIRE:** 42101083216

**LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Empresário, natural de Quilombo, Estado de Santa Catarina, nascido aos 07/07/1957, portador da Carteira de Identidade nº 762.470-0, expedida pela SSPDC/SC, em 24/08/2004 e inscrito o CPF sob o nº 422.266.869/91, residente à Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, Bairro Flor, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

**EMPRESÁRIO** com sede à Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, Sala, Bairro Flor, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no NIRE sob o nº 42101083216 e no CNPJ sob o nº 83.867.820/0001-02, com base no parágrafo 3º, do art. 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128/2008, por este ato **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, vez que admitiu o sócio:

**ESTEFANIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido aos 12/07/1981, portador da Carteira de Identidade nº 3.955.644, expedida pela SSP/SC, em 01/09/1997 e inscrito no CPF sob o nº 030.978.429-85, residente à Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, Bairro Flor, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

**PASSANDO, ASSIM, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, AO QUAL SE OBRIGAM MUTUAMENTE OS SÓCIOS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade atuará sob o nome empresarial **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sede da sociedade estará estabelecida no seguinte endereço: Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, Sala, Bairro Flor, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Estefanio dos Santos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO nº 098954.**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **19 de novembro de 2014**

NOELI CERUTTI VALENTINI - **Tabeliã Substituta**

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG59189-HIFF**

Confira os dados do at. em selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Tesion, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Consulta disponível em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO**
**DE EMPRESÁRIO:**
**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**
**CNPJ:** 83.867.820/0001-02
**NIRE:** 42101083216

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio que ora ingressa na sociedade, ESTEFANIO DOS SANTOS, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correspondem a 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social da sociedade passa a ser de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | Nº DE QUOTAS | QUOTAS EM R$ |
|---|---|---|---|
| LUIS DOS SANTOS | 50% | 120.000 | R$ 120.000,00 |
| ESTEFANIO DOS SANTOS | 50% | 120.000 | R$ 120.000,00 |
| TOTAL | 100% | 240.000 | R$ 240.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade será administrada pelos sócios LUIS DOS SANTOS e ESTEFANIO DOS SANTOS, de forma conjunta ou isoladamente, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazerem uso da sociedade para negócios da própria sociedade de forma ampla, nas operações de financiamento, conta bancária, poupança e aplicações, persistindo, sempre que o faz, a responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios-administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como em fianças, avais e endossos, bem como onerarem ou alienarem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Estefanio dos Santos



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098854.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim 19 de novembro de 2014
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59190-EW8D
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093,
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte o selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**
**CNPJ:** 83.867.820/0001-02
**NIRE:** 42101083216

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Construção de edifícios (CNAE 4120400).

SECUNDÁRIAS:
- Serviços de pintura em edificações de qualquer tipo (CNAE 4330404);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500);
- Aplicação de revestimentos em pisos e paredes (CNAE 4330405);
- Obras de alvenaria (CNAE 4399103);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744099);
- Chapisco, emboço e reboco (CNAE 4330499).

**CLÁUSULA NONA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

Estefania dos Santos



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098954.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 19 de novembro de 2014.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59191-0NNU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte o ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**
**CNPJ:** 83.867.820/0001-02
**NIRE:** 42101083216

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto

Estefania dos Santos



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 008954.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 19 de novembro de 2014.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DRG59192-AGO2
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**
**CNPJ:** 83.867.820/0001-02
**NIRE:** 42101083216

nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A sociedade manterá profissional responsável técnico, devidamente inscrito no órgão competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE IGUAL TEOR E FORMA.**

Xaxim (SC), 20 de junho de 2013.

**LUIS DOS SANTOS**

**ESTEFANIO DOS SANTOS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 42205048654
Protocolo: 13/172897-0, DE 27/06/2013
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CONSTRUSAN CONTRUTORA LTDA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 099954.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 19 de novembro de 2014.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59193-CC7F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte a autenticidade em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000139

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 83.867.820/0001-02<br>MATRIZ | | 18/11/1994 |

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUSAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FERDINANDO BOSCHETTI | 83 | SALA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.825-000 | FLOR | XAXIM | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/10/2014** às **09:35:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000140

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

| | |
|---|---|
| DATA/HORA ATUAL | 24/10/2014 09:43:45 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 257073868 |
| CPF/CNPJ | 83867820000102 |
| USUÁRIO | 89844440904 |

# FICHA CADASTRAL

## Dados do Contribuinte

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição Estadual:** | 25.707.386-8 | **CPF/CNPJ:** | 83.867.820/0001-02 |
| **Nome Empresarial:** | CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME | | |
| **Tit.Estab./N.Fantasia:** | CONSTRUSAN | | |
| **Município/UF:** | 83879 - XAXIM / SC | **Unidade Regional:** | 082 - USEFI XANXERE |
| **Tipo de Contribuinte:** | 09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS | | |
| **Tipo de Inscrição:** | 01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| **Situação Cadastral:** | 1 - ATIVO | **Dt. da Situação Cadastral:** | 27/06/2013 |
| **Natureza Jurídica:** | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| **Eventos:** | | | |

## Dados Fiscais

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nire:** | 42205048654 | **Capital Social:** | 240.000,00 |
| **Dt. Constituição:** | 16/04/1980 | **Enquadramento Fiscal:** | ME |
| **Dt. Cadastramento:** | 27/06/2013 | **Regime de Apuração:** | SIMPLES NACIONAL |
| **Dt. Início Atividade c/ ICMS:** | 27/06/2013 | **Regularidade ou Prazo Adicional:** | Não se aplica [Ver Motivos] |
| **Dt. Última Atualização Cadastral:** | 31/07/2013 13:44:23, por 1504088 - ALBA SCARANTO | | |
| **Área Utilizada:** | 40,00 METRO QUADRADO (M2) | | |
| **Apuração Consolidada desde:** | | | |
| **Forma de Atuação:** | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO) | | |
| **Situação Especial:** | | | |
| **Auxiliares/Adjuntos:** | 1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA | | |
| **Valor da Estimativa (Ufir):** | | | |
| **Informações sobre Documentos Eletrônicos:** | Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos. | | |

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---|---|---|
| 4120400 | Construção de edifícios | Principal |
| 4321500 | Instalação e manutenção elétrica | Secundario |
| 4330499 | Outras obras de acabamento da construção | Secundario |
| 4330405 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores | Secundario |
| 4399103 | Obras de alvenaria | Secundario |
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Secundario |
| 4322301 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Secundario |
| 4330404 | Serviços de pintura de edifícios em geral | Secundario |

## Endereço do Estabelecimento

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | RUA FERDINANDO BOSCHETTI | | |
| **Número:** | 83 | **Complemento:** | SALA |
| **Referência:** | | **Bairro:** | FLOR |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89825-000 | **Município/UF:** | XAXIM/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |

000141

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Telefone:** | 49 33531379 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | | **Web Site:** | |

**Endereço de Correspondência**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | RUA FERDINANDO BOSCHETTI | | |
| **Número:** | 83 | **Complemento:** | SALA |
| **Referência:** | | **Bairro:** | FLOR |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89825-000 | **Município/UF:** | XAXIM/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 49 33531379 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | | **Web Site:** | |

**Dados do Contabilista**

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

| Dados Gerais | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Sócio:** | **Nome:** | ESTEFANIO DOS SANTOS | | |
| | **CPF/CNPJ:** | 03097842985 | | |
| | **Relação:** | SÓCIO | | |
| | **Qualificação:** | SÓCIO GERENTE | | |
| | **Data Ingresso:** | 10/07/2013 | **Data Saída:** | |
| | **Endereço:** | RUA FERDINANDO BOSCHETTI | | |
| | **Número:** | 83 | **Complemento:** | |
| | **Referência:** | | **Bairro:** | FLOR |
| | **Quadra:** | | **Lote:** | |
| | **CEP:** | 89825-000 | **Município/UF:** | XAXIM/SC |
| | **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| | **Telefone:** | | **FAX:** | |
| | **E-Mail:** | | **Web Site:** | |

| Dados Gerais | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Sócio:** | **Nome:** | LUIS DOS SANTOS | | |
| | **CPF/CNPJ:** | 42226686991 | | |
| | **Relação:** | SÓCIO | | |
| | **Qualificação:** | SÓCIO GERENTE | | |
| | **Data Ingresso:** | 20/06/2013 | **Data Saída:** | |
| | **Endereço:** | RUA FERDINANDO BOSCHETTI | | |
| | **Número:** | 83 | **Complemento:** | SALA |
| | **Referência:** | | **Bairro:** | FLOR |
| | **Quadra:** | | **Lote:** | |
| | **CEP:** | 89825-000 | **Município/UF:** | XAXIM/SC |
| | **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| | **Telefone:** | 49 33531379 | **FAX:** | |
| | **E-Mail:** | | **Web Site:** | |

**Informações Adicionais**

Imprimir Fechar

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Xaxim(SC), 17 de Novembro de 2014.

| Número | Validade |
|---|---|
| Nº : 3120/2014 | 31/12/2014 |

000142

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME — CNPJ: 83.867.820/0001-02

Endereço
Logradouro: Rua FERDINANDO A BOSCHETTI — Número: 83
Complemento: SALA — CEP: 89825-000
Bairro: Flor
Cidade: — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal
3 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Horário de Funcionamento
Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

| Insc.Municipal | Início Atividade | |
|---|---|---|
| 3374 | 17/10/2007 | válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir. |

Observações

000143

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 209252014-88888820
Nome: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/07/2014.
Válida até 26/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000144

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83867820/0001-02
**Razão Social:** CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
**Nome Fantasia:** CONSTRUSAN
**Endereço:** R FERDINANDO BOSCHETTI 83 SALA / FLOR / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2014 a 09/12/2014

**Certificação Número:** 2014111003402552767854

Informação obtida em 19/11/2014, às 11:28:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000145

Participe BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**
**CNPJ: 83.867.820/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:28:02 do dia 25/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2015.
Código de controle da certidão: **B1E5.6E05.C873.03D6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta  Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 83.867.820/0001-02

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 140140156791088 |
| Data de emissão: | 29/09/2014 11:38:25 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 28/11/2014 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/10/2014 08:29:53

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/10/2014 08h10min

| Número | Validade |
|---|---|
| 3494 | 23/12/2014 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 83.867.820/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0QUUCS1ZN1991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.867.820/0001-02
Certidão nº: 66013467/2014
Expedição: 24/10/2014, às 09:51:20
Validade: 21/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.867.820/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME
RUA FERDINANDO BOSCHETTI 83 SALA
89825-000 XAXIM SC

CNPJ:83.867.820/0001-02
FLOR 000149



## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

### A T I V O

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **173.861,52** |
| **DISPONIBILIDADES** | **173.861,52** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **173.861,52** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 173.861,52 |
| Caixa | 173.861,52 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **95.306,67** |
| **IMOBILIZADO** | **95.306,67** |
| **IMOBILIZADO** | **95.306,67** |
| TERRENOS | 30.000,00 |
| Lotes em área urbana | 30.000,00 |
| OBRAS EM ANDAMENTO | 65.306,67 |
| Obras em Andamento | 65.306,67 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **269.168,19** |

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Luis dos Santos
Titular
CPF: 422.266.869-91

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

### P A S S I V O

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **16.687,52** |
| **OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO** | **16.687,52** |
| **ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR** | **10.210,51** |
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR | 10.210,51 |
| Ordenados e Salários a Pagar | 10.210,51 |
| **CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **6.382,14** |
| CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 6.382,14 |
| INSS a Recolher | 4.988,42 |
| FGTS a Pagar | 1.393,72 |
| **IMPOSTOS A RECOLHER E OU PAGAR** | **94,87** |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 94,87 |
| IRPF a Recolher | 94,87 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **16.687,52** |

### P A T R I M Ô N I O  L Í Q U I D O

| | |
|---|---|
| **CAPITAL SOCIAL** | **240.000,00** |
| **CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO** | **240.000,00** |
| QUOTAS DE CAPITAL | 240.000,00 |
| Quotas de Capital | 240.000,00 |
| **RESULTADOS ACUMULADOS** | **12.480,67** |
| **RESULTADOS ACUMULADOS** | **31.500,24** |
| LUCROS ACUMULADOS | 48.502,49 |
| Lucros Acumulados | 48.502,49 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 17.002,25- |
| Prejuízos Acumulados | 17.002,25- |
| **RESULTADOS ACUMULADOS** | **19.019,57-** |
| RESULTADOS DO PERÍODO | 19.019,57- |
| (-) Prejuízos do Período | 19.019,57- |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **252.480,67** |
| **TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **269.168,19** |

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Luis dos Santos
Titular
CPF: 422.266.869-91

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

(Valores expressos em Reais)

| | |
|---|---|
| **RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS** | |
| (+)Receita com Prestação de Serviços | 268.989,00 |
| (-)Devolução e Dedução de Vendas | 11.440,09 |
| **(=)RECEITA LÍQUIDA** | **257.548,91** |
| (-)CUSTO COM PESSOAL | 199.121,68 |
| (-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 32.878,28 |
| **(=)LUCRO BRUTO** | **25.548,95** |
| **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | |
| (-)Despesas Gerais | 1.500,00 |
| (-)Despesas Administrativas | 41.821,02 |
| (-)Despesas Tributárias | 1.142,60 |
| **Resultado Financeiro Líquido** | |
| (-)Despesas Financeiras | 104,90 |
| **RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS** | |
| **(=)Lucro e/ou Prejuízo do Período** | **(19.019,57)** |

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Luis dos Santos
Titular
CPF: 422.266.869-91

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIDÃO Nº: 1817338*

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME , portador do CNPJ: 83.867.820/0001-02.** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 24 de outubro de 2014.

**PEDIDO Nº:** 2264053

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 008/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de 24 de outubro 2014.

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Sócio administrador

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

LUIS DOS SANTOS, empresário, representante legal da empresa abaixo identificada, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.867.820/0001-02, situada na Rua Ferdinando Boschetti, nº83, sala, Bairro Flor, na Cidade de Xaxim, Estado Santa Catarina, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 008/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 24 de outubro de 2014.

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Sócio administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008 /2014

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 83.867.820/0001-02, sediada, na Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, sala, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, LUIS DOS SANTOS, empresário, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 24 de outubro de 2014.

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Sócio administrador

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 83.867.820/00041-02, sediada na Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, sala, Bairro Flor, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, LUIS DOS SANTOS, empresário, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 24 de outubro de 2014.

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Sócio administrador

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2014

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº.83.867.820/0001-02, sediada na Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, sala, Bairro Flor, na Cidade de Xaxim Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, LUIS DOS SANTOS, empresário, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 008/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 24 de outubro de 2014.

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Sócio administrador

000158

Emanuel

Emanuel

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20/11/14
Lucelia costa
Protocolo

1421
9:05

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>MUNICIPIO DE XAXIM | | CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO<br>Nr.: 8/2014 - CA |
|---|---|---|
| CNPJ: 82.854.670/0001-30<br>RUA RUI BARBOSA N.347<br>C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC | 000159 | Processo Administrativo: 195/2014<br>Processo de Licitação: 195/2014<br>Data do Processo: 16/10/2014 |



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 166/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 440/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 195/2014, Licitação nº. 8/2014 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento das licitantes, cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato continuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e os representantes das licitantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário, com a seguinte exceção: a Empresa Construsan protocolou os documentos às 09:08h, sendo que com relação à tal atraso, nenhuma empresa apresentou irresignação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, onde foi dado vista da documentação aos representantes presentes. Na analise dos documentos verificou-se que todas as empresas, quais sejam, Contrato Usinado Xaxim Ltda. - EPP, Construsan Construtora Ltda. - ME, Clinilact produtos veterinários Ltda. - ME apresentaram a documentação rigorosamente de acordo com o edital, estando desta forma, habilitadas para a próxima fase do certame. Ficam as licitantes cientes desde já que qualquer informação referente a este processo estará disponível no site do município www.xaxim.sc.gov.br, e será comunicado via e-mail, conforme item 7.6. e também informado pelos representantes nesta sessão, inclusive quanto à próxima fase do certame, conforme abaixo: Contrato Usinado Xaxim Ltda - EPP: elisandra.jus@gmail.com; Construsan Construtora Ltda. - ME: clinilact@yahoo.com.br e marcelinomattiello@yahoo.com.br; Clinilact produtos veterinários Ltda. - ME: luis.contrusan @hotmail.com; as empresas, em respeito ao princípio da eficiência e da moralidade, compromete-se a confirmar o recebimento do e-mail assim que o mesmo chegar junto à caixa do destinatário. No que se refere à intenção de recurso, as mesmas renunciaram tal possibilidade.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

Otavio João Skrzypczak - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Membro Titular

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Luis dos Santos - ..... - Representante

Elisandra Schlindwein - ..... - Representante

Roseli C. M. Mattiello - ..... - Representante

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 008/2014.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| |
|---|
| Razão Social: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME |
| Nome Fantasia: CONSTRUSAN |
| Data da constituição: 18/11/1994 |
| CNPJ/MF: 83.867.820/0001-02 |
| Inscrição Estadual: 257.073.868 |
| Forma Jurídica: Sociedade empresária Ltda |
| Endereço: Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, sala |
| Cidade: Xaxim UF: SC |
| Telefone: (49) 9107-3198 Fax: |
| E-mail: |
| Nome do Representante Legal: Luis dos Santos<br>RG: 762.470-0<br><br>CPF: 422.266.869-91<br><br>Endereço: Rua Ferdinando Boschetti, nº 83, Bairro Flor, Xaxim/SC. |
| Capital Social: R$ 240.000,00 |
| Objeto Social: Construção de Edifícios (CNAE 4120400);<br>Serviços de Pintura em edificações de qualquer tipo ( CNAE 4330404);<br>Intalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301);<br>Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500);<br>Aplicação de revestimentos em pisos e paredes (CNAE 4330405)<br>Obras de alvenaria (CNAE 4399103)<br>Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744099)<br>Chapisco, emboço e reboco (CNAE 4330499) |

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Empresário

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02
Rua Ferdinando Boschetti, 83
Sala - Bairro Flor
89825-000 - Xaxim/SC

DECLARAÇÃO

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº83.867.820/0001-02, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador **LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 422.266.869-91, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.1 do Processo Licitatório nº 195/2014 e Edital de Concorrência Pública 008/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante está dividida em três setores:

1. Setor Administrativo: necessita de 02 (duas) pessoas para regular funcionamento;
2. Setor de Produção: necessita de 30 (trinta) pessoas para regular funcionamento;
3. Setor Técnico: necessita de 2 (dois) profissionais para regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 19 de novembro de 2014.

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02
Rua Ferdinando Boschetti, 83
Sala - Bairro Flor
89825-000 - Xaxim/SC

DECLARAÇÃO

# TERMO DE COMPROMISSO

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 83.867.820/0001-02, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 422.266.869-91, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.4 e 3.5 do Processo Licitatório nº 195/2014 e Edital de Concorrência Pública 008/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE se compromete a incorporar ao patrimônio da empresa acima referida, no Município de Xaxim/SC, ativos fixos no valor de R$ 400.000,00;

b) QUE se compromete a edificar as instalações da empresa com área de 300 m² (trezentos metros quadrados).

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 19 de novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 309388
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) LUIS DOS SANTOS
Xaxim, 19 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59172-PKGS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02
Rua Ferdinando Boschetti, 83
Sala - Bairro Flor
89825-000 - Xaxim/SC

# DECLARAÇÃO

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 83.867.820/0001-02, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 422.266.869-91, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.6 e 3.7 do Processo Licitatório nº 195/2014 e Edital de Concorrência Pública 008/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim/SC, no mês de fevereiro de 2015;

b) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as atividades relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim - fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao seu funcionamento - no mês de outubro de 2015.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 19 de novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 305387

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) LUIS DOS SANTOS -------
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59171-YL5C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02
Rua Ferdinando Boschetti, 83
Sala - Bairro Flor
89825-000 - Xaxim/SC

# DECLARAÇÃO

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 83.867.820/0001-02, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 422.266.869-91, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.2 do Processo Licitatório nº 195/2014 e Edital de Concorrência Pública 008/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante não depende de estabelecimentos auxiliares para o seu regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 19 de novembro de 2014.

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02
Rua Ferdinando Boschetti, 83
Sala - Bairro Flor
89825-000 - Xaxim/SC

000166

Emanueli

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20/11/14
Lucelia Costa
Protocolo

1421
9:05

Emanueli

# PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 008/2014.

## 1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| |
|---|
| Razão Social: CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME |
| Nome Fantasia: CLINILACT |
| Data da constituição: 07/10/2008 |
| CNPJ/MF: 10.390.833/0001-60 |
| Inscrição Estadual: 255.800.967 |
| Forma Jurídica: 206.2 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada |
| Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 33 – Sala 04 |
| Cidade: Xaxim/SC |
| Telefone: 49 3353-4790 |
| Email: marcelinomattiello@yahoo.com.br |
| Nome do Representante Legal: ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO<br>RG: 3.895.190<br><br>CPF: 033.010.409-85<br><br>Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 04 – Centro - Xaxim/SC |
| Capital Social: R$ 5.000,00 |
| Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. |

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

| Item do Edital | Número/R$ |
|---|---|
| 7.10.1 – Geração de empregos diretos no início das atividades | 03 |
| 7.10.2 – Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05(cinco) anos contados do início das atividades | R$ 350.000,00 |
| 7.10.3 – Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades | R$ 90.000,00 |
| 7.10.4 – Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades | 85,00 m2 |
| 7.10.5 – Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação) | 211 dias |
| 7.10.6 – Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação) | 60 dias |

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309306
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59120-4EJD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os selos do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

# 7.10.1 - GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS

EMPRESA: CLINILACT PRODUTOS VET. LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04 – Xaxim/SC

| SETOR DA EMPRESA | EMPREGOS GERADOS |
|---|---|
| Administrativo | 2 |
| Técnico Agrícola | 1 |

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309311
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59121-5J6V
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

# 7.10.2 -MEDIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONOMICA ANUAL

EMPRESA: CLINILACT PRODUTOS VET. LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04 – Xaxim/SC

| ANO | PREVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO |
|---|---|
| 2015 | R$ 200.000,00 |
| 2016 | R$ 300.000,00 |
| 2017 | R$ 350.000,00 |
| 2018 | R$ 430.000,00 |
| 2019 | R$ 470.000,00 |

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 300312
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59122-RN23
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

## 7.10.3 –INVESTIMENTOS EM REAIS (ATIVOS FIXOS)

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, firma através desta, termo de compromisso e declara, sob as penas da Lei, que serão incorporados ao Patrimônio da empresa em ativos fixos até o inicio das atividades o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309313
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59124-LPNA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

## 7.10.4 –AREA EM METROS QUADRADOS DO EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUIDO ATÉ O INICIO DAS ATIVIDADES

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, firma através desta, termo de compromisso e declara, sob as penas da Lei, que a área edificada será de 85,00 m2.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 309315

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO ----------
Xaxim, 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59125-M5HJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Consulte a validade do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

# 7.10.5 –INICIO DAS EDIFICAÇÕES

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, firma através desta, termo de compromisso e declara, sob as penas da Lei, que o inicio das edificações será de 211 à 240 dias, após a assinatura do termo de doação com direito real de uso com encargos.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 309317
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59127-GRJY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

# 7.10.6 –INICIO DAS ATIVIDADES

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.390.833/0001-60, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04, Centro, no município de Xaxim SC, por seu representante legal, ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 04, Centro no município de Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, CPF: 033.010.409-85, firma através desta, termo de compromisso e declara, sob as penas da Lei, que o inicio das atividades da empresa será de até 60 dias, após as edificações estiverem prontas.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Moro Mattiello

TABELIONATO XAXIM - SC

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 3093[illegible]
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Xaxim 19 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG59128-MC7J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulta os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000175

REFEITURA MUNICIPAL XAXIM
ECEBIDO ____/____/____

Protocolo

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

000176

fls. 1/39

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 008/2014, concorrendo no lote abaixo descrito:

Lote L1

Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95º55`20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6º51`04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73º45`20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4º36`03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área compreendendo 2.012,74 m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CONCRETO USINADO XAXIM LTDA - EPP

Nome Fantasia: DUDU MIX

Data da constituição: 04/02/2013

CNPJ/MF: 17.526.317/0001-69

Inscrição Estadual: 257.436.138

Forma Jurídica: SOCIEDADE LTDA

Endereço: AV. MANOEL FORTUNATO, N° 592, SALA 02, CENTRO

Cidade: CALMON/SC

Telefone: (49) 3573-0025

Email: concretos.dudumix@gmail.com

Nome do Representante Legal: CLAUDETE KOCH

RG: 5023275 SSP-SC

CPF: 066.549.179-44

Endereço: AV. MANOEL FORTUNATO, N° 592, AP. 01, CENTRO, CALMON/SC

Capital Social: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Objeto Social: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Claudete Koch

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

| Item do Edital | Número/ R$ |
|---|---|
| 7.10.1 – Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades: | 39 empregos |
| 7.10.2 – Movimentação Econômica Anual (Faturamento) em reais, nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades: | Ano I: R$ 415.800,00<br>Ano II: R$ 739.431,00<br>Ano III: R$ 1.172.188,27<br>Ano IV: R$ 2.020.399,92<br>Ano V: R$ 2.737.481,54<br>Total:<br>R$ 7.085.300,74 |
| | |
| 7.10.3 – Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades | R$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais). |
| 7.10.4 – Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades | 1.980 m² |
| 7.10.5 – Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação) | 20 dias |
| 7.10.6 – Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação) | 60 dias |

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Claudete Koch

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a industrialização do concreto – concreto usinado, incluindo fornecimento de concreto convencional, bombeado, e argamassas. A empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos estratégicos, procurando desta forma, atingir suas metas com agilidade e eficiência, contando sempre com o apoio de um Corpo Técnico com grande experiência nos diversos ramos de atuação na Construção Civil Pública e Privada.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos produtos, a Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP vai buscar desenvolver um sistema de Gestão da Qualidade para assegurar a satisfação de seus clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com os objetivos da empresa, gerando consequentemente maior produtividade e destaque no meio empresarial, demonstrando o aprimoramento de nossos processos, para nosso trabalho se desenvolver com qualidade no primeiro ano contaremos com uma equipe de: 03 (três) motoristas para os caminhões betoneira; 01(um) motorista para o caminhão bomba; 01(um) motorista auxiliar; 01 (um) motorista para a caçamba; 01 (um) motorista para a pá carregadeira; 02 (dois) serviços gerais; 01 (um) gerente; 02 (dois) auxiliar administrativo; 01 (um) recepcionista; 01 (um) engenheiro civil; 02 (dois) vendedor externo; 01 (um) diretor financeiro; 01 (um) auxiliar de serviços em engenharia civil; 02 (dois) vigilante; 02 (dois) operador da usina de concreto; 01 (um) auxiliar operador da usina de concreto. No segundo ano aumentará para mais 02 (dois) motoristas para caminhão betoneira; 01 (um) motorista para carreta; 01 (um) vendedor externo. No terceiro ano aumentará a geração de empregos para mais 02 (dois) motoristas para caminhão betoneira; 01 (um) gerente; 01 (um) auxiliar serviços em engenharia civil. No quarto ano será contratado mais 02 (dois) motoristas para

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

caminhão betoneira; 01 (um) motorista auxiliar; 01 (um) vendedor externo. No quinto ano será contratado mais 02 (dois) motoristas para caminhão betoneira; 01 (um) auxiliar operador da usina de concreto; 01 (um) motorista auxiliar da pá carregadeira; 01 (um) gerente de produção. Totalizando ao final 39 (trinta e nove) empregos diretos.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

fls. 6/19

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma:

Emprego indireto para cada emprego direto e estimativo para cada caminhão, pá carregadeira e manutenção da usina:

-Posto gasolina: 2 frentista, 1 atendente, 1 gerente

-Mercado: 1 atendente 1 caixa: 2 empregos

-Padaria: 1 padeiro 1 atendente 1 caixa: 3 empregos

-Borracharia: 1 borracheiro 1 auxiliar 1 caixa: 3 empregos

-Comércio de pneus: 1 vendedor, 1 trocador de pneu, 1 caixa: 3 empregos para cada caminhão

-Eletricista: 1 eletricista 1 auxiliar 1 caixa:

-Encanador: 1 encanador 1 auxiliar

-Auto peças: 1 vendedor 1 caixa 1 secretária

-Oficina mecânica: 2 mecânicos 1 caixa

-Contabilidade: 1 contador, 1 auxiliar de contabilidade, 1 secretária, 1 atendente

-Loja de material de construção 1 vendedor, 1 entregador, 1 caixa

-Comercio de areia: 1 vendedor, 1 atendente, 1 entregador, 1 caixa

-Comercio de pedras britada: 1 vendedor, 1 atendente, 1 entregador, 1 caixa, 1 carregador.

-Industria de cimento: 1 vendedor, 1 atendente, 1 entregador, 1 caixa, 1 carregador.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

fls. 7/19

# Planejamento Plurianual

## 3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o início das atividades.

### ANO I

A empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP conta com uma usina que possui capacidade produtiva de 320,00 m³ por dia.

A capacidade produtiva da usina será, portanto limitada a capacidade de transporte dos Caminhões Betoneira utilizados na atividade. Cada Caminhão possui capacidade de carga para 7,00m³ (sete metros cubicos) e podendo fazer em média 3 (três) viagens por dia.

Sendo assim A CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP planeja um incremento anual de VENDAS e Extrutura.

### Capacidade Produtiva

| Capacidade Usina em m³ | Caminhões | Capacidade de Carga de cada caminhão em m³ | Nº de viagens por dia por caminhão | Capacidade de carga total em m³ |
|---|---|---|---|---|
| 320 | 3 | 7,00 | 3 | 63,00 |

### Faturamento Previsto

| Preço por m³ (R$) | Previsão de Vendas (m³) por dia | Previsão de Vendas (R$) por dia | Média de dias trabalhados por mês | Previsão de Vendas Mensal (m³) | Previsão de Faturamento Mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 300,00 | 63,00 | 18.900,00 | 22 | 1.386,00 | 415.800,00 |

Claudete Koch

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

000182

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

# Planejamento Plurianual

## ANO II

Para o Segundo ano de atividade a empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP prevê um incremento nas vendas e maior investimento na capacidade de entrega de produtos vendidos.
Para tanto Planeja-se a aquisição de dois novos Caminhões Betoneira no Segundo Ano de atividade.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 6,75% e que a inflação de Materiais de Contrução ficará em 6,66%, prevê-se um reajuste no preço do metro cúbico ($m^3$) de concreto Usinado na casa dos 6,70%

| Preço por $m^3$ Ano I (R$) | Percentual de Reajuste | Preço por $m^3$ Ano II |
|---|---|---|
| 300,00 | 6,70 | 320,1 |

## Capacidade Produtiva

| Capacidade Usina em $m^3$ | Caminhões | Capacidade de Carga de cada caminhão em $m^3$ | Nº de viagens por dia por caminhão | Capacidade de carga total e $m^3$ |
|---|---|---|---|---|
| 320 | 5 | 7,00 | 3 | 105,00 |

## Faturamento Previsto

| Preço por $m^3$ (R$) | Previsão de Vendas ($m^3$) por dia | Previsão de Vendas (R$) por dia | Média de dias trabalhados por mês | Previsão de Vendas Mensal ($m^3$) | Previsão de Faturamento Mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 320,10 | 105,00 | 33.610,50 | 22 | 2310,00 | 739.431,00 |

000183

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

# Planejamento Plurianual

## ANO III

Para o Terceiro ano de atividade a empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP prevê um incremento nas vendas e consequente investimento na capacidade de entrega de produtos vendidos.
Para tanto Planeja-se a aquisição de dois novos Caminhões Betoneira no Terceiro Ano de atividade. Sendo um com capacidade de carga de 7,00m³ e outro com capacidade para 10,00m³.
Sendo assim A CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP planeja um incremento anual de VENDAS e Extrutura.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 6,75% e que a inflação de Materiais de Contrução ficará em 6,66%, prevê-se um reajuste no preço do metro cúbico (m³) de concreto Usinado na casa dos 6,70%

| Preço por m³ Ano II (R$) | Percentual de Reajuste | Preço por m³ Ano III |
|---|---|---|
| 320,10 | 6,70 | 341,55 |

## Capacidade Produtiva

| Capacidade Usina em m³ | Caminhões | Capacidade de Carga de cada caminhão em m³ | Nº de viagens por dia por caminhão | Capacidade de carga total em m³ |
|---|---|---|---|---|
| 320 | 6 | 7,00 | 3 | 126,00 |
| | 1 | 10,00 | 3 | 30,00 |
| **Total** | **7** | | | **156,00** |

## Faturamento Previsto

| Preço por m³ (R$) | Previsão de Vendas (m³) por dia | Previsão de Vendas (R$) por dia | Média de dias trabalhados por mês | Previsão de Vendas Mensal (m³) | Previsão de Faturamento Mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 341,55 | 156,00 | 53.281,29 | 22 | 3.432,00 | 1.172.188,27 |

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

000184

fls. 10/19

# Planejamento Plurianual

## ANO IV

No decorrer do quarto ano de atividade a empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP prevê um salto nos investimentos visando o aumento de sua capacidade de entrega ultrapassando a casa dos 75% da capacidade Produtiva da Usina.
Para alcançar este objetivo está prevista a aquisição de três novos Caminhões Betoneiras sendo dois com capacidade para 10m³ e um com capacidade para 12m³.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 6,75% e que a inflação de Materiais de Contrução ficará em 6,66%, prevê-se um reajuste no preço do metro cúbico (m³) de concreto Usinado na casa dos 6,70%

| Preço por m³ Ano III (R$) | Percentual de Reajuste | Preço por m³ Ano IV |
|---|---|---|
| 341,55 | 6,70 | 364,43 |

## Capacidade Produtiva

| Capacidade Usina em m³ | Caminhões | Capacidade de Carga de cada caminhão em ³ | Nº de viagens por dia por caminhão | Capacidade de carga total em m³ |
|---|---|---|---|---|
| 320 | 6 | 7,00 | 3 | 126,00 |
| | 3 | 10,00 | 3 | 90,00 |
| | 1 | 12,00 | 3 | 36,00 |
| **Total** | **10** | | | **252,00** |

## Faturamento Previsto

| Preço por m³ (R$) | Previsão de Vendas (m³) por dia | Previsão de Vendas (R$) por dia | Média de dias trabalhados por mês | Previsão de Vendas Mensal (m³) | Previsão de Faturamento Mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 364,43 | 252,00 | 91.836,36 | 22 | 5.544,00 | 2.020.399,92 |

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

0001185

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

# Planejamento Plurianual

## ANO V

No quinto ano de atividade a CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP encerrará seu primeiro ciclo de crescimento tendo-se estabelecido no mercado regional de Fabricação e comercio de Concreto Usinado chegando então à marca de 100% da capacidade produtiva de sua Usina com uma frota capaz de suprir completamente esta demanda. Passando então a ter sua capacidade de venda limitada pela produção de sua usina.

Para atingir esta meta a Concreto Usinado Xaxim Ltda EPP prevê a aquisição de 3 novos caminhões betoneiras, sendo um com capacidade de carga de 7,00m³ e dois com capacidade de carga de 10,00m³

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 6,75% e que a inflação de Materiais de Contrução ficará em 6,66%, prevê-se um reajuste no preço do metro cúbico (m³) de concreto Usinado na casa dos 6,70%

| Preço por m³ Ano IV (R$) | Percentual de Reajuste | Preço por m³ Ano V |
|---|---|---|
| 364,43 | 6,70 | 388,85 |

## Capacidade Produtiva

| Capacidade Usina em m³ | Caminhões | Capacidade de Carga de cada caminhão em m³ | Nº de viagens por dia por caminhão | Capacidade de carga total em m³ |
|---|---|---|---|---|
| 320 | 7 | 7,00 | 3 | 147,00 |
| | 5 | 10,00 | 3 | 150,00 |
| | 1 | 12,00 | 3 | 36,00 |
| **Total** | **13** | | | **333,00** |

## Faturamento Previsto

| Preço por m³ (R$) | Previsão de Vendas (m³) por dia | Previsão de Vendas (R$) por dia | Média de dias trabalhados por mês | Previsão de Vendas Mensal (m³) | Previsão de Faturamento Mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 388,85 | 320,00 | 124.430,98 | 22 | 7.040,00 | 2.737.481,54 |

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

000186

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

fls. 12/19

# Planejamento Plurianual

A empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP conta com uma usina que possui capacidade produtiva de 320,00 m³ por dia.

A capacidade produtiva da usina será, portanto limitada a capacidade de transporte dos Caminhões Betoneira utilizados na atividade.

Sendo assim A CONCRETO USINADO XAXIM LTDA EPP planeja um incremento anual de VENDAS e Extrutura Conforme resumo apresentado abaixo:

## Capacidade Produtiva

| Ano | Capacidade Usina (m³) | Nº de Caminhões | Nº de viagens por dia por caminhão | Capacidade de carga total em m³ |
|---|---|---|---|---|
| I | 320,00 | 3 | 3 | 63,00 |
| II | 320,00 | 5 | 3 | 105,00 |
| III | 320,00 | 7 | 3 | 156,00 |
| IV | 320,00 | 10 | 3 | 252,00 |
| V | 320,00 | 13 | 3 | 333,00 |

## Faturamento Previsto

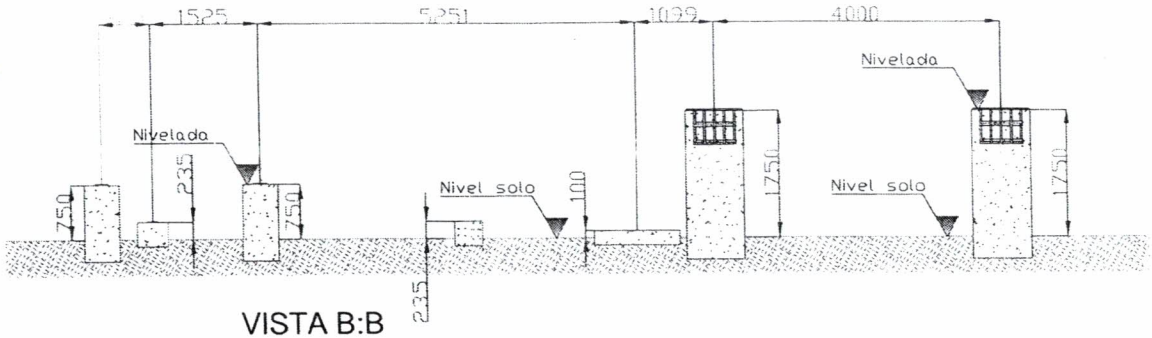
| Ano | Preço por m³ (R$) | Previsão de Vendas (m³) por dia | Previsão de Vendas (R$) por dia | Média de dias trabalhados por mês | Previsão de Vendas Mensal (m³) | Previsão de Faturamento Mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I | 300,00 | 63,00 | 18.900,00 | 22 | 1.386,00 | 415.800,00 |
| II | 320,10 | 105,00 | 33.610,50 | 22 | 2.310,00 | 739.431,00 |
| III | 341,55 | 156,00 | 53.281,29 | 22 | 3.432,00 | 1.172.188,27 |
| IV | 364,43 | 252,00 | 91.836,36 | 22 | 5.544,00 | 2.020.399,92 |
| V | 388,85 | 320,00 | 124.430,98 | 22 | 7.040,00 | 2.737.481,54 |

Claudete Koch
CPF: 066.549.179-44
Sócia Administradora

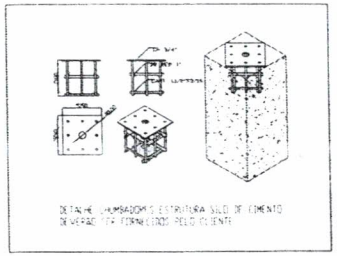
000187

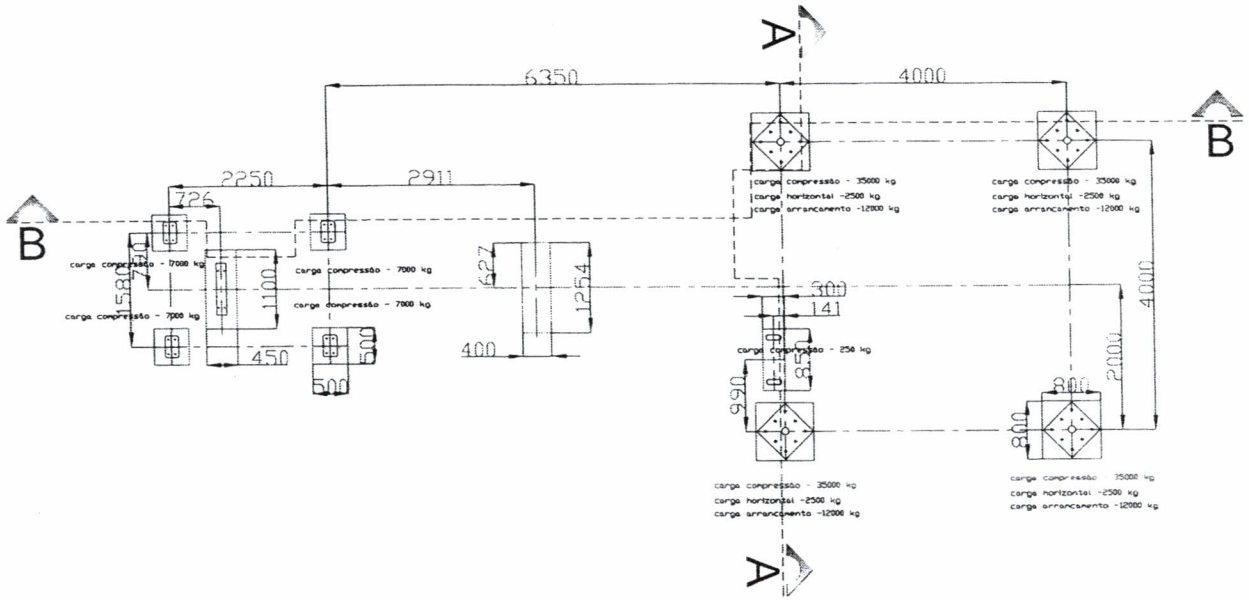
Este desenho de projeto foi por computador e documentos técnicos são propriedades da empresa Auditel. Ele foi cedido ao cliente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido ou divulgado a terceiros, sob pena de lei, com consequências civis e criminais.

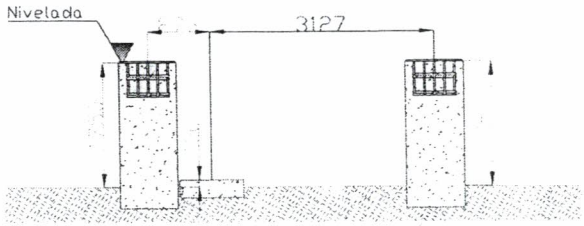
000188



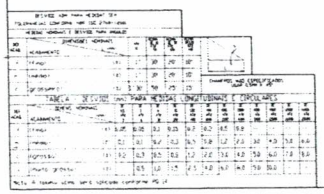

VISTA B:B




VISTA A:A



STATUS DE PROJETO

- ☐ APROVAÇÃO
- ☐ ORIENTATIVO
- ☐ LICITAÇÃO
- ☒ EXECUÇÃO
- ☐ AS BUILT

RESP. EVERTON DATA 06/11/13

NOTA: ESCALA 1:50 - COTAS EM MM

REVISÃO: FOLHA A1

CLIENTE: SERCUL

OBRA: USINAS DE CONCRETO

PROJETO COMPLEMENTAR: CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO TGF

DESENHO: LAYOUT BASE CIVIL

PROJETO: EVERTON

DATA ELABORAÇÃO: 06/11/13

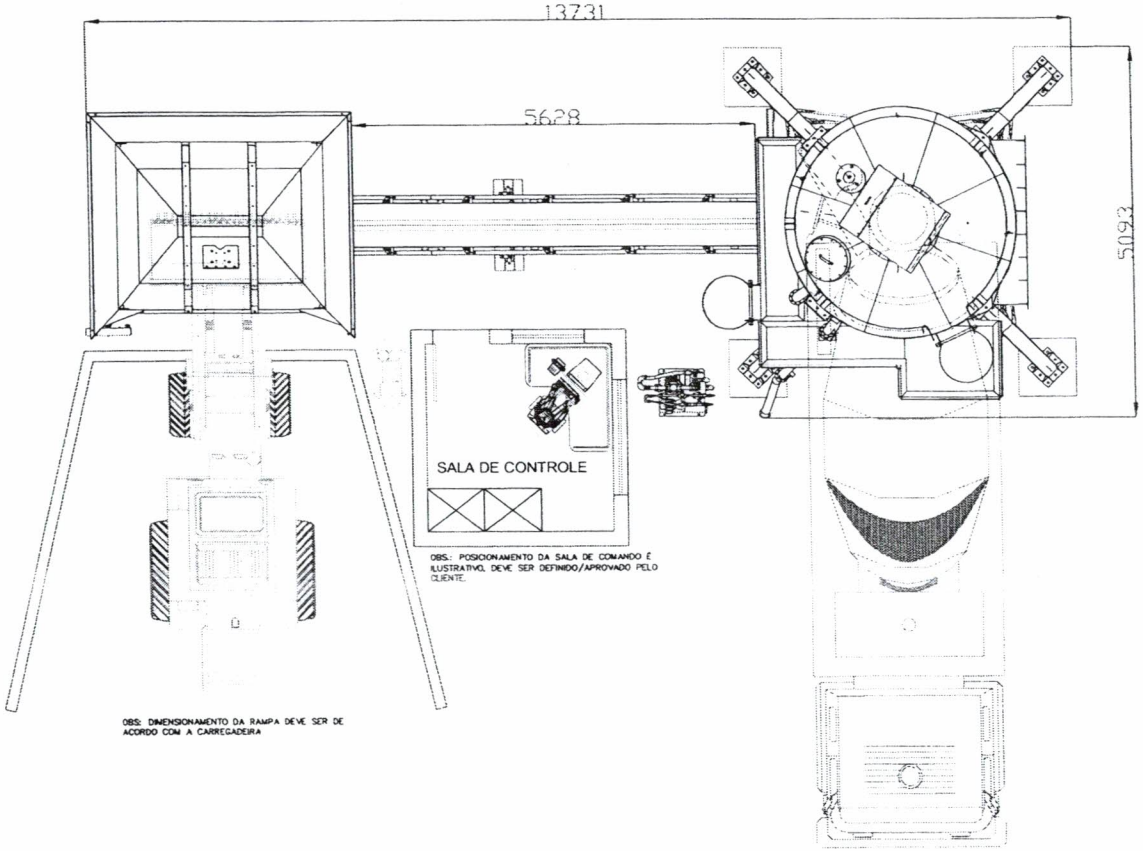
PEDIDO: -

REFERÊNCIA: -

Esse desenho de projeto feito por computador é documento de uso exclusivo da empresa Qualitec Eq. Industriais Ltda. Todas as informações contidas neste desenho são propriedades da empresa Qualitec Eq. Industriais Ltda. Proibida a reprodução total ou parcial deste desenho para qualquer fim sem autorização por escrito da Qualitec Eq. Industriais Ltda. Este desenho deve ser devolvido à Qualitec Eq. Industriais Ltda. quando solicitado ou após a entrega do fornecimento. Este desenho contém informações que não podem ser divulgadas a terceiros sem prévia autorização por escrito da Qualitec Eq. Industriais Ltda. Ao aceitar este desenho você concorda em cumprir estas restrições. Caso contrário, favor devolvê-lo sem cópias e apagar todas as referências a ele em seus computadores.

Ms. 16/19

000189




STATUS DE PROJETO

- ☐ APROVAÇÃO
- ☐ ORIENTATIVO
- ☐ LICITAÇÃO
- ☒ EXECUÇÃO
- ☐ AS BUILT

RESP. EVERTON DATA 06/11/13

NOTA: ESCALA 1:50 - COTAS EM MM

REVISÃO: FOLHA: 4/5

CLIENTE: SEPCOL

PROJETO: EVERTON

APLICAÇÃO: USINAS DE CONCRETO

DATA ELABORAÇÃO: 06/11/13

PRODUTO/EQUIPAMENTO: CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO TGF

PEDIDO: -

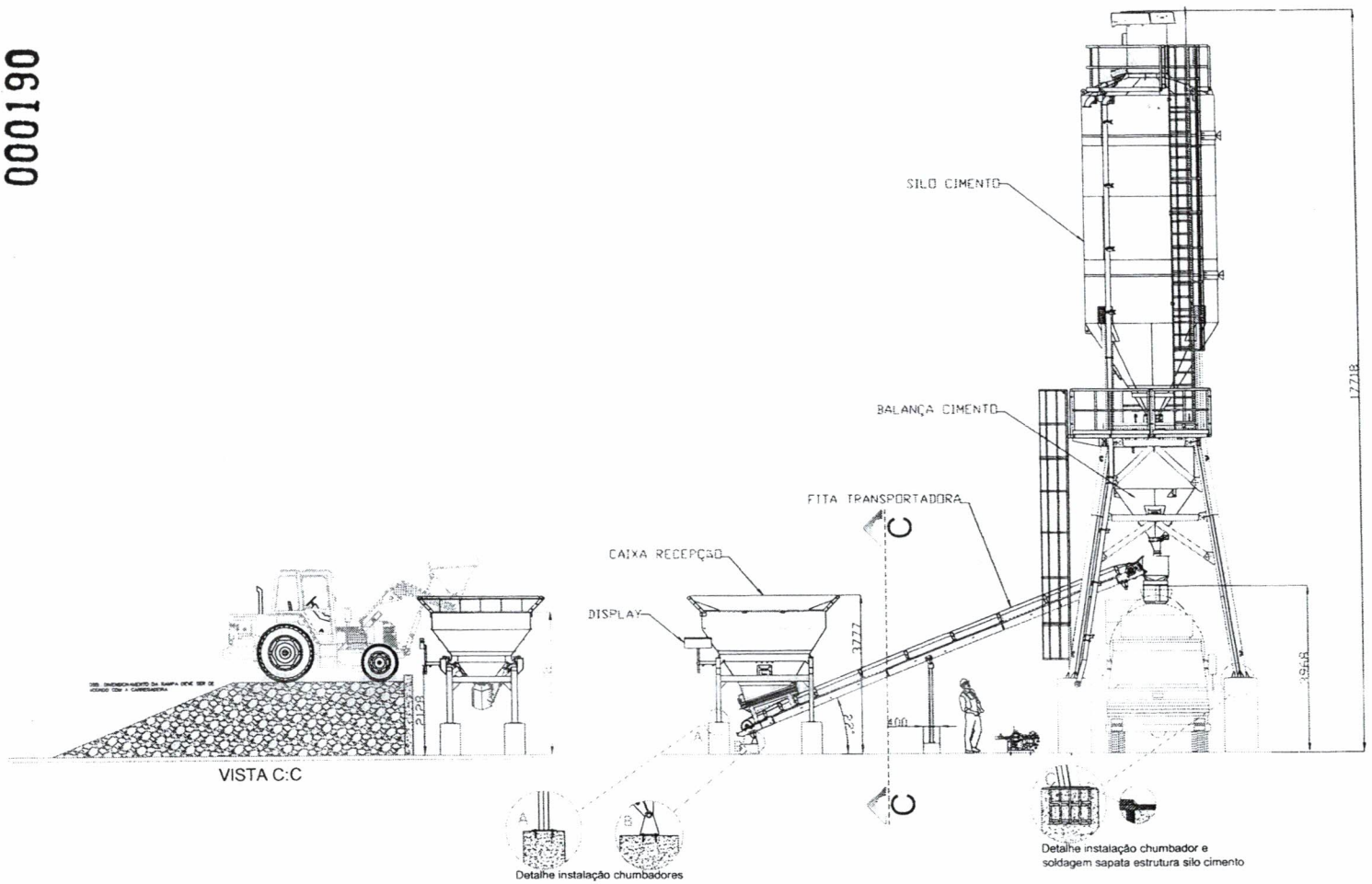
DESCRIÇÃO: LAYOUT - VISTA SUPERIOR

REFERÊNCIA: -

ISO 9001:2008 FM 561279

000190

Esse desenho de projeto foi feito por computador e documento é de propriedade da empresa Jupiter. Ele foi protegido para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido ou entregue à terceiros, especialmente concorrentes, sob as penas civis e penais.




STATUS DE PROJETO

- ☐ APROVAÇÃO
- ☐ ORIENTATIVO
- ☐ LICITAÇÃO
- ☒ EXECUÇÃO
- ☐ AS BUILT

RESP EVERTON DATA 06/11/13

NOTA: ESCALA 1:80 - COTAS EM MM

REVISÃO: - FOLHA: A2

CLIENTE: -

SERVIÇO: -

PROJETO: EVERTON

APLICAÇÃO: USINAS DE CONCRETO

DATA ELABORAÇÃO: 06/11/13

PROJETO/EQUIPAMENTO: CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO TGF

REVISÃO: -

DESCRIÇÃO: LAYOUT - VISTA FRONTAL/LATERAL

REFERÊNCIA: -

ISO 9001:2008 FM 541278

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

## 3.4 TERMO DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS

Eu Claudete Koch, abaixo assinada, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, na qualidade de representante legal da Empresa Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, declaro que o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim/SC, até o início das atividades será 03 (três) caminhões betoneira 8,00 m³, sendo que o valor de cada caminhão é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 01 (um) caminhão bomba no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 01 (uma) central dosadora de concreto (usina de concreto) completa com produção nominal 40 m³/h no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); 01 (uma) carregadeira com capacidade de carga de 2 toneladas valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); 01(uma) camionete com capacidade de carga de 1 tonelada no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); 01 (um) caminhão caçamba trucado com capacidade de 15 toneladas no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (um) veículo de pequeno porte para vendas externas e atendimento em geral no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Totalizando um valor final de ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da Empresa de R$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais).

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

**Estado de Santa Catarina**
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73374-8QLV) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 5861.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

Cartório Calmon

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 592 - CALMON - SC - 89.430-000
Fone: (49) 3573-0211

fls. 14/19

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

## 3.5 TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA EM METROS QUADRADOS A SER EDIFICADA

Eu Claudete Koch, abaixo assinada, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, na qualidade de representante legal da Empresa Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, declaro que a área em metros quadrados a ser edificada para o funcionamento de uma usina de concreto completa necessita de uma área de 400 metros quadrados, uma área de 480 metros quadrados para 4 (quatro) canchas de depósitos de areia fina, grossa, brita n° 1 e pedrisco, sendo que cada cancha equivale a área de 20 metros quadrados por 6 metros quadrados, uma área de 100 metros quadrados para construção de escritório e casa de máquinas, uma área de 400 metros quadrados para construção de um barracão para garagem, uma área de 300 metros quadrados para manobras de veículos de grande porte e uma área de 300 metros quadrados para estacionamento, totalizando uma área quadrada de 1.980, 00 (um mil novecentos e oitenta metros quadrados). Em anexo Projeto de Instalação da Usina de Concreto.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
**ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON**
**GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã**
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 -
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73376-LAVJ) **********
**********
**********
**********
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 6861.
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 592 - 89.430-000
CALMON - SC - (49) 3573-0211

fls. 18/19

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

3.6 DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS EDIFICAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008/2014

Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, por seu representante legal, Claudete Koch, abaixo assinada, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, declara, sob as penas da Lei, que o início das edificações será em 20 dias após a assinatura do termo de doação.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 -
cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73375-R2DC) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo N°: 5861.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 592 - Centro
CALMON - SC - 89.430-000
Fone: (49)3573-0211

fls. 19/39

CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – EPP
CNPJ: 17.526.317/0001-69

000194

3.7 DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 008/2014

Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, com sede à Avenida Manoel Fortunato n° 592, sala 02, Centro, Calmon/SC, por seu representante legal, Claudete Koch, abaixo assinada, portadora da cédula de identidade RG n° 5023275 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 066.549.179-44 residente e domiciliada na Av. Manoel Fortunato, n° 592, ap. 01, Centro, na Cidade de Calmon/SC, declara, sob as penas da Lei, que o início das atividades será em 60 dias relativas ao empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Cartório Calmon

Claudete Koch

Claudete Koch

CPF: 066.549.179-44

Sócia Administradora

Cartório Calmon

**Estado de Santa Catarina**
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - 49-35730211 - cartoriocalmon@conection.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDETE KOCH (DRM73373-357J) **********
**********
**********
**********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 5861.
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Calmon - 17 de novembro de 2014

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653 89.430-000
CALMON - SC Fone: (49)3573-0211

000195

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20/11/14
Jucelia Costa
Protocolo

1420
8:39

Aberta a sessão, referente à documentação relativa à análise dos documentos contidos no envelope de nº 02, a Comissão especial, designada para a finalidade específica, assim deliberou: na análise dos documentos, verificou-se que as seguintes licitantes deixaram de apresentar os documentos abaixo:

- **CONSTRUSAN**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- **CLINICLACT**: 1) deixou de indicar objetivamente em relação à qual Item pretendia concorrer; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 3 ) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 4) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- **DUDU MIX**: apresentou rigorosamente, toda a documentação exigida no edital;

Como duas das empresas deixaram de apresentar documentos quanto à proposta técnica, mas não todas; assim, pelo que reza o § 3º, do art. 48 da Lei de Licitações, não poderia tal alternativa ser utilizada, em vista de que a empresa DUDU MIX teria cumprido plenamente os requisitos do edital; entretanto, como de fato, o edital fora omisso quanto ao apontamento objetivo quanto à qual lote pretendia concorrer a Licitante, e restariam somente 3 (três) habilitadas, o que iria de encontro à intenção desta concorrência, qual seja, o desenvolvimento da atividade econômica no Município, em consonância com art. 170 da Constituição Federal, deve-se utilizar da razoabilidade; logo, por prudência, mesmo que não era exigência do edital, pelo fato de que nova licitação teria de ser realizada, para que a Administração obtenha a melhor proposta e para que não houvesse prejuízo aos concorrentes, e como esta licitação é implicitamente "por itens", do que "global", deve ser aplicado na espécie, o parágrafo do art. 48; entretanto, caso a empresa CONSTRUSAN e CLINICLAT apresentem proposta em relação ao mesmo imóvel pretendido pela DUDU MIX, restarão automaticamente desclassificadas, em vista de não terem carreado tais documentos em momento oportuno; ou seja, fica sob sigilo e sob a posse da comissão especial o processo licitatório, não podendo até o julgamento final, ser dado vistas a qualquer interessado, com exceção do Ministério Público ou por determinação judicial.

Em que pese algumas empresas terem apresentado declaração quanto ao estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, e respectivos número de empregos, referida exigência constou de modo equivocado no edital, tendo em vista que não é critério técnico para a avaliação das empresas, ademais, sacar tal exigência da concorrência, não afetará em nada o princípio da isonomia;

Assim, abre-se o prazo de 8 (oito) dias para que as Empresas CLINICLACT e CONSTRUSAN, apresentem a documentação faltante e já indicada acima.

Ficam as licitantes cientes desde já que qualquer informação referente a este processo estará disponível no site do município www.xaxim.sc.gov.br, e será comunicado via e-mail, estes já informados na primeira sessão.

Quanto à empresa DUDU MIX, tendo em vista que apresentou toda a documentação e, a complementação pelas outras empresas, com o interesse no mesmo lote, somente resultaria na desclassificação das mesmas, declara-se a mesma vencedora em seu lote pretendido, o qual somente será divulgado após o julgamento, para que não se vá de encontro ao princípio da isonomia e para que as demais empresas não optem por lotes diversos da opção feita por esta.

Quanto à abertura de prazo recursal, tal somente dar-se-á assim que for proclamado o julgamento; entregues os documentos, será retomada a marcha do processo prevista, qual seja, avaliação das propostas técnicas pela comissão especial.

Xaxim, 08 de dezembro de 2014.

**Cristiano Furlanetto**
**CPF nº 020.105.289-05**

**Neudi Paludo**
**CPF nº 486.142.469-00**

**Admir Antonio Folle**
**CPF nº 716.300.319-68**

**Delmar Trzveciak**
**CPF nº 732.566.339-00**

**Luiz Brunetto**
**CPF nº 549.506.519-00**

Imprimir 000198 Fechar

# Notificação - Processo Licitatório 195/2014

De: **Bruna Parisotto** (brunaparisotto@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 19:54:48
Para: luis.construsan@hotmail.com (luis.construsan@hotmail.com);
marcelinomattiello@yahoo.com.br (marcelinomattiello@yahoo.com.br)
1 anexo
Ata - Processo Licitatório 195.2014.pdf (512,9 KB)

Prezados Senhores,

Conforme análise de documentos dos participantes do Processo Licitatório 195/2014, do Município de Xaxim-SC, averiguou-se ausência de documentação das empresas Construsan Construtora Ltda. - ME e Clinilact Produtos Veterinários Ltda - ME.

Assim, abre-se o prazo de **8 (oito) dias** para que as referidas empresas apresentem a documentação faltante, devidamente discriminada no arquivo em anexo, junto à esta Administração, Setor de Licitações, a contar de 17/12/2014, com término em 24/12/2014.

As atas podem ser acessadas através do site www.xaxim.sc.gov.br > Licitações > Concorrência Pública > Concorrência Pública N. 195/2014.

Em caso de dúvida, informamos que entrem em contato pelo telefone (49) 3353.8200 ou pelo e-mail oficial **licitacao@xaxim.sc.gov.br**.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Bruna Parisotto Krummel

Estagiária - Setor Jurídico

Administração Municipal de Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001240/2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| Número do processo: | 0001240/2014 | **Número único:** | **1Y7.290.0W4-9P** |
| Solicitação: | 28 - Encaminhamento de Ofício | | |
| Beneficiário: | 10770 - CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME | CNPJ do beneficiário: | 83.867.820/0001-02 |
| Requerente: | 10770 - CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME | CNPJ do requerente: | 83.867.820/0001-02 |
| Endereço: | Rua GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN Nº 958 - CEP: 89825-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: | CENTRO |
| Loteamento: | Condomínio: | Município: | Xaxim - SC |
| Telefone: | (49) 3353-1379 Celular: (49) 4949-4949 | Fax: | (49) 3353-1379 |
| E-mail: | | | |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado Procedência: Interna | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 22/12/2014 11:33 Previsto para: 22/12/2014 11:33 | Concluído em: | |
| Sumula: | PROTOCOLADO NO DIA 22/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE FALTAVA PARA A LICITAÇÃO DO TERRENO E ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÃO. | | |
| Observação: | | | |

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 11:33:57

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA -- ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 008/2014, concorrendo nos lotes abaixo descritos: Lote urbano número (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula no CRI sob o nº 15.667.

Xaxim/SC, aos 18 de dezembro de 2014.

Construsan Construtora Ltda – ME
Luis dos Santos
Empresário

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para o funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a construção de edificações familiares e comerciais, incluindo fornecimento de materiais juntamente com a mão-de-obra. A empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos, buscando atingir suas metas com eficiência, contando com um Quadro Técnico com vasta experiência nas diversas áreas da Construção Civil.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos serviços, a Construsan Construtora LTDA-ME, possui um sistema de Gestão de Qualidade para garantir a satisfação de clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com a empresa, gerando assim, maior produtividade.

Para nosso trabalho se desenvolver com qualidade contamos com uma equipe de: 01 (um) Auxiliar Administrativo; 02 (dois) Mestres de obra; 11 (onze) Pedreiros; 05 (cinco) Serventes de Pedreiro; 01 (um) Carpinteiro; 01 (um) Engenheiro Civil; 01 (um) Arquiteto e Urbanista; 01 (um) Diretor Financeiro e 01 (um) Diretor de Compras.

No ano de 2015 temos o objetivo de aumentarmos nosso quadro de funcionários tendo mais: 01 (um) Mestre de obra; 05 (cinco) Pedreiros; 02 (dois) Serventes de Pedreiro; 02 (dois) Carpinteiros; 01 (um) Técnico em Edificações e 01 (um) motorista.

Para 2016 pretendemos ampliar nosso quadro de colaboradores para mais: 02 (dois) Mestres de obra; 03 (três) Pedreiros; 02 (dois) Serventes de Pedreiro; 01 (um) Carpinteiro; 01 (um) Auxiliar no Almoxarifado e 02 (dois) Motoristas.

Em 2017 temos como meta ter mais: 01 (um) Auxiliar Administrativo; 04 (quatro) Pedreiros; 02 (dois) Carpinteiros; 01 (um) Armador de Ferro; 01 (um) Azulejista; 03 (três) Pintores e 01 (um) Técnico em Impermeabilização.

Já em 2018 pretendemos contratar com mais: 03 (três) Pedreiros; 03 (três) Serventes; 02 (dois) Mestres de obra; 02 (dois) Azulejistas; 02 (dois) Pintores e 01 (um) Motorista.

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

E para 2019 serão contratados mais: 03 (três) Pedreiros; 01 (um) Operador de Empilhadeira; 01 (um) Mestre de obra; 02 (dois) Serventes de Pedreiro; 01 (um) Operador de Guindaste; 01 (um) Técnico em Impermeabilização e 01 (um) Auxiliar no Almoxarifado. Totalizando ao final 83 (oitenta e três) empregos diretos.

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

LUIS DOS SANTOS
CPF: 422.266.869-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

**3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o inicio das atividades.**

## SITUAÇÃO ATUAL

A empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, conta com uma estrutura que possui 24 funcionários e atualmente uma capacidade produtiva para 35 m² de obra pronta por mês.
A capacidade produtiva da empresa está limitada à quantidade de funcionários. Sendo que cada funcionário produz em média 1,84 m² de obra pronta por mês.
Sendo assim a CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME planeja um aumento de produção e estrutura.

## CAPACIDADE PRODUTIVA ATUAL

| CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO | FUNCIONÁRIOS EM OBRA | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL |
|---|---|---|
| 1,84 m² | 19 | 35 m² |

## FATURAMENTO ATUAL

| PREÇO POR M² (R$) | PRODUÇÃO MENSAL | FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| 1.300,00 | 35 m² | 45.500,00 |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

000203

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

## ANO I

Para o ano de 2015 a empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, prevê um aumento na produção e maior número de funcionários.

Para tanto planeja-se a contratação de mais 12 funcionários e a aquisição de um caminhão muque para carga e descarga de materiais.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

| PREÇO M² ANO 2014 (R$) | PERCENTUAL DE REAJUSTE (%) | PREÇO POR M² ANO 2015 (R$) |
|---|---|---|
| 1.300,00 | 6,90 | 1.389,70 |

## CAPACIDADE PRODUTIVA

| FUNCIONÁRIOS EM OBRA | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL |
|---|---|---|
| 31 | 1,84 m² | 57,04 m² |

## FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

| PREÇO POR M² (R$) | PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL | PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| 1.389,70 | 57,04 m² | 79.268,49 |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

002004

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

## ANO II

Para o ano de 2016 a CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, planeja em aumento de investimento e a contratação de mais 11 funcionários para atenderem a demanda nas obras e a aquisição de mais um caminhão basculante e uma retroescavadeira.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

| PREÇO M² ANO 2015 (R$) | PERCENTUAL DE REAJUSTE (%) | PREÇO POR M² ANO 2016 (R$) |
|---|---|---|
| 1.389,70 | 6,90 | 1.485,58 |

## CAPACIDADE PRODUTIVA

| FUNCIONÁRIOS EM OBRA | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL |
|---|---|---|
| 42 | 1,84 m² | 77,28 m² |

## FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

| PREÇO POR M² (R$) | PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL | PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| 1.485,58 | 77,28 m² | 114.805,62 |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

000205

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

## ANO III

No decorrer do ano de 2017 a CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME, visa alavancar seus investimentos e sua capacidade de produção.
Para que este objetivo se realiza serão contratados mais 13 funcionários, sendo que destes, um será para o departamento administrativo e 12 para a execução das obras.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

| PREÇO M² ANO 2016 (R$) | PERCENTUAL DE REAJUSTE (%) | PREÇO POR M² ANO 2017 (R$) |
|---|---|---|
| 1.485,58 | 6,90 | 1.588,08 |

## CAPACIDADE PRODUTIVA

| FUNCIONÁRIOS EM OBRA | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL |
|---|---|---|
| 54 | 1,84 m² | 99,36 m² |

## FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

| PREÇO POR M² (R$) | PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL | PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| 1.588,08 | 99,36 m² | 157.791,63 |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

## ANO IV

Para 2018 planeja-se que a CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME aumente sua produção significativamente para que se possa atender a expectativas do mercado. Projeta-se um aumento de 43,14% em relação aos anos anteriores.

Para que a empresa atinja os resultados previstos, serão contratados mais 13 funcionários para a execução das obras.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

| PREÇO M² ANO 2017 (R$) | PERCENTUAL DE REAJUSTE (%) | PREÇO POR M² ANO 2018 (R$) |
|---|---|---|
| 1.588,08 | 6,90 | 1.697,66 |

## CAPACIDADE PRODUTIVA

| FUNCIONÁRIOS EM OBRA | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL |
|---|---|---|
| 67 | 1,84 m² | 123,28 m² |

## FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

| PREÇO POR M² (R$) | PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL | PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| 1.697,66 | 123,28 m² | 209.287,52 |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

000207

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

## ANO V

Já para o ano de 2019 a CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA –ME, prevê um aumento na sua produção de 43,14% para 49% em relação aos anos antériores.

Para isso serão contratados mais 10 funcionários para execução das obras.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

| PREÇO M² ANO 2018 (R$) | PERCENTUAL DE REAJUSTE (%) | PREÇO POR M² ANO 2019 (R$) |
|---|---|---|
| 1.697,66 | 6,90 | 1.814,80 |

CAPACIDADE PRODUTIVA

| FUNCIONÁRIOS EM OBRA | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL |
|---|---|---|
| 77 | 1,84 m² | 141,68 m² |

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

| PREÇO POR M² (R$) | PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL | PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| **1.814,80** | **141,68 m²** | **257.120,86** |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

000208

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 83.867.820/0001-02

# Planejamento Plurianual

A empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME conta com uma equipe de profissionais que produzem aproximadamente 1,84 m² de obra pronta por funcionário mensalmente.

A capacidade produtiva da empresa, portanto será limitada ao número de funcionários contratados.

Sendo assim, a CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME planeja um aumento anul de produção conforme resumo apresentado abaixo:

CAPACIDADE PRODUTIVA

| ANO | PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL TOTAL |
|---|---|---|---|
| I | 1,84 m² | 31 | 57,04 m² |
| II | 1,84 m² | 42 | 77,28 m² |
| III | 1,84 m² | 54 | 99,36 m² |
| IV | 1,84 m² | 67 | 123,28 m² |
| V | 1,84 m² | 77 | 141,68 m² |

PLANEJAMENTO PREVISTO

| ANO | PREÇO POR M² (R$) | PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL | PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$) |
|---|---|---|---|
| I | 1.389,70 | 57,04 m² | 79.268,49 |
| II | 1.485,58 | 77,28 m² | 114.805,62 |
| III | 1.588.08 | 99,36 m² | 157.791,63 |
| IV | 1.697,66 | 123,38 m² | 209.287,52 |
| V | 1.814,80 | 141,68 m² | 257.120,86 |

Luis dos Santos
CPF: 422.266.869-91
Sócio Administrador

000209

CARIMBOS:

000210

# PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA:

**BARRACÃO PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**

ENDEREÇO

**RUA FERDINANDO BOSCHETTI**
**BAIRRO FLOR**
**XAXIM- SC**

PROPRIETÁRIO

**ONSTRUSAN CONST. LTDA ME**
CNPJ:83.867.820/0001-02

NTEÚDO

**CHADA FRONTAL**
**CHADA LATERAL**

LA INDICADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**FRANCIELE MEDEIROS ANDRADE**
CREA-SC 112955-0
PROJETO/EXECUÇÃO

DESENHO
FRANCIELE MEDEIROS ANDRADE

REVISÃO
FRANCIELE MEDEIROS ANDRADE

DATA JULHO/2013

PRANCHA PR2/3

CARIMBOS:

000211

# PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA:

**BARRACÃO PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**

ENDEREÇO

**RUA FERDINANDO BOSCHETTI**
**BAIRRO FLOR**
**XAXIM- SC**

PROPRIETÁRIO

**CONSTRUSAN CONST. LTDA ME**
CNPJ:83.867.820/0001-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**FRANCIELE MEDEIROS ANDRADE**
CREA-SC 112955-0
PROJETO/EXECUÇÃO

DESENHO
FRANCIELE MEDEIROS ANDRADE

REVISÃO
FRANCIELE MEDEIROS ANDRADE

CONTEÚDO
**PLANTA BAIXA TÉRREO**
**PLANTA BAIXA PRIMEIRO PVTO**

ESCALA INDICADA

DATA JULHO/2013

PRANCHA PR2/3

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001239/2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| Número do processo: | 0001239/2014 | **Número único:** | **S30.ON3.892-00** |
| Solicitação: | 28 - Encaminhamento de Ofício | | |
| Beneficiário: | 11081 - CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME | CNPJ do beneficiário: | 10.390.833/0001-60 |
| Requerente: | 11081 - CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME | CNPJ do requerente: | 10.390.833/0001-60 |
| Endereço: | Rua RUI BARBOSA Nº 33 - CEP: 89825-000 | | |
| Complemento: | SALA 04 | Bairro: | CENTRO |
| Loteamento: | Condomínio: | Município: | Xaxim - SC |
| Telefone: | (49) 3353-4790 Celular: (49) 8413-3721 | Fax: | (49) 3353-4790 |
| E-mail: | | | |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado Procedência: Interna | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 22/12/2014 11:27 Previsto para: 22/12/2014 11:27 | Concluído em: | |
| Fórmula: | PROTOCOLADO NO DIA 22/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVA FALTANDO PARA A LICITAÇÃO DO TERRENO E ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÃO. | | |
| Observação: | | | |

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 11:27:50

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIO LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60

PROPOSTA TECNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência publica Nº 008/2014, concorrendo no lote abaixo descrito:

Lote L2

Lote urbano nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula no CRI sob o nº 18.358.

Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello
Roseli Cristina Moro Mattiello
CPF: 033.010.409-85
Sócia Administradora

CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME

CNPJ: 10.390.833/0001-60

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo o comercio varejista de medicamentos veterinários e o atendimento a campo diretamente na propriedade do agricultor.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos atendimentos e da comercialização dos nossos produtos, a Clinilact Produtos Veterinários Ltda ME, vai buscar a qualidade e satisfação de seus clientes, e para que isso ocorra no primeiro ano contaremos com uma equipe de: 01 (um) técnico agrícola para atendimento na empresa, 01 (um) secretaria, 01 (um) setor financeiro, 01 (um) caixa, 01 (um) entregador e 01 (um) vendedor externo. No segundo ano aumentará mais: 01 (um) setor contabilidade, 01 (um) técnico agrícola para atendimento no campo; No terceiro ano aumentará a geração de empregos para: 01 (um) setor de compras, 01(um) setor contabilidade; No quarto ano será contratado: 01 (um) controle de estoque; 01 (um) técnico agrícola para atendimento em campo; No quinto ano será contratado: 01 (um) vendedor externo e 01 (um) entregador. Totalizando ao final 14 (quatorze) empregos diretos.

Xaxim SC, 20 de Dezembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85
Sócia Administradora

## 7.10.2 -MEDIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONOMICA ANUAL

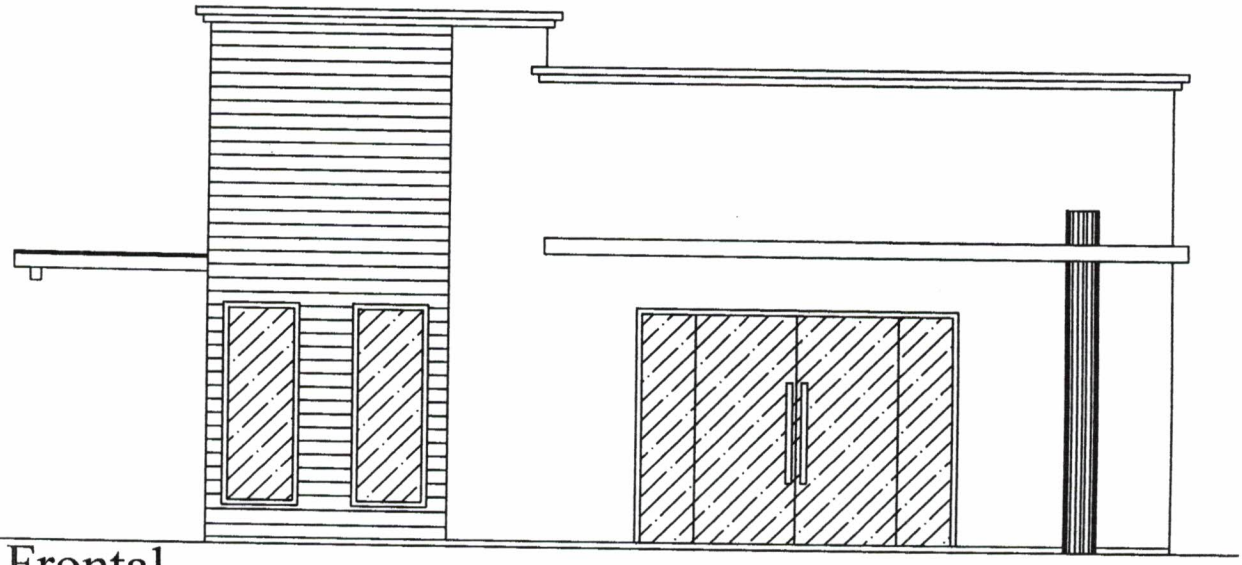
EMPRESA: CLINILACT PRODUTOS VET. LTDA ME
CNPJ: 10.390.833/0001-60
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 33 – Sala 04 – Xaxim/SC

| MÊS/ANO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---|---|---|---|---|
| JANEIRO | 17.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |
| FEVEREIRO | 18.000,00 | 27.500,00 | 30.500,00 | 37.000,00 | 38.000,00 |
| MARÇO | 15.000,00 | 26.000,00 | 29.600,00 | 35.000,00 | 39.000,00 |
| ABRIL | 16.100,00 | 23.800,00 | 28.500,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| MAIO | 15.500,00 | 24.000,00 | 31.300,00 | 38.000,00 | 38.000,00 |
| JUNHO | 18.000,00 | 26.500,00 | 31.000,00 | 37.000,00 | 41.000,00 |
| JULHO | 18.000,00 | 22.150,00 | 30.000,00 | 34.000,00 | 43.000,00 |
| AGOSTO | 14.000,00 | 23.500,00 | 29.500,00 | 35.000,00 | 38.000,00 |
| SETEMBRO | 13.000,00 | 28.000,00 | 26.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |
| OUTUBRO | 14.600,00 | 26.500,00 | 27.500,00 | 33.000,00 | 39.000,00 |
| NOVEMBRO | 19.500,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 37.000,00 | 38.000,00 |
| DEZEMBRO | 21.300,00 | 22.050,00 | 28.100,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |
| **TOTAL** | **200.000,00** | **300.000,00** | **350.000,00** | **430.000,00** | **470.000,00** |

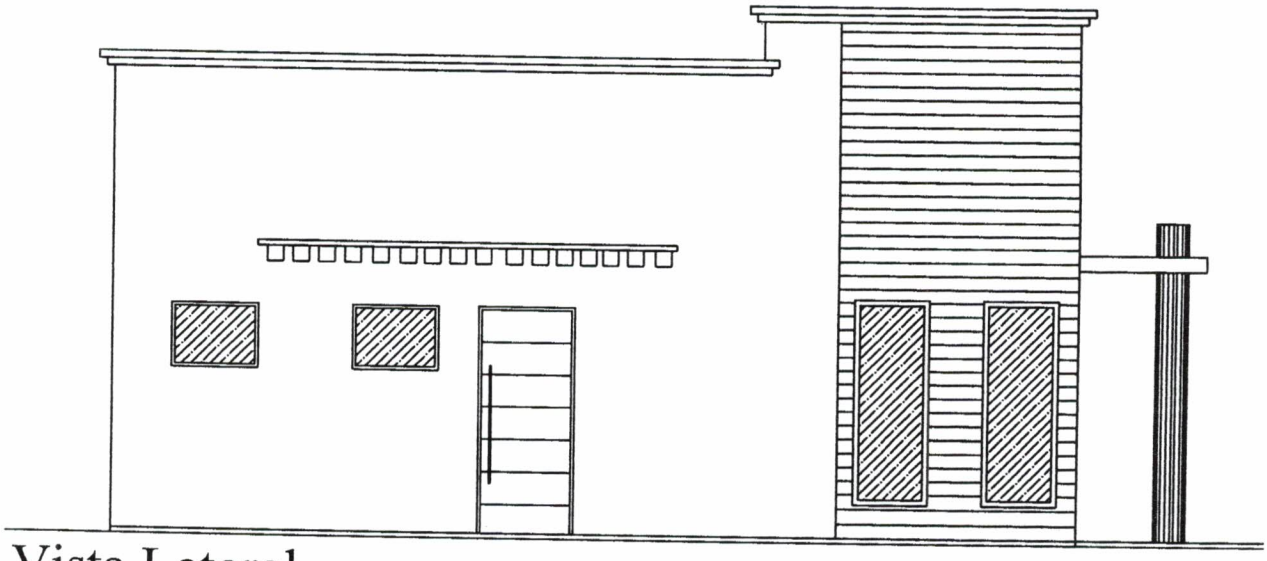
Xaxim SC, 20 de Novembro de 2014.

Roseli Cristina Moro Mattiello

ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
CPF: 033.010.409-85

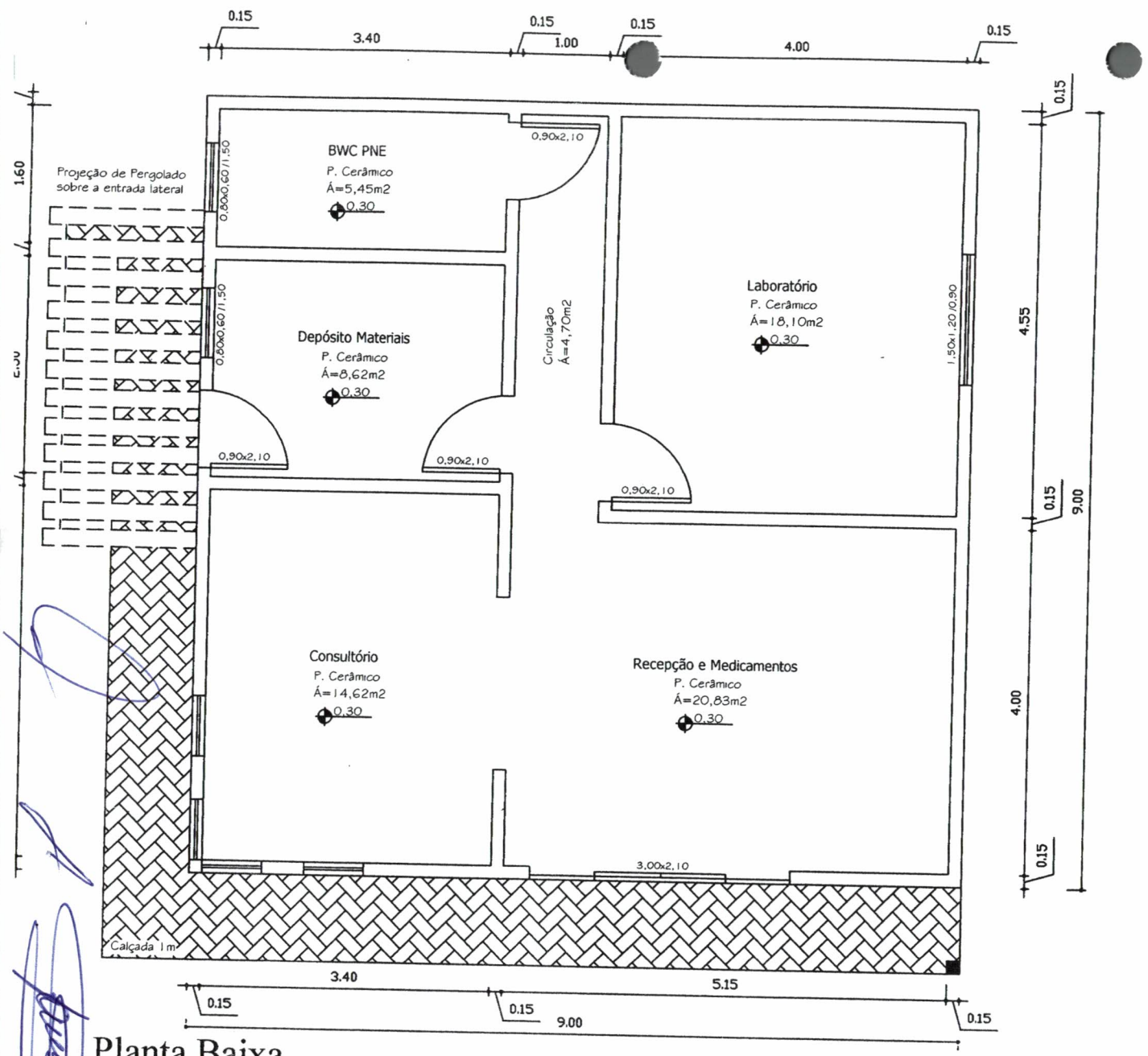


Vista Frontal



Vista Lateral

Silvia Tissiani
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A900653-4
CPF 064.903.649-04




# Planta Baixa

Area: 81m2

## Descrição:

Obra em alvenaria, com 81m2;
Pé-direto: 3,5m;
Laje na cobertura;
Cobertura em telha de fibrocimento;
Aberturas em vidro temperado 9mm;
Piso Cerâmico Anti-derrapante;
Cobertura lateral de pergolado em madeira com polipropileno translucido;
Volume frontal revestido com madeira tratada;
Portas internas em madeira miolo-mole de 90cm;

Silvia Tissiani
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A90083-4 CPF 054.903.649-04

000217

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Paço Executivo Municipal, a comissão especial de licitações, precedeu o recebimento da documentação anteriormente faltante; tendo-se verificado que tais são tempestivos, além do fato de que foram apresentados todos os documentos solicitados às Empresas, passou-se a análise propriamente da pontuação obtida pelas empresas, sendo:

**CONSTRUSAN (proposta para o Lote nº 03):**

| Critérios | Proposta | Pontos | Peso | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1.Geração de empregos diretos | 83 empregos | 100 x | 0,30 | 30 |
| 2. Movimentação Econômica anual | R$ 1.963,450,32 | 100 x | 0,30 | 30 |
| 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) | R$ 400.000 | 100 x | 0,20 | 20 |
| 4. Área construída m² | 300m² | 100 x | 0,10 | 10 |
| 5. Início das edificações | Até 60 dias | 100 x | 0,05 | 5 |
| 6. Início das atividades | 09 a 12 meses | 30 x | 0,05 | 1,5 |
| **Total obtido pela empresa** | | | | **96,5** |

**CLINILACT (proposta para o Lote nº 02):**

| Critérios | Proposta | Pontos | Peso | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1.Geração de empregos diretos | 14 empregos | 70 x | 0,30 | 21 |
| 2. Movimentação Econômica anual | R$ 350.000 | 60 x | 0,30 | 18 |
| 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) | R$ 90.000 | 40 x | 0,20 | 8 |
| 4. Área construída m² | 85m² | 40 x | 0,10 | 4 |
| 5. Início das edificações | 211 à 240 dias | 30 x | 0,05 | 1,5 |
| 6. Início das atividades | 09 a 12 meses | 30 x | 0,05 | 1,5 |
| **Total obtido pela empresa** | | | | **54** |

**DUDUMIX (proposta para o Lote nº 01):**

| Critérios | Proposta | Pontos | Peso | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1.Geração de empregos diretos | 39 empregos | 100 x | 0,30 | 30 |
| 2. Movimentação Econômica anual | R$ 870.111,33 | 100 x | 0,30 | 30 |
| 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) | R$ 170.000 | 60 x | 0,20 | 12 |
| 4. Área construída m² | 1.380m² | 100 x | 0,10 | 10 |
| 5. Início das edificações | Até 20 dias | 100 x | 0,05 | 5 |
| 6. Início das atividades | 01 a 03 meses | 90 x | 0,05 | 4,5 |
| **Total obtido pela empresa** | | | | **91,5** |

Da análise da documentação, percebe-se que:

- As 3 (três) empresas concorrentes apresentaram propostas uma para cada lote, não havendo assim disputa entre os itens da licitação;
- nenhuma empresa apresentou proposta inferior à 50 (cinquenta) pontos;
- as empresas apresentaram as propostas e respectivas exigências do edital;

Logo, estando as exigências completas, pode-se desta forma ocorrer o julgamento do procedimento, conforme dispõe o inciso V, do art. 43 c/c art. 44 da lei 8.666/93, ficando desta forma a classificação:

- **Lote L1:** vencedora com 91,5 pontos, a empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – ME;
- **Lote L2:** vencedora com 54 pontos, a empresa CLINICLAT PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – ME.
- **Lote L3:** vencedora com 96,5 pontos, a empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME;

Assim, conforme dispõe a lei 4.006/2014, devem ocorrer as doações as respectivas vencedoras, através de escritura pública, com os respectivos encargos previstos contratualmente, sob pena de reversão em caso de não cumprimento.

Todas as informações referentes a este processo devem estar disponíveis no site do município www.xaxim.sc.gov.br.

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei de licitações para que em 05 (cinco) dias, seja apresentado eventual inconformismo.

Xaxim, 07 de janeiro de 2015.

**Cristiano Furlanetto**
**CPF nº 020.105.289-05**

**Neudi Paludo**
**CPF nº 486.142.469-00**

**Admir Antonio Folle**
**CPF nº 716.300.319-68**

**Delmar Trzveciak**
**CPF nº 732.566.339-00**

**Luiz Brunetto**
**CPF nº 549.506.519-00**

**Josiane Cicheleiro**
**CPF nº 029.493.249-67**

OTÁVIO J. SKRZYPCZAK
CPF: 767.673.109-72

**Juliani Marinho**
**CPF nº 070.284.449-70**

**Marinilse de Freitas Fin**
**CPF Nº 045.104.769-90**

Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

000220

Gmail by Google

Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

# Fwd: Concorrência Pública nº 008/2014

3 mensagens

**Elisandra Schlindwein** <elisandra.jus@gmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 16:54
Para: fabiomagro80@gmail.com

Boa tarde

Prezado Senhor:

A Empresa Concreto Usinado Xaxim LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 17.526.317/0001-69, Vem por meio deste, informar que, renunciamos ao prazo de recurso.

Att.

Elisandra Schlindwein

(49) 8427-4468

**Concorrência 008-2014 - 3 terrenos - ata comissão especial - 08.01.15.pdf**
128K

**luis santos** <luis.construsan@hotmail.com> 15 de janeiro de 2015 às 10:47
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Bom dia

De acordo com seu imail nos recusamos o prazo de 5 dias para apresentação de recurso.

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ:83.867.820/0001-02
(49) 9107.3198

Date: Wed, 14 Jan 2015 14:19:23 -0200

Subject: Concorrência Pública nº 008/2014
From: fabiomagro80@gmail.com
To: elisandra.jus@gmail.com; clinilact@yhaoo.com.br; marcelinomattiello@yahoo.com.br; luis.contrusan@hotmail.com; luis.construsan@hotmail.com

000?71

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

---

**MARCELINO MATTIELLO** <marcelinomattiello@yahoo.com.br> 15 de janeiro de 2015 às 11:24
Responder a: MARCELINO MATTIELLO <marcelinomattiello@yahoo.com.br>
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Olá, bom dia!
conforme recebimento: RENUNCIO PRAZO DE RECURSO.
ATT: ROSELI CRISTINA MORO MATTIELLO
Favor confirmar e-mail quando recebido.
obrigado

Em Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015 14:19, Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30
**RUA RUI BARBOSA N.347**
**C.E.P.:** 89825-000 - **Xaxim - SC**

000222

# PARECER JURÍDICO

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | 195/2014 |
| **Processo de Licitação:** | 195/2014 |
| **Modalidade:** | Concorrência para Alienação |
| **Número da Licitação:** | 8/2014-CA |
| **Data do Processo:** | 16/10/2014 |
| **Data da Abertura das Propostas:** | 20/11/2014 |
| **Hora da Abertura das Propostas:** | 09:00 horas |

## Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 27/01/15

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Nº. Publ. 154 / 2015
Data da Publ. 10 / 04 / 15
Data Saída 10 / 05 / 15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

**UNIDADE GESTORA:** 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato Ter. de Doação 0019/2015(2340)
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 195/2014
**MODALIDADE:** Concorrência nº 008/2014

**DOADOR**: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

**DONATARIO: CONCRETO USINADO XAXIM LTDA-EPP** com endereço na Avenida Manoel Fortunato , nº 592,sala 02, Bairro centro, na cidade de Calmon, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 17.526.317/0001-69,Fone: (49)3573-0025, E-mail:concretos.dudumix@gmail.com, neste ato representada pela senhora **CLAUDETE KOCH**, inscrita com RG de n. 5.023.275 SSP-Sc, com o CPF de n. 066.549.179-44,residente e domiciliada na Avenida Manoel Fortunato, nº 592,Ap.01, Centro, Cidade de Calmon-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.006 de 23/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 008/2014 Processo Licitatório n. 195/2014, razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55`20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51`04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45`20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36`03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será a parte desta área compreendendo 2.012,74m² (dois mil, doze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado em parte da área nº 04, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 29,96m; ao SUL: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 53,61m; ao LESTE: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 52,10m; ao OESTE: com estrada municipal Xaxim - > Linha Terceira, em 22,34 metros e 28,24m, com Matricula sob nº 20.881, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina;

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 195/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.006/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.
3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta da DONATÁRIA:

**a.** Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

**b.** Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

**c.** Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

**d.** Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado, após a análise da comissão especial formada para análise do cumprimento das propostas.

**e.** Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

**f.** Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

**g.** Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente doado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA, PERMUTA E FISCALIZAÇÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

**Parágrafo Primeiro:** Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação,

automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

**Parágrafo Segundo:** A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

**Parágrafo quarto:** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto deste processo licitatório, ao qual tenha se sagrado vencedora, poderá tal pretensão ser deferida, mediante aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, e de comissão de fiscalização e acompanhamento desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro, conforme dispõe a lei 4.006/2014.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 195/2014 Concorrência Publica 008/2014.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica n° 4.006 de 23 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 195/2014.

**Parágrafo Primeiro**: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal n° 4.006 de 23 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

**I-**O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

**II-**O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

**a.** Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

**b.** Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

**c.** Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

**d.** Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

**e.** Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**III-** As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

**IV-** A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

**Parágrafo Segundo:** A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

| **Itens** | **Número/R$** |
|---|---|
| Geração de empregos durante os primeiros 5 anos | Ano 2015: 23 empregos<br>Ano 2016: 04 empregos<br>Ano 2017: 04empregos<br>Ano 2018: 04 empregos<br>Ano 2019 :04 empregos<br>Totalizando: 39 empregos |
| Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades | Ano 2015: R$415.800,00<br>Ano 2016: R$739.431,00<br>Ano 2017:R$1.172,188,27<br>Ano 2018:R$2.020.339,00<br>Ano 2019 :R$ 2.737.481,54<br>Media: R$7.085.300,74 |
| Investimentos em reais (Ativos fixos) | R$1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais). |
| Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído | 1,980 $m^2$ |
| Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação) | Até 20(vinte) dias. |
| Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação) | 60 (sessenta) dias. |

**Parágrafo Terceiro:** Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito á indenização.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Parágrafo Quarto:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

**I-**Advertência;

**II-**Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

**III-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

A Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSICOES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM/SC, 27 de janeiro de 2015

**MUNICIPIO DE XAXIM**
**IDACIR ANTONIO ORSO**
Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**

**CONCRETO USINADO XAXIM LTDA-EPP CLAUDETE KOCH**
**CONTRATADA**

**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**
006.466.089-32
Testemunha

**JUVENAL MARTINAZZO**
048.785.719-42
Testemunha

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Nº. Publ. 192 /2015
Data da Publ. 10/04/15
Data Saída 10 / 05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

**UNIDADE GESTORA:** 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato Ter. de Doação 0017/2015(2338)
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 195/2014
**MODALIDADE:** Concorrência nº 008/2014

**DOADOR**: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

**DONATARIO: CLINILACT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME**, com endereço na rua Rui Barbosa , nº 33, sala 04 , Bairro centro na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº10.390.833/0001-60, E-mail: marcelinomatiello@yahoo.com.br,Fone (49)3353-4790, neste ato representado pela Senhora **ROSELI CRISTINA MORO MATIELLO**, inscrita com a identidade de nº3.895.190, com CPF de nº 033.010.409-85.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.006 de 23/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 008/2014 Processo Licitatório n. 195/2014, razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente é terreno urbano, nº 06, da quadra nº 429, situado na Rua Tocantins, Loteamento Zonal Sul, Bairro Flor, com área superficial de 361,20m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 17,20 metros, com a Rua Tocantins; ao sul, em 17,20metros, com o lote urbano nº 12; a leste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 07; e, a oeste, em 21,00 metros, com o lote urbano nº 05; matrícula sob o nº 18.358, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.006 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 008/2014.

**Parágrafo Único** - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 195/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.006/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5° (quinto) e o 10° (décimo) ano.
3) Início das atividades em no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta da DONATÁRIA:

**a.** Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

**b.** Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

**c.** Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

**d.** Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado, após a análise da comissão especial formada para análise do cumprimento das propostas.

**e.** Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

**f.** Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

**g.** Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA, PERMUTA E FISCALIZAÇÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

**Parágrafo Primeiro:** Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

**Parágrafo Segundo:** A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

**Parágrafo quarto:** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto deste processo licitatório, ao qual tenha se sagrado vencedora, poderá tal pretensão ser deferida, mediante

aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, e de comissão de fiscalização e acompanhamento desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro, conforme dispõe a lei 4.006/2014.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 195/2014 Concorrência Publica 008/2014.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.006 de 23 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 195/2014.

**Parágrafo Primeiro:** A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.006 de 23 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

**I** – o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

**II** – o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal, entendendo-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

**a.** Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

**b.** Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

**c.** Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

**d.** Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

**III** – a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

**IV** – As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

**Parágrafo Segundo:** A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária não cumprir as propostas apresentadas para a doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

| Itens | Número/R$ |
|---|---|
| Geração de empregos durante os primeiros 5 anos | Ano 2015: 06 empregos<br>Ano 2016: 02 empregos<br>Ano 2017: 02 empregos<br>Ano 2018: 02 empregos<br>Ano 2019 : 02 empregos<br>Totalizando: 14 empregos |
| Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades | Ano 2015: R$200.000,00<br>Ano 2016: R$300.000,00<br>Ano 2017:R$350.000,00<br>Ano 2018:R$430.000,00<br>Ano 2019 :R$ 470.000,00<br>Média: R$ 314.000,00 |
| Investimentos em reais (Ativos fixos) | R$90.000,00(noventa mil reais). |
| Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído | 85,2 $m^2$ |
| Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação) | Até 240(duzentos e quarenta) dias. |
| Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação) | Até 360 (Trezentos e sessenta) dias. |

**Parágrafo Terceiro:** Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito á indenização.

**Parágrafo Quarto:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**I** – Advertência;

**II** – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

**III** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim-SC,27 de janeiro 2015

**MUNICIPIO DE XAXIM**
**IDACIR ANTONIO ORSO**
Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**

**CLINILACT PRODUTOS**
**VETERINARIOS LTDA-ME**
**ROSELI CRISTINA MORO MATIELLO**
**CONTRATADA**

**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**
006.466.089-32
Testemunha

**JUVENAL MARTINAZZO**
048.785.719-42
Testemunha

000233

Nº. Publ. 153 /2015
Data da Publ. 10/04/15
Data Saída 10/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Lucelia

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**UNIDADE GESTORA:** 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato Ter. de Doação 0018/2015(2339)
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 195/2014
**MODALIDADE:** Concorrência nº 008/2014

**DOADOR**: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

**DONATARIO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA-ME** com endereço na Rua Fernandinho boschetti, nº 83, Bairro centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 83.867.820/0001-02, neste ato representada pela senhor **LUIS DOS SANTOS**, inscrita com RG de n. 762.470-0 SSP-Sc, com o CPF de n. 422.266.869-91.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.006 de 23/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 008/2014 Processo Licitatório n. 195/2014, razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é terreno urbano, denominado (11) da quadra nº 393, com área superficial de 652,60m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, e sessenta decímetros quadrados), confrontando: ao norte: com o lote nº 02, com 15,10 metros; ao Sul: com a Rua "A" com 16,40 metros; ao Leste: com parte do lote nº 01 com 40 metros; ao Oestes: com os lotes nº 07 e 08 e com parte do lote nº 06 com 45,95metros; matrícula sob o nº 15.667;do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina;

**Parágrafo Único** - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 195/2014, deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.006/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.
3) Início das atividades em no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$145.000,00 ( Cento quarenta e cinco mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta da DONATÁRIA:

**a.** Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

**b.** Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

**c.** Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

**d.** Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado, após a análise da comissão especial formada para análise do cumprimento das propostas.

**e.** Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

**f.** Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

**g.** Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA, PERMUTA E FISCALIZAÇÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

**Parágrafo Primeiro:** Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

**Parágrafo Segundo:** A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

**Parágrafo quarto:** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto deste processo licitatório, ao qual tenha se sagrado vencedora, poderá tal pretensão ser deferida, mediante aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, e de comissão de fiscalização e acompanhamento desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro, conforme dispõe a lei 4.006/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 195/2014 Concorrência Publica 008/2014.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.006 de 23 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 195/2014.

**Parágrafo Primeiro:** A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.006 de 23 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

**I** – o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

**II** – o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal, entendendo-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

**a.** Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

**b.** Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

**c.** Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

**d.** Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

**III** – a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

**IV** – As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

**Parágrafo Segundo:** A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária não cumprir as propostas apresentadas para a doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

| Itens | Número/R$ |
|---|---|
| Geração de empregos durante os primeiros 5 anos | Ano 2015: 36 empregos<br>Ano 2016: 11 empregos<br>Ano 2017: 13 empregos<br>Ano 2018: 13 empregos<br>Ano 2019 :10 empregos<br>Totalizando: 83 empregos |
| Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades | Ano 2015: R$95.122,88<br>Ano 2016: R$1.377.677,44<br>Ano 2017:R$1.893.499,56<br>Ano 2018:R$2.512.450,32<br>Ano 2019 :R$ 3.085.450,32<br>Media: R$ 1.963.857,89 |
| Investimentos em reais (Ativos fixos) | R$400.000 ( quatrocentos mil reais). |
| Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído | 300 $m^2$ |
| Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação) | Até 60(sessenta) dias. |
| Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação) | Atè12 (doze) meses |

**Parágrafo Terceiro:** Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito á indenização.

**Parágrafo Quarto:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

I – Advertência;

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**II** – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

**III** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM, SC 27 de janeiro de 2015.

**MUNICIPIO DE XAXIM**
**IDACIR ANTONIO ORSO**
Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**

**CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA-ME LUIS DOS SANTOS**
**CONTRATADA**

**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**
006.466.089-32
Testemunha

**JUVENAL MARTINAZZO**
048.785.719-42
Testemunha

# ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 14 de maio de 2015.

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N.0195/2014,CONCORRENCIA N.0008/2014.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.**

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **02** (dois) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 160 (cento e sessenta), volume 02 (dois) enumerado de 161 (cento e sessenta e um) á 238(duzentos trinta e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

***Juliani Marinho***
***Membro da Comissão***

1